

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**



PRIMEIRA INFÂNCIA

**5º BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA 2018- 2030**

2023

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PRIMEIRA INFÂNCIA

5º BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA 2018- 2030

2023

PREFEITO

Ricardo Nunes

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário Executivo de Projetos Estratégicos

Edsom Ortega Marques

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário de Governo Municipal

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Bruno Marcello de Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Sonia Francine Gaspar Marmo

Secretária Municipal de Cultura (Convidada)

Ligia Jalantonio Hsu

Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência (Convidada)

Silvia Grecco

DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Celso Gonçalves Barbosa

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Felipe Becari Comenale

Secretaria Municipal de Subprefeituras

Alexandre Modonezi de Andrade

Secretaria Municipal de Gestão

Marcela Cristina Arruda Nunes

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Elisabete França

Secretaria Municipal de Habitação

Milton Vieira Pinto

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Governo Municipal

Raissa Fontelas Rosado Gambi
Amanda Theodoro de Souza

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana da Silva Santos
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Luiza Caixeta Piazza
Cecilia Scifoni Bascchera

Secretaria Municipal de Educação

José Roberto de Campos Lima
Matilde Aparecida da Silva Franco

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Rafael Martins Fialho

Secretaria Municipal de Saúde

Athenê Maria de Marco França Mauro
Juliana André Nunes

Secretaria Municipal de Cultura (Convidada)

Karine Stephanie Alves
Fernanda Pardini Costa

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (Convidada)

Marcia Regina Marolo Oliveira
Luiz Carlos Lopes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Fabiana Zacarias Cesário Feitosa
Esequias Marcelino da Silva Filho

Câmara Municipal de São Paulo

Vereadora Janaína Lima
Maykelen Goulart Lino Fontoura

Conselho Tutelar

Fernanda Abreu da Silva (CT Sé)
Mildo Ferreira dos Santos (CT Sé)

Sociedade Civil

Maria Paula Albuquerque (CREN)
Adolfo Pereira Mendonça (CREN)
Maria Rosa Lopes Pereira (Fundação Comunidade da Graça)
Suelem dos Santos Rolim (Fundação Comunidade da Graça)

NÚCLEO DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (SGM/SEPE)

Elizete Regina Nicolini - Coordenadora

Amanda Theodoro de Souza - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Cassiano Luís Silva Santos - Residente em Gestão Pública

Eduardo dos Anjos Barboza - Assessor

Micael Santana da Silva - Estagiário

Mirella Alvino Bastos - Estagiária

Raissa Fontelas Rosado Gambi - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Vivian Lie Kato de Lima - Assessora

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Gustavo Alves Oliveira

Lista de siglas

ABAE	Agente de Busca Ativa Escolar	CSE	Centros de Saúde Escola
BMA	Biblioteca Mário de Andrade	CSMB	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas
CADI	Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos	DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
CadÚnico	Cadastro Único	DIEI	Divisão de Educação Infantil
CAE	Centro de Acolhida Especial	DIPED	Divisão Pedagógica
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	DNV	Declaração de Nascido Vivo
CAPS-IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	DRE	Diretoria Regional de Ensino
CATE	Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	DRVS	Divisão Regional de Vigilância em Saúde
CC	Centro Cultural	DTEG	Divisão do Transporte Escolar Gratuito
CCA	Centro para Crianças e Adolescentes	DTP	Departamento de Transportes Públicos
CCM	Centros de Cidadania da Mulher	DVA	Declaração de Vacinação Atualizada
CDCM	Centros de Defesa e Convivência da Mulher	EAD	Ensino à Distância
CECA	Centro Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CECI	Centro de Educação e Cultura Indígena	EDH	Educação em Direitos Humanos
CEDESP	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
CEFAI	Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão	EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
CEI	Centro de Educação Infantil	EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil	ESF	Estratégia Saúde da Família
CEU	Centro Educacional Unificado	ESPASO	Espaço Público do Aprender Social
CIEJA	Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos	FBuL	Fundação Bernard Van Leer
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FPPETI	Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
CMESCA	Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	FUMCAD	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	GAE	Guardiã da Alimentação Escolar
COCEU	Centros Educacionais Unificados	GCM	Guarda Civil Metropolitana
CODAE	Coordenadoria de Alimentação Escolar	GEVID	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	GTPMI	Grupo de Trabalho do PMI
CRCA	Centro de Referência da Criança e do Adolescente	HQ	História em quadrinhos
CRESAN	Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	INDIQUE	Indicadores de Qualidade da Educação
CRM	Centro de Referência da Mulher	ITGS	Instituto de Tecnologias Geosociais
CRS	Coordenadoria Regional de Saúde	ITL	Instituição Técnica Licenciada
		LGBT+	Lésbica Gay Bissexual e Transgênera
		NAAPA	Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem
		OCA	Orçamento da Criança e do Adolescente
		ODH	Ouvidoria de Direitos Humanos
		ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Lista de siglas

OIA	Organismo de Inspeção Acreditado	SGM	Secretaria de Governo Municipal
ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
OPI	Orçamento Primeira Infância	SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
OSC	Organização da Sociedade Civil	SIPIA-CT	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Conselho Tutelar
PADI	Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos	SIPI	Sistema Integrado da Primeira Infância
PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais	SIPNI	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
PEC	Plano Emergencial de Calçadas	SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SMB	Sistema Municipal de Bibliotecas
PIAPI	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância	SMC	Secretaria Municipal de Cultura
PMEVSCA	Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Cidade de São Paulo	SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
PMI	Programa Municipal de Imunização	SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância	SME	Secretaria Municipal de Educação
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo	SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
POT	Programa Operação Trabalho	SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
PPA	Plano Plurianual	SMS	Secretaria Municipal da Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola	SMSE-MA	Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
PTS	Plano Terapêutico Singular	SMU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
PTRF	Programa de Transferência de Recursos Financeiros	SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial	SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	SPSCAVV	Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
RNPI	Rede Nacional da Primeira Infância	SUAS	Sistema Único de Assistência Social
RME	Rede Municipal de Ensino	SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SAE	Serviços Ambulatoriais Especializados	TEA	Transtorno do Espectro Autista
SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	TEG	Transporte Escolar Gratuito
SASF	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	Uaij	Unidades de Acolhimento IJ
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	UBS	Unidade Básica de Saúde
SEAS	Serviços Especializados de Abordagem Social	UE	Unidade Escolar
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação	UMAPAZ	Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
SEPE	Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	UVIS	Unidades de Vigilância em Saúde
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente		

SUMÁRIO

Resumo Executivo	08
Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo	11
Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	203
Relatório do Poder Legislativo	211
Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC)	240



RESUMO EXECUTIVO

Resumo Executivo

Em novembro de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo publicou o Decreto nº58.514/18, que instituiu o primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) da cidade, definindo metas e estratégias voltadas a promover e assegurar os direitos de crianças de 0 a 6 anos, especialmente as mais vulneráveis, até 2030, horizonte temporal alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O decreto municipal prevê o acompanhamento anual de sua implementação, atendendo também à exigência prevista no inciso VI, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.710/17, que dispõe sobre a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, de “monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados” das políticas públicas pela primeira infância.

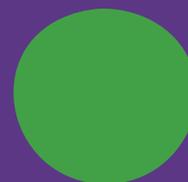
Por meio da Resolução nº 02/CGIPMIPI/2019, o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância instituiu a Comissão de Avaliação para as funções de monitoramento e avaliação do PMPI. Tal comissão é composta por membros do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Sociedade Civil, cujos representantes são eleitos para mandato de dois anos. Atualmente, representam a sociedade civil na comissão o CREN – Centro de Recuperação e Educação Nutricional e a Fundação Comunidade da Graça, em mandato que se iniciou em 2021 e se estendeu até meados de 2024.

Este documento constitui o 5º Balanço Anual do PMPI e é composto por relatórios preparados pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, CMDCA e Sociedade Civil, nos quais constam as ações implementadas e os recursos mobilizados no ano de 2023 por esse conjunto de atores para o avanço no alcance das metas definidas no PMPI para 2030. Os relatórios a seguir evidenciam significativos avanços na implementação do PMPI e na consolidação da primeira infância como uma política pública municipal, que envolve diferentes atores. Como realizado anualmente, os membros da Comissão de Avaliação, em análise conjunta, identificaram os principais desafios relativos ao ano de 2023 relacionados tanto ao processo de monitoramento e avaliação quanto à implementação e efetivação das diretrizes do PMPI, que são destacados a seguir. Importante ressaltar que por envolverem questões estruturais e mudanças importantes em fluxos e processos, alguns dos desafios permanecem em relação ao que foi identificado no balanço anterior.

1. A necessidade de qualificação dos processos e fluxos de monitoramento e avaliação do PMPI tem sido um desafio recorrente. Espera-se que parte desse desafio possa ser superado através da implementação de um sistema para a realização da coleta de dados e do monitoramento do PMPI, que está em processo de desenvolvimento.
2. O monitoramento do alcance das metas do PMPI que, conforme previsto no Decreto nº 58.514/18, deve ocorrer a cada dois anos, ainda permanece como um desafio enfrentado pela Comissão de Avaliação uma vez que parte das metas não carregam parâmetros quantitativos.
3. Permanece desafiadora a efetivação de uma análise coletiva do Balanço com a participação das/os representantes dos trinta e dois comitês gestores regionais da primeira infância e a inclusão da perspectiva dos atores da ponta, das famílias e das crianças nos processos de monitoramento e avaliação do PMPI.
4. A territorialização das informações é uma diretriz da política da primeira infância e a sua efetivação se apresenta desafiadora. Embora haja avanços na disponibilização das informações por distrito, quando possível, continua sendo necessário desenvolver metodologia adequada e consistente para a apresentação desses dados de forma georreferenciada.
5. Em que pese o empenho dos representantes da sociedade civil na Comissão de Avaliação em mapear as organizações que atuam com primeira infância no município, a compreensão das ações da sociedade civil e do setor privado que contribuem para a implementação do PMPI ainda permanece um desafio, embora tenham ocorrido avanços significativos na coleta de dados das Organizações da Sociedade Civil a partir de uma parceria com o CMDCA, com aumento superior a 1600% no número de questionários respondidos, totalizando 371 respostas. Nesse sentido, a expectativa é de alcançar ao menos 50% das OSCs cadastradas junto ao CMDCA, com uma amostragem cada vez mais consistente e representativa da realidade do município.
6. Por fim, a transparência em relação à utilização de recursos para a implementação do PMPI ainda pode ser aprimorada. Em que pese a melhoria na identificação da Primeira Infância no orçamento público municipal, com a introdução da classificação orçamentária específica do programa Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - 3025, ainda se fazem necessários o aperfeiçoamento do Orçamento da Primeira Infância (OPI) como ferramenta de planejamento e sua integração com os processos de monitoramento do PMPI.

PMSP

Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo



Balanço 2023

Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo

INTRODUÇÃO

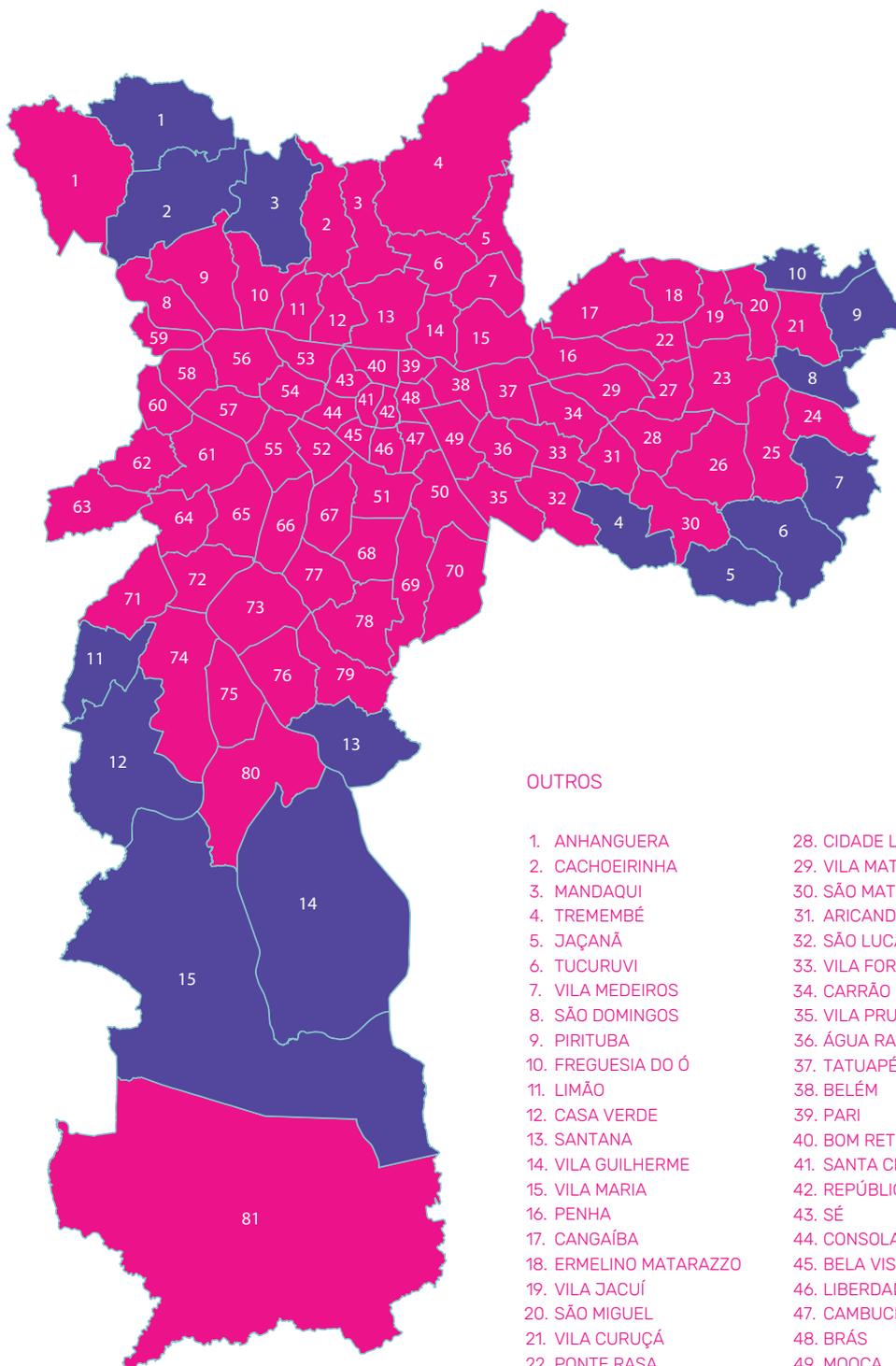
Este relatório contém o detalhamento das principais ações realizadas no ano de 2023 no âmbito da Prefeitura de São Paulo para o alcance das 31 metas e 135 estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030. Elaborado no âmbito da Comissão Técnica da Primeira Infância, composta pelas Secretarias de Governo (SGM), Educação (SME), Saúde (SMS), Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Inovação e Tecnologia (SMIT), Pessoa com Deficiência (SMPED), Cultura (SMC) e coordenada pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), envolveu outras secretarias, como Esportes e Lazer (SEME), Mobilidade e Trânsito (SMT), Habitação (SEHAB), Gestão (SEGES), Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), Verde e Meio Ambiente (SVMA), Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Subprefeituras (SMSUB).

De modo a concretizar o PMPI, que é um plano de longo prazo (2030), foi previsto nos normativos que a cada gestão eleita deve ser elaborado um plano de ação específico com os compromissos assumidos para os quatro anos de mandato. Dessa forma, em 2021, foi elaborado o Plano de Ação 2021 - 2024, ao qual este documento também está referenciado.

O Plano de Ação 2021 - 2024 define metas intermediárias para 2022 e 2024 que se relacionam às metas previstas para 2030. Além disso, as diretrizes estratégicas definidas para o período entre 2021 e 2024 compreendem focalizações que subsidiaram a formulação das metas intermediárias e do conjunto de iniciativas previstas para os quatro anos. São elas: 1) Redução das desigualdades, evidenciando as questões raciais, e 2) Enfrentamento aos impactos negativos da pandemia de Covid-19. Complementarmente às diretrizes estratégicas foram definidos, ainda, 2 critérios de priorização: território e público específico.

Como apontado no relatório do balanço de 2022, em relação aos distritos prioritários (critério território) houve a atualização, em 2021, do diagnóstico socioterritorial que embasa o PMPI. A partir da mesma metodologia utilizada no ciclo anterior (2019-2020), foram considerados indicadores multifatoriais de vulnerabilidade para todos os distritos do Município de São Paulo, com o acréscimo de um indicador relacionado à Covid-19, e selecionados aqueles que figuravam o maior número de vezes (entre 4 e 6) como distritos mais impactados ou mais vulneráveis e que tinham o maior número de crianças de 0 a 6 anos (critério de desempate). Sendo assim, a lista de distritos prioritários da Primeira Infância para o ciclo 2021 - 2024 ficou como segue:

DISTRITOS PRIORITÁRIOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA | SÃO PAULO



PRIORITÁRIOS

1. PERUS
2. JARAGUÁ
3. BRASILÂNDIA
4. SAPOEMBA
5. SÃO RAFAEL
6. IGUAATEMI
7. CIDADE TIRADENTES
8. LAJEADO
9. ITAIM PAULISTA
10. JARDIM HELENA
11. CAPÃO REDONDO
12. JARDIM ÂNGELA
13. PEDREIRA
14. GRAJAÚ
15. PARELHEIROS

OUTROS

- | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. ANHANGUERA | 28. CIDADE LÍDER | 55. PINHEIROS |
| 2. CACHOEIRINHA | 29. VILA MATILDE | 56. LAPA |
| 3. MANDAQUI | 30. SÃO MATEUS | 57. ALTO DE PINHEIROS |
| 4. TREMEMBÉ | 31. ARICANDUVA | 58. VILA LEOPOLDINA |
| 5. JAÇANÃ | 32. SÃO LUCAS | 59. JAGUARÁ |
| 6. TUCURUVI | 33. VILA FORMOSA | 60. JAGUARÉ |
| 7. VILA MEDEIROS | 34. CARRÃO | 61. BUTANTÃ |
| 8. SÃO DOMINGOS | 35. VILA PRUDENTE | 62. RIO PEQUENO |
| 9. PIRITUBA | 36. ÁGUA RASA | 63. RAPOSO TAVARES |
| 10. FREGUESIA DO Ó | 37. TATUAPÉ | 64. VILA SÔNIA |
| 11. LIMÃO | 38. BELÉM | 65. MORUMBI |
| 12. CASA VERDE | 39. PARI | 66. ITAIM BIBI |
| 13. SANTANA | 40. BOM RETIRO | 67. MOEMA |
| 14. VILA GUILHERME | 41. SANTA CECÍLIA | 68. SAÚDE |
| 15. VILA MARIA | 42. REPÚBLICA | 69. CURSINO |
| 16. PENHA | 43. SÉ | 70. SACOMÃ |
| 17. CANGAÍBA | 44. CONSOLAÇÃO | 71. CAMPO LIMPO |
| 18. ERMELINO MATARAZZO | 45. BELA VISTA | 72. VILA ANDRADE |
| 19. VILA JACUÍ | 46. LIBERDADE | 73. SANTO AMARO |
| 20. SÃO MIGUEL | 47. CAMBUCI | 74. JARDIM SÃO LUÍS |
| 21. VILA CURUÇÁ | 48. BRÁS | 75. SOCORRO |
| 22. PONTE RASA | 49. MOOCA | 76. CAMPO GRANDE |
| 23. ITAQUERA | 50. IPIRANGA | 77. CAMPO BELO |
| 24. GUAIANASES | 51. VILA MARIANA | 78. JABAQUARA |
| 25. JOSÉ BONIFÁCIO | 52. JARDIM PAULISTA | 79. CIDADE ADEMAR |
| 26. PARQUE DO CARMO | 53. BARRA FUNDA | 80. CIDADE DUTRA |
| 27. ARTUR ALVIM | 54. PERDIZES | 81. MARSILAC |

Cabe destacar que, desta lista, 10 distritos já figuravam como prioritários no ciclo anterior, tendo sido acrescentados os distritos de: Parelheiros, Jaraguá, Jardim Helena, Sapopemba e Perus. Dessa forma, passam a ser priorizados pelo Plano de Ação 2021 - 2024 do PMPI 15 distritos periféricos da cidade. No critério público específico, foi pactuado que a população em situação de rua deverá ser priorizada nas iniciativas do novo ciclo, uma vez que sua incidência se dá majoritariamente em distritos centrais, que não fazem parte dos 15 priorizados e, somado a isso, é um grupo cuja situação foi especialmente impactada pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Este relatório apresenta uma síntese geral com a atualização do status do alcance das metas intermediárias previstas no Plano de Ação 2021-2024 e, na sequência, o detalhamento de cada uma das metas, a partir das metas intermediárias definidas no Plano de Ação 2021-2024, e das estratégias, em diálogo com as iniciativas também previstas no Plano de Ação 2021-2024. As informações sobre as metas e estratégias são apresentadas considerando os quatro Eixos do PMPI para os quais há uma breve análise dos principais avanços e desafios relativos ao ano de 2023.

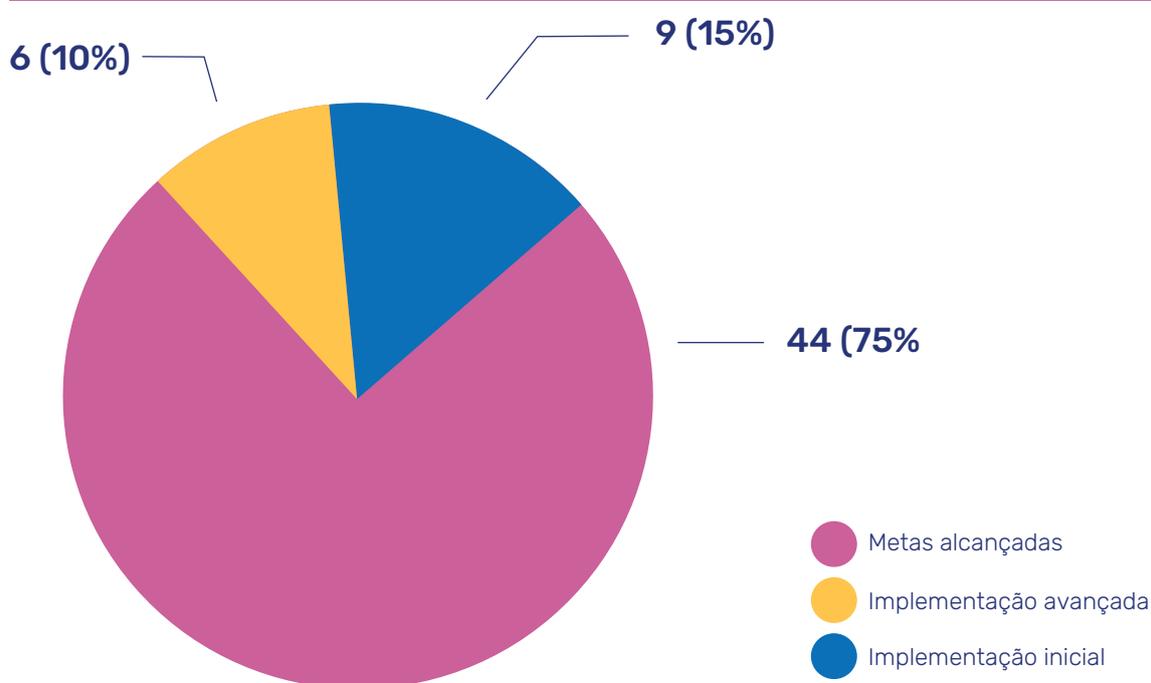
Seguindo a mesma metodologia definida no 4º Balanço, o status da implementação das metas foi calculado a partir das metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 e classificadas em três categorias: a) Alcançada, para aquelas metas finalizadas em que é possível a mensuração; b) Implementação avançada, quando as ações necessárias para o alcance da meta encontram-se em estágio avançado e já é possível observar resultados; e c) Implementação inicial, quando as ações necessárias para o alcance da meta encontram-se em estágio inicial ou dependem de outras ações para serem implementadas. Como as metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 se referem aos anos de 2022 e 2024, optou-se por apresentar neste relatório os valores apurados para 2022, conforme publicado no 4º Balanço do PMPI, bem como a sua atualização para o ano de 2023. Ainda que permaneça como um desafio, sempre que possível as informações foram disponibilizadas de forma regionalizada, com destaque para os distritos prioritários da primeira infância, conforme diretriz da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

SÍNTESE DOS RESULTADOS

De modo a fornecer uma análise agregada do alcance das metas previstas no PMPI, utilizam-se as metas intermediárias definidas no Plano de Ação 2021-2024 que trazem parâmetros quantitativos ou ações específicas, além de propiciar uma comparação com os resultados relativos ao ano de 2022, apresentados no 4º Balanço. No Plano de Ação 2021-2024, as 31 (trinta e uma) metas previstas no PMPI foram desdobradas em 60 metas intermediárias a serem alcançadas em 2022, 56 em 2024 e 20 metas com execução permanente, ou seja, que devem ser cumpridas anualmente. Em relação às 20 metas permanentes, 90% continuaram em execução em 2023 e alcançaram os objetivos pactuados, havendo duas que não alcançaram plenamente os objetivos, uma relacionada a um dos compromissos permanentes da meta 3 e a outra da meta 5, ambas no Eixo II.

Os gráficos a seguir evidenciam o status da implementação das metas intermediárias previstas para 2022, com a atualização do andamento em 2023.

Figura 1. Síntese Geral do Andamento das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 previstas para 2022 (atualização 2023)



Em 2023, houve avanços importantes no alcance de várias metas intermediárias que estavam previstas para 2022. Em relação às 60 metas intermediárias inicialmente previstas para 2022, 75% encontram-se alcançadas em 2023, 10% com a implementação em estágio avançado e 15% em estágio inicial, sendo que estas configuram boa parte dos desafios apontados no resumo executivo e nos capítulos introdutórios de cada um dos eixos. Há, ainda, uma das metas intermediárias, que compõe um dos compromissos da meta 3 do Eixo II, que está sendo reavaliada pela área técnica da secretaria responsável (SME). Por este motivo, o total de metas intermediárias é de 59.

Abaixo, segue o andamento do alcance das metas intermediárias previstas para 2022, atualizadas com o que foi realizado em 2023, de acordo com cada um dos quatro Eixos do PMPI:

Eixo I - Garantia das condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

Eixo II - Garantia a todas as crianças na primeira infância de educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral

Eixo III - Garantia da proteção e das condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

Eixo IV - Garantia do direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância

Figura 2. Eixo I - Andamento das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 previstas para 2022 (atualização 2023)

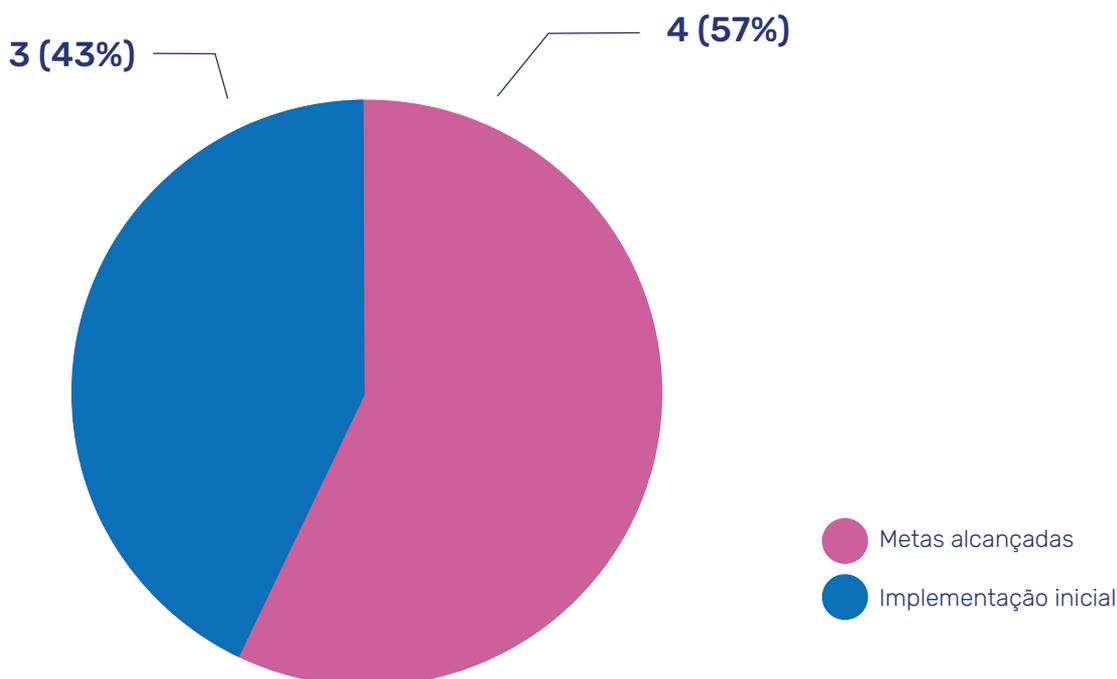


Figura 3. Eixo II - Andamento das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 previstas para 2022 (atualização 2023)

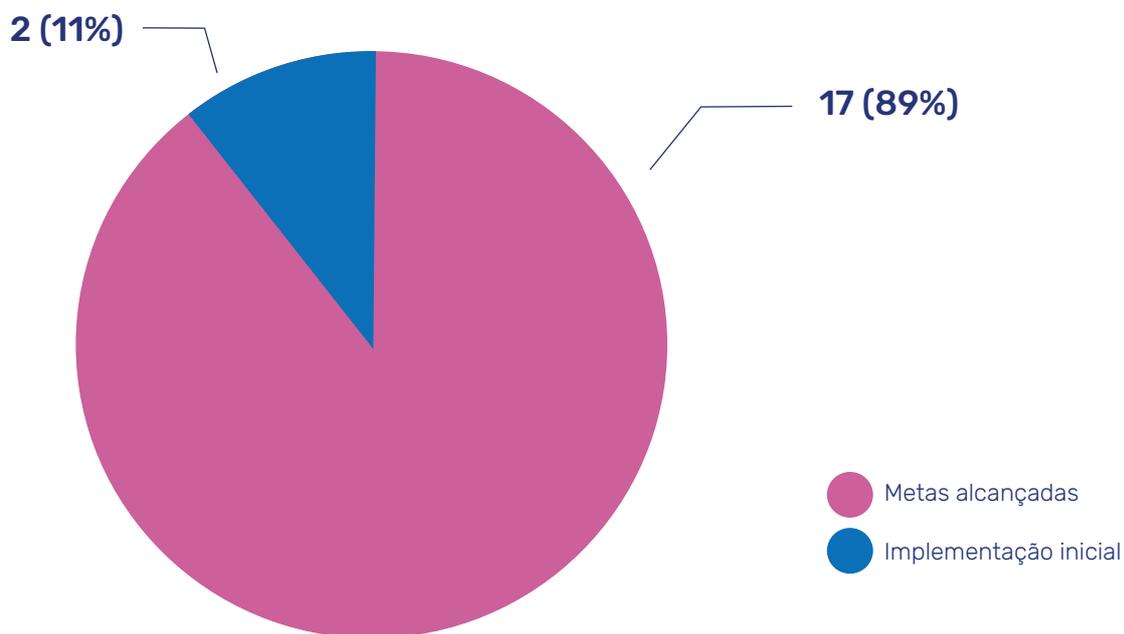


Figura 4. Eixo III - Andamento das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 previstas para 2022 (atualização 2023)

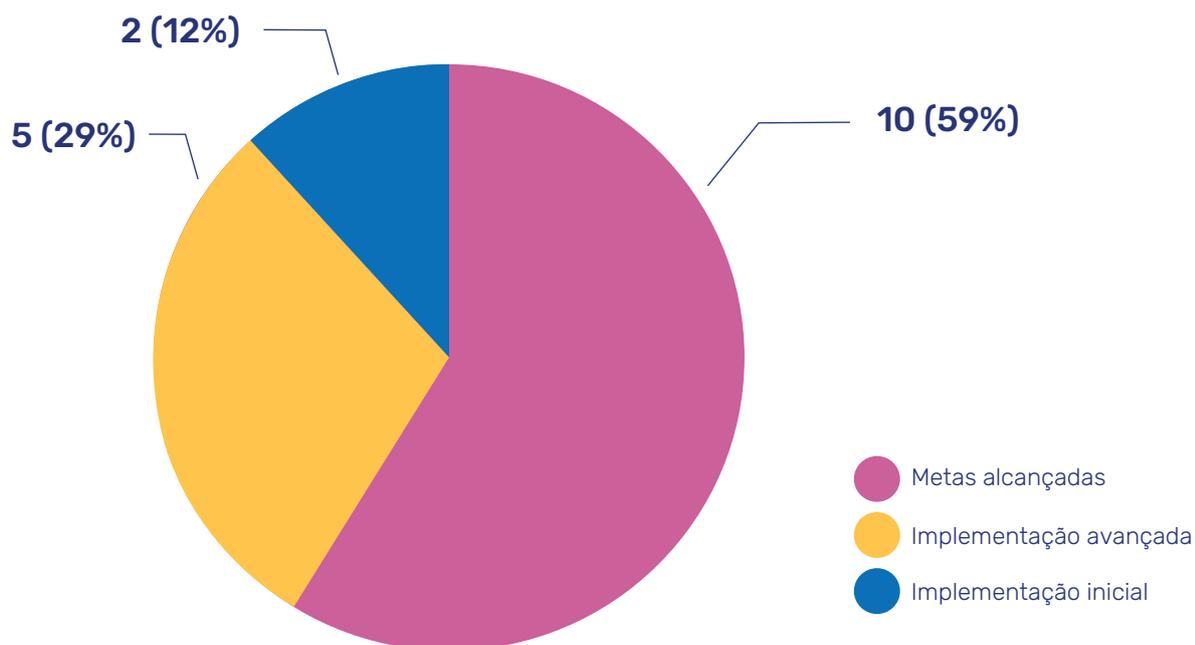
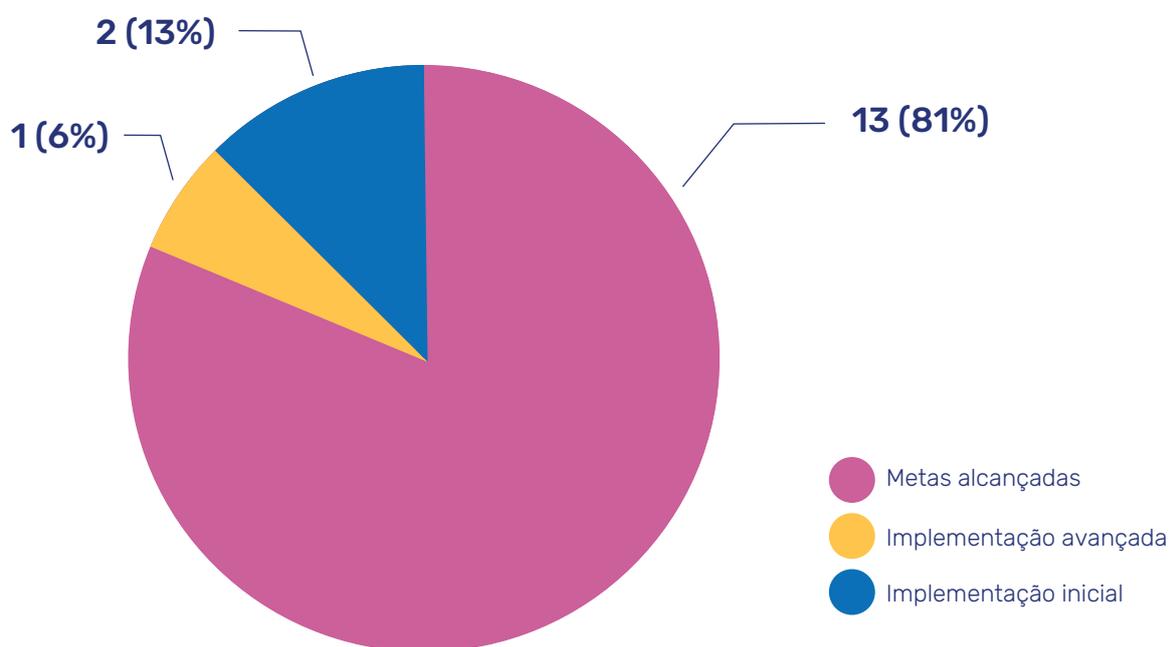


Figura 5. Eixo IV - Andamento das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024 previstas para 2022 (atualização 2023)



A seguir, há o detalhamento das metas, a partir das metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024, e das estratégias de cada um dos quatro Eixos, em diálogo também com o Plano de Ação 2021-2024.



EIXO I

**Garantir as condições para a articulação
intersectorial dos programas, projetos e ações
para o atendimento integral na primeira infância**



EIXO I

De modo a garantir as condições para que a articulação setorial e o atendimento integral na primeira infância sejam concretizados, a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância no município de São Paulo conta com um conjunto de normativos e uma robusta estrutura de governança, que continuou em pleno funcionamento em 2023. Houve, também, o avanço na implementação e elaboração de protocolos integrados, que são uma das principais estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância para fortalecer o trabalho intersetorial e contribuir para a criação de uma rede integral de proteção às gestantes e crianças na primeira infância. Visando à efetiva implementação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, houve, em 2023, a expansão de vagas ofertadas pela Escola Municipal de Administração Pública (EMASP), no formato Educação à Distância (EAD), que alcançou mais de 5.800 profissionais. Ainda no sentido da consolidação dos protocolos existentes, foi dada continuidade ao projeto piloto da implantação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes, com profissionais do território de Cidade Tiradentes, com o uso de plataforma específica em parceria com o Unicef. Por meio de um trabalho intenso junto a profissionais de diversas secretarias, foi, ainda, elaborado e publicado um novo Protocolo Integrado de atenção às famílias com crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo (TEA) e altas habilidades ou superdotação (Portaria Conjunta SGM/ SGM-SEPE/ SMPED/ SMADS/ SMC/ SMDHC/ SME/ SEME/ SMS nº8, de 30 de novembro de 2023), composto por dois guias práticos, um para as famílias e outro para os profissionais. Como forma de contribuir para o atendimento das famílias e para a identificação de situações de alerta, houve a implantação de 12 novas equipes de saúde da família, sendo 7 destas em distritos considerados prioritários para a primeira infância. Como desafios relacionados a este Eixo, cabe destacar a implantação de um sistema de alerta e de padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, para além dos referenciais setoriais, e a consolidação de um sistema de avaliação intersetorial.

Síntese do alcance das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024

Atualização 2023 – Eixo I

Metas intermediárias previstas para 2022 (status 2023):

- Alcançadas: 43%
- Implementação inicial: 57%

Metas permanentes em execução (status 2023): 100%

EIXO I

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância implementados nos 15 distritos prioritários para primeira infância

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançado	Meta alcançada

20 novas Equipes de Saúde da Família implantadas

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada e superada em 265% (73 novas equipes)	Meta alcançada e superada em 425% (85 novas equipes, sendo 12 implantadas em 2023)

5 novos SASF implantados

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada e superada em 120% (11 novos SASF)	Meta alcançada e superada em 120% (11 novos SASF)

Sistema para registro e encaminhamento de alertas implementado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Portaria com protocolo integrado de visitação domiciliar revisto publicada

Resultado 2022	Status 2023
Meta repactuada - em vista da necessidade de elaboração de protocolos integrados que ainda não foram iniciados, a revisão do protocolo integrado de visitação domiciliar foi adiada.	Implementação inicial

Metas permanentes:

Estrutura de governança atualizada e em funcionamento	2023 - alcançada
OCA e OPI publicados anualmente	2023 - alcançada (referente ao ano de 2022)
Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades	2023 - alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Piloto de serviço integrado implementado em ao menos 1 distrito prioritário**
- 2. Cadastro Base de Pessoas implementado**
- 3. Instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância implementados em todos os distritos**
- 4. 40 novas Equipes de Saúde da Família implantadas**

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.1

Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Assim como nos anos anteriores, a estrutura de governança intersetorial permaneceu em pleno funcionamento em 2023. A estrutura de governança envolve vários níveis do governo municipal e é composta pelo Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, pela Comissão Técnica da Primeira Infância, por 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância e pela Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Como instância estratégica e decisória, o Comitê Gestor Intersetorial, formado pelos secretários/as municipais da SMADS, SMDHC, SME, SMIT, SMS e SGM, que o coordena por meio de SEPE, realizou duas reuniões ao longo do ano. Composta pelas mesmas secretarias do Comitê Gestor, mas no nível mais técnico, a Comissão Técnica é o espaço de concretização das decisões, que realiza a articulação intersetorial, a proposição técnica e o monitoramento das ações. Durante 2023, a Comissão contou, ainda, com a participação ativa da SMC e da SMPED. A Comissão realiza um intenso trabalho e se reúne semanalmente, tendo realizado 31 reuniões ao longo de 2023. É neste âmbito que são elaboradas iniciativas como os protocolos intersetoriais e as Semanas Municipais, do Brincar e da Primeira Infância. Além das secretarias que participam diretamente destas comissões, em cada uma das secretarias municipais envolvidas com ações para a primeira infância, há um interlocutor definido, que constitui um grupo de trabalho ampliado, sempre que necessário. Apoiando a elaboração e implementação das ações nos territórios, os 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância são compostos por representantes da SMADS, SME e SMS nos territórios, e são um elo fundamental entre as diretrizes e prioridades definidas e a efetiva implementação e monitoramento das ações. Em 2023, foram realizados 4 ciclos de encontros quadrimestrais com os 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância. Ao todo, foram realizados 10 encontros - o primeiro ciclo foi composto de um encontro geral e os demais por 3 encontros. As reuniões foram divididas de acordo com a região de cada Comitê Gestor: regiões Norte e Oeste, regiões Centro e Sul, e região Leste. Buscou-se assim facilitar a locomoção territorial e a interlocução de seus representantes. Essas reuniões conseguiram engajar os Comitês na realização de planejamento de atividades intersetoriais e na atuação conjunta no território. Em 2023, cerca de 66 ações foram veiculadas pelos boletins mensais, envolvendo eventos, acontecimentos, iniciativas e sugestões diversas no âmbito da Primeira Infância.

O monitoramento e a avaliação das ações é uma atribuição da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e possui uma composição que envolve não somente representantes do poder público municipal, mas também do Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conselhos tutelares e duas organizações da sociedade civil. A Comissão se reúne trimestralmente, tendo sido realizadas 4 reuniões ordinárias em 2023, cujas atas podem ser acessadas no site da Secretaria de Governo Municipal. No âmbito da Comissão são discutidos os relatórios de execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030, que são publicados anualmente na Semana da Primeira Infância, em agosto. Em 2023, foi publicado o 4º Balanço do Plano Municipal pela Primeira Infância, disponível no site da SGM.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.2

Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do PMPI, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas às estratégias 7.1, 7.2 e 7.3, pertinentes à Meta 7 do Eixo III. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos que dizem respeito à atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Ainda assim, é possível identificar que, de forma geral, tal atuação passa pelas representações em algumas comissões municipais, com participação de atores do SGDCA, e pela realização de atividades conjuntas.

No âmbito da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI), foram realizadas 12 reuniões ordinárias. As principais ações realizadas pela CMETI neste período foram: a campanha de enfrentamento ao trabalho infantil no Carnaval 2023 foi ampliada de maneira significativa em relação a anos anteriores e realizada conjuntamente pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) e a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (CMESCA), tendo o mote "Proteja o Futuro". A campanha incluiu a veiculação de vinhetas na TV Minuto e painéis de plataformas e afixação de cartazes nas estações do Metrô de São Paulo (em parceria com o Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FPPETI); Distribuição de 2.000 cartazes em bares e restaurantes nas regiões com maior concentração de blocos de Carnaval; Passagem de faixas da campanha nos desfiles das escolas de samba dos grupos Acesso 2, Acesso 1 e Especial no Sambódromo do Anhembi; Postagens relacionadas ao tema nas redes sociais da SMADS (repostadas por outros órgãos municipais e por organizações da sociedade civil). Criação da página "Proteja o Futuro" (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/protejaofuturo>) para divulgação de mais informações sobre o tema, de forma complementar às peças de comunicação da campanha.

Ao longo do primeiro semestre de 2023, foi concluído o processo de elaboração das Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município de São Paulo, culminando na publicação do Caderno de Orientações Técnicas do PETI no Município de São Paulo, disponibilizado no portal da SMADS no fim de julho. No fim do ano, foi publicada uma versão revista e impressa do Caderno, que será distribuída, em 2024, a todas as unidades com atendimento a crianças e adolescentes da rede socioassistencial, além de unidades de Saúde e Educação, conselhos tutelares e demais órgãos que compõem a CMETI. Em agosto de 2023, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI) aprovou a Recomendação nº 01/CMETI/2023, recomendando aos órgãos municipais que compõem a Comissão a adoção das diretrizes estabelecidas nas Orientações Técnica do PETI. Já em dezembro foi aprovada a Recomendação nº 02/CMETI/2023, recomendando a formalização do protocolo estabelecido pelas Orientações Técnicas do PETI por meio de uma portaria conjunta de SMADS, SME e SMS.

No âmbito da CMESCA, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Cidade de São Paulo – PMEVSICA tem sua última versão datada de setembro de 2008. Desde então várias transformações ocorreram, sejam decorrentes das questões econômicas, políticas, culturais, sejam de caráter jurídico-legal e de saúde pública. Evidenciam-se importantes mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mais diretamente a Lei 13.431/2017 que fala sobre a Escuta Especializada, a portaria 9.603/2018 que trata da operacionalização da referida Lei, a Lei 14.344/2022 que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente e a própria questão da COVID-19, que exigiu como medidas sanitárias o isolamento social. Neste sentido, a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes iniciou em 2023 o processo de revisão do Plano, com vistas a adequá-lo às reais necessidades da atual conjuntura histórica, principalmente no que tange aos possíveis reflexos do impacto do isolamento social na incidência da violência sexual contra crianças e adolescentes, porém não foi finalizada essa revisão, que continuará em 2024. A cidade de São Paulo busca, por meio deste Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – PMEVSICA, traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão políticas públicas efetivas para prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, além de qualificar o atendimento de forma integrada no Município, de forma a não revitimizarem as crianças e adolescentes e contribuir para a defesa dos direitos e responsabilização dos casos no Município. Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e a proteção das crianças e adolescentes contra qualquer tipo de violência sexual, o PMEVSICA/São Paulo tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis em assegurar a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive o direito de não ser vítima de nenhuma forma de violência; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos. Após um período de lapso temporal, as reuniões da CMESCA foram retomadas em novembro de 2023 com uma nova Coordenação.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.3

Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, foi definida a iniciativa de caráter permanente "Elaboração e publicação anual de relatórios do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) e Orçamento da Primeira Infância (OPI)". Trata-se de metodologia elaborada e adequada pela PMSP, através da SMDHC, a partir de metodologia da Fundação Abrinq, no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança, desde 2018. Seu objetivo é identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, constituindo uma ferramenta de planejamento e de transparência para os investimentos públicos na infância e adolescência. No momento da elaboração deste documento, o Orçamento Primeira Infância (OPI) e o Orçamento Criança e do Adolescente (OCA) referente ao ano de exercício de 2023 ainda estavam em fase de elaboração. Análises preliminares indicam que em 2023 houve o empenho de R\$26,5 bilhões relativos ao OCA e 15,6 bilhões ao OPI. Em nível de liquidação, estima-se a liquidação de R\$24,5 bilhões ao OCA e 14,5 bilhões ao OPI.

Para além da elaboração dos relatórios anuais do OCA e do OPI, a primeira infância foi inserida, pela primeira vez, como um programa específico no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 - "3025 - Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância". Em 2023, o programa, que contempla várias ações, principalmente às relativas à educação, teve mais de R\$ 10,5 bilhões liquidados, de acordo com o relatório do PPA.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.4

Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, foi definida a iniciativa “Implementação e avaliação de piloto de serviço integrado em ao menos 1 distrito prioritário” relacionada também à estratégia 4.1 (Eixo II, Meta 4). Em 2023, foram realizadas articulações, estudos e visitas técnicas para analisar possibilidades para o desenho do piloto de serviço integrado.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.5

Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A compatibilização de divisões administrativas é uma estratégia adotada em todas as iniciativas que envolvem a atuação no território. Para se trabalhar de forma integrada nas diferentes divisões existentes (subprefeituras, conselhos tutelares, diretorias regionais de ensino, supervisões de assistência social e supervisões técnicas de saúde) tem-se buscado o uso de distritos e subprefeituras como denominadores comuns, inclusive a partir da identificação e priorização dos 15 distritos mais vulneráveis. A compatibilização não deixa de ser um desafio constante, por exemplo, no funcionamento dos Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância, nos quais os representantes das divisões mais abrangentes, como as diretorias regionais de ensino, acabam tendo que participar de mais de um Comitê. Apesar desses desafios, em 2023, os Comitês Gestores Regionais conseguiram trabalhar melhor de maneira conjunta ao definirem sua forma mais adequada de organização territorial, conseguindo realizar diversas atividades intersetoriais.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.6

Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Implementação de Cadastro Base de Pessoas”. Através da contratação da Prodam, a Secretaria de Governo deu início a uma primeira etapa para criação de um ambiente centralizado para sustentação dos dados do Cadastro Base de Pessoas, Cadastros de Uso Geral e Login Único Municipal, ambiente denominado IDSAMPA. Todo o projeto seguiu as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 60.633/2021 e demais resoluções e deliberações do Comitê Central de Governança de Dados. Esta etapa foi finalizada em 2023, o que permitiu que iniciativas para a integração com este ambiente possam ser estimuladas como as relativas a concessão de benefícios sociais entre outros. A meta para 2024 é finalizar as integrações com os principais sistemas da Prefeitura e a adoção pelas suas diversas áreas, de modo a permitir, inclusive, a identificação de públicos específicos vinculados aos programas e projetos da administração municipal, trazendo ganhos diretos e indiretos para a gestão da informação, construção e acompanhamento das políticas públicas e maior transparência com a sociedade na governança de dados do cidadão.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.7

Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Aprimoramento do Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades”, como um esforço permanente. Em 2023, o Sistema Integrado da Primeira Infância (SIPI) manteve-se em funcionamento possibilitando uma análise mais integrada das informações sobre as crianças de 0 a 6 anos atendidas em todos os 96 distritos da cidade. Por meio da integração das bases de dados da Educação (EOL), Saúde (Siga Saúde) e Assistência Social (Cadastro Único) foram possíveis análises visando a identificação, por exemplo, de crianças de 4 a 6 anos atendidas pelos serviços de saúde e assistência social, mas não matriculadas na rede de ensino. No período, não foram realizadas outras ações quanto à expansão do seu uso visando adequada avaliação sobre os perfis dos profissionais que podem utilizar a plataforma.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.8

Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Aperfeiçoamento de estratégias de comunicação e acompanhamento de atividades dos 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância”. No ano de 2023, o calendário de ciclos de encontros dos Comitês foi consolidado, como já citado na Estratégia 1.1. Nesses encontros realizados com os Comitês, buscou-se envolvê-los tanto na elaboração do protocolo integrado de atenção às famílias com crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades ou superdotação, bem como dar maior espaço para que os/as representantes pudessem trazer e se reconhecer como promotores/as de ações/políticas intersetoriais em seus respectivos territórios. O Boletim Mensal, com notícias e informações compartilhadas pelos e para os Comitês Gestores Regionais, também foi uma estratégia de engajamento fortalecida ao longo de 2023. O maior envolvimento dos Comitês Gestores Regionais no Balanço Anual do PMPI, contudo, permanece um desafio.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.9

Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Implantação de sistema de informação para registro e encaminhamento de alertas”. A partir do mapeamento de sistemas de alertas já em uso por outros municípios, realizado em 2022, foi identificada a Plataforma Alertas Primeira Infância - desenvolvida pelo Instituto de Tecnologias Geosociais (ITGS) e usada por alguns dos municípios que compõem a Rede Urban95 de cidades. Em 2023, foi doada à Prefeitura e conduzida experiência piloto de uso dessa plataforma em dois distritos prioritários para a primeira infância: Brasilândia e Jardim Ângela. Após a finalização desse piloto, foram realizadas mais pesquisas e testes de outros sistemas/plataformas para identificar outras opções mais aderentes às necessidades levantadas pelos/as profissionais da rede municipal.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.10

Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Elaboração de planos de capacitação e comunicação dos instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância” e “Implementação de planos de capacitação e comunicação dos instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância em todos os distritos”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente. Em 2023, foi elaborado e publicado o Protocolo Integrado de atenção às famílias com crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo (TEA) e altas habilidades ou superdotação ([Portaria Conjunta SGM/SGM-SEPE/ SMPED/ SMADS/ SMC/ SMDHC/ SME/ SEME/ SMS nº8, de 30 de novembro de 2023](#)). Este protocolo é constituído por dois instrumentos: I) Guia prático de apoio às famílias com crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades ou superdotação; e II) Guia prático de apoio aos profissionais na atenção às famílias com crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades ou superdotação.

Quanto aos protocolos já implementados, houve expansão de vagas ofertadas para o curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância pela Escola Municipal de Administração Pública (EMASP), priorizando-se a participação de conselheiros tutelares e profissionais da Assistência Social, Saúde e Educação, principalmente os membros dos Comitês Gestores Regionais, além de profissionais de atendimento dos 15 distritos prioritários para a primeira infância. Ao todo, foram ofertadas 13.332 vagas das quais 7.638 foram preenchidas. O número total de servidores capacitados/as no curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância em 2023 foi de 5.836 pessoas, sendo o número aproximado de capacitados/as por distrito prioritário: 1) Brasilândia – 125 aprovações; 2) Capão Redondo – 81 aprovações; 3) Cidade Tiradentes – 172 aprovações; 4) Grajaú – 181 aprovações; 5) Iguatemi – 22 aprovações; 6) Itaim Paulista – 182 aprovações; 7) Jaraguá – 136 aprovações; 8) Jardim Ângela – 109 aprovações; 9) Lajeado – 14 aprovações; 10) Parelheiros – 71 aprovações; 11) Perus – 70 aprovações; 12) São Rafael – 39 aprovações; 13) Sapopemba – 102 aprovações; 14) Pedreira – 34 aprovações; 15) Jardim Helena – 28 aprovações.

Já para a implementação do Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes, manteve-se o projeto piloto com profissionais do território de Cidade Tiradentes, com o uso de plataforma específica em parceria com o Unicef. A partir desta experiência, o projeto será expandido para demais equipamentos em Cidade Tiradentes. Além disso, foram realizados avanços para contratação de empresa para elaboração do curso de capacitação dos profissionais da rede municipal.

META 1

Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

ESTRATÉGIA 1.11

Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Implantação de 5 novos SASF em territórios prioritários”, “Revisão do protocolo integrado de visita domiciliar e qualificação dos registros e encaminhamentos dos serviços relacionados” e “Implantação de 40 novas Equipes de Saúde da Família”, cuja conclusão está prevista para 2022, 2024 e 2024, respectivamente.

Desde 2021, a Coordenação de Proteção Social Básica implantou 11 SASFs, superando a meta intermediária em 220% do pretendido. Dos 11, 10 foram implantados em distritos prioritários do PMPI: Cidade Tiradentes (1) Iguatemi (2) Itaim Paulista (1) Lajeado (1) Pedreira (3) Perus (1) São Matheus (1) Sé (1) Dessa forma, a SMADS passou a atender no total 68 mil famílias, o que indicou um aumento de 15% em relação ao total de 2020. Em 2023, contudo, não foram implantados novos SASFs, mantendo-se o número total de 68 SASFs no município e o atendimento de 68 mil famílias. Segundo os dados extraídos dos Painéis de Gestão e Monitoramento da Vigilância Social Assistencial/SMADS, a taxa de atendimento da demanda por SASF (número de famílias atendidas/número de famílias em descumprimento de condicionalidades de programa de transferência de renda x 100) em 2023 foi de 2.268,37 famílias. Esses SASFs também executam o Programa Criança Feliz, com a meta total de 5.400 indivíduos pactuada com o Governo Federal. Esse programa está em processo de reordenamento, conforme a Portaria MDS /CNAS117/2023 e Resolução MDS/CIT 4/2023.

No âmbito da Saúde, as visitas domiciliares são realizadas pelas equipes de saúde da família, e é uma forma de atenção oferecida na moradia, caracterizada por um conjunto de ações de promoção, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação, possibilitando a longitudinalidade do cuidado. O aumento dessas equipes amplia a possibilidade de identificar situações de alerta, permitindo a intervenção oportuna junto às famílias. Por ser uma ferramenta que proporciona o conhecimento de maneira integrada de sua população, e possibilita identificar situações de alerta, as equipes de saúde da família, rotineiramente, participam de reuniões semanais para discussão dos casos da Unidade Básica de Saúde (UBS). Em 2023, houve a implantação de 12 novas equipes de saúde da família, sendo 7 destas em distritos prioritários para a primeira infância: 1 equipe nos distritos de Jaraguá, Jardim Ângela e Lajeado e 4 equipes em Brasilândia.

EIXO I

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Padrões de qualidade e sistema de avaliação definidos

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Padrões de qualidade e sistema de avaliação implementados

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

ESTRATÉGIA 2.1

Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância.

ESTRATÉGIA 2.2

Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, estabeleceram-se as iniciativas “Definição de padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância” e “Avaliação de pelo menos um serviço conforme padrões de qualidade definidos”, cuja conclusão estava prevista para 2022 e 2024, respectivamente.

Enquanto a definição de padrões específicos para serviços relativos à primeira infância é um desafio e está sendo analisada, cada secretaria possui um conjunto próprio de instrumentos e ferramentas para mensurar a qualidade dos serviços, de modo geral.

No âmbito de SMDHC, a [Portaria nº 21 de 9 de fevereiro de 2023](#) estabelece as normas de gestão de parcerias entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Organizações da Sociedade Civil sob a forma de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, determinando, especialmente em seu capítulo IV, como devem ser realizados o monitoramento e a avaliação das parcerias. Além disso, a [Portaria nº 90 de 25 de setembro de 2023](#) estabelece as normas de gestão de parcerias entre a SMDHC e Organizações da Sociedade Civil financiadas com recursos dos fundos específicos vinculados à Pasta, inclusive do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), determinando, especialmente em seu capítulo V, como devem ser realizados o monitoramento e a avaliação das parcerias. A SMADS, por sua vez, utiliza na gestão de suas parcerias, parâmetros estabelecidos na [Instrução Normativa nº3 de 2018](#) para avaliar os serviços como insuficiente, insatisfatório, suficiente, insuficiente ou superior, conforme o plano de trabalho definido.

A SME iniciou, em 2022, um processo de identificação de padrões de qualidade existentes para serviços específicos. A Educação possui os [Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana](#). Para 2024, será elaborada uma Edição Comemorativa aos 10 anos, que será inserida no Portal da SME. Também serão promovidas ações formativas nos treze territórios junto às Divisões Pedagógicas - DIPEDs, a fim de apresentar a Edição em questão e elucidar a importância da avaliação da qualidade.

Por fim, a SMS, os padrões de atendimento estão referenciados nas [Diretrizes da Atenção Básica](#), atualizada em 2022 pelas equipes técnicas especializadas por meio dos contratos de gestão e avaliação dos indicadores oficiais. É realizado, também, o [Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior \(RDQA\)](#), instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Anual de Saúde (Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde).

META 2

Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

ESTRATÉGIA 2.3

Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de avaliação do impacto da implementação do PMPI no desenvolvimento na primeira infância por meio de parceria”, cuja conclusão está prevista para 2024. Durante o ano de 2023, esforços foram realizados para a consolidação de um sistema de avaliação intersetorial, principalmente no âmbito da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Foi realizado mapeamento de potenciais parceiros e reuniões com diversas organizações visando o apoio à iniciativa, porém não foram firmadas parcerias para a ação. Permanece a necessidade de avançar conceitualmente no que poderia ser a avaliação do impacto do PMPI, dada a sua amplitude e diversidade de metas e estratégias.

EIXO I

META 3

Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância elaborado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Mata alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Profissionais capacitados no âmbito do programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância

META 3

Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.

ESTRATÉGIA 3.1

Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024 definiram-se as iniciativas “Elaboração de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância” e “Implementação de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente.

A formação continuada envolve tanto a elaboração e oferta de novos cursos e conteúdos baseados na intersetorialidade, quanto as formações específicas ofertadas no âmbito de cada uma das secretarias.

Em relação ao programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância, foi implementado o curso EAD do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, em 2022, bem como um plano de capacitação. Em 2023, houve expansão de vagas deste curso na EMASP. Este curso, além de apresentar os instrumentos (Jornada de Ofertas Básicas, Instrumento de Integração para Acesso e Fluxos de Alerta de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência e Atenção à Gravidez na Adolescência), oferta conteúdos basilares sobre primeira infância e intersetorialidade necessários para realização de iniciativas sobre o tema. Nestes cursos, foram ofertadas 13.332 vagas e foram formadas 5.836 pessoas.

No âmbito da SME, em 2023, a DIEI ofertou formação aos profissionais da RME, sendo um total de 1.350 vagas (diretas ou em parcerias). Conforme segue:

- Jornadas de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas na educação infantil;
- Fotografia no cotidiano da educação infantil: as relações educativas e questões éticas e estéticas - grupos de estudos avançado de fotografia na educação infantil (gefei);
- Percepções - articulando experiências educativas e museológicas na Casa Museu Ema Klabin;
- Experiências poéticas e experiências educativas a partir da exposição elementar: fazer junto;
- Residência educativa;
- Territórios de musear: a casa, a escola e o mundo;
- O brincar e o museu: investigar e experimentar potencialidades pedagógicas no museu e na escola;
- Diálogos com o currículo da cidade: educação antirracista pela linguagem das artes;

- II Jornada: experiências poéticas com bebês e crianças - pesquisa e autoria docente;
- Escritas de si - suas experiências pedagógicas rendem boas histórias.

Além das formações supracitadas, também foi ofertada a Formação da Cidade de forma optativa para todos os docentes das Unidades Educacionais de Educação Infantil, alcançando mais de 30.000 educadores. Também em 2023 iniciou-se formação específica sobre os bebês e crianças atendidos nos Centros de Educação Infantil - Formação de 0 a 3, com o propósito de fortalecer o processo formativo das(os) docentes que atuam nessas unidades educacionais, dando compreensão às especificidades, necessidades e singularidades desse período de vida, reafirmando os aspectos preconizados no Currículo da Educação Infantil da Cidade de São Paulo, no que tange a intencionalidade docente, ao atendimento e a organização dos espaços para o alcance das aprendizagens. Inicialmente, a formação em questão foi destinada às(os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os), nas 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação. Ministrada por formadoras(es) contratados pela Secretaria Municipal de Educação e sob o acompanhamento das Divisões Pedagógicas de cada Diretoria Regional de Educação - DRE. Há a intenção de permanecer com a formação em 2024 e sua extensão para Professoras(es) de Educação Infantil. Este processo proporcionará o fortalecimento da rede formativa e o aprofundamento dos conhecimentos acerca do desenvolvimento e aprendizagem de bebês e crianças pequenas entre 0 e 3 anos.

No Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, espaço formativo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, foram ofertadas ao longo de 2023, as seguintes ações formativas que abordaram direta ou transversalmente a temática relacionada à primeira infância.

- Direito e Cidadania (PDEC) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Organização e prática cotidiana: formação que tem como objetivo compreender como a política de assistência social tem se estruturado para atender as demandas de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de um estudo sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Ciclo Formativo de Educadores Sociais dos CCAs: processo formativo que tem como objetivo desenvolver tratativas dialogais nos territórios com as educadoras/es (orientador socioeducativo), salientando as estratégias e afinidades na busca do fortalecimento das vivências socioeducativas.
- Prevenção e Resposta às Violências na Primeira Infância: capacitação com o objetivo de discutir, com os servidores da SMADS e profissionais da rede socioassistencial parceira, aspectos teóricos, científicos e de atuação prática de prevenção e proteção contra todas as formas de violência na primeira infância.

Em Direitos Humanos, foi realizada a Formação Continuada Obrigatória aos 260 Conselheiros Tutelares do município, que continha a temática da primeira infância contida no módulo 1 da formação. Com 16 horas de conteúdo programático, o módulo continha aulas sobre o Sistema de Garantia de Direitos, a gestão do SUAS, a proteção social, a legislação sobre crianças e adolescentes (incluindo, por exemplo, a lei federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância) e o acolhimento institucional.

A SMS também realizou diversas ações educativas (96) com temáticas que envolveram a Primeira Infância em 2023, com 6057 participantes/concluintes de ações educativas, cursos e capacitações.

EIXO I

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Balanço anual da implementação do PMPI publicado	2023 - alcançada
Comissão de Avaliação do PMPI atualizada e ativa	2023 - alcançada
Semana Municipal da Primeira Infância realizada anualmente	2023 - alcançada

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo

ESTRATÉGIA 4.1

Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2023, foi elaborado e publicado o 4º Balanço Anual da Implementação do PMPI referente ao ano de 2022 em um relatório único que incluiu um Resumo Executivo elaborado pela Comissão de Avaliação do PMPI a partir de análise compartilhada que contou com a participação ativa dos representantes da Comissão de Avaliação, sendo também apresentados relatórios relativos ao Poder Legislativo, à sociedade civil e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A publicação do 4º Balanço do PMPI foi realizada na Semana da Primeira Infância em agosto e contou com uma mesa de discussão específica, no dia 03 de agosto.

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo

ESTRATÉGIA 4.2

Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.2 e ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação, uma vez que versam sobre a participação da equipe do Núcleo da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e do/as demais representantes da Comissão Técnica da Primeira Infância em comissões municipais de forma a promover a articulação das ações e políticas, com foco na primeira infância.

META 4

Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo

ESTRATÉGIA 4.3

Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2023, foi realizada a sexta edição da Semana Municipal da Primeira Infância, cujo tema foi “Cuidando de quem cuida”, realizada entre os dias 1 e 5 de agosto de 2023 pela Prefeitura de São Paulo (PMSP), com o apoio do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e outros parceiros, a saber: 4Daddy; TempoJunto; Nós, mulheres da periferia; United Way Brasil; Turma do Jiló; e Instituto Alana.

Envolveram-se no planejamento da Semana os membros da Comissão Técnica da Primeira Infância (SGM/SEPE, SME, SMS, SMADS, SMIT, SMDHC) e os interlocutores da primeira infância em SMC, SMPED e SMVA, a assessoria de comunicação de SGM/SEPE, a equipe de SECOM e ASCOMs de diversas secretarias. Foram realizadas 2 reuniões preparatórias em conjunto, além de diversas reuniões com a equipe do escritório de São Paulo do UNICEF e das secretarias para o planejamento de atividades temáticas específicas e com os palestrantes de cada uma das mesas, para alinhamentos.

A programação construída ao final desse planejamento contou com 9 mesas de debate no formato presencial com transmissão ao vivo on-line, além de atividades em formatos presencial e virtual. A programação foi disponibilizada em site lançado exclusivamente para a Semana. Todo o conteúdo continua disponível no link do [canal da Primeira Infância da PMSP](#) no Youtube.

EIXO I

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas permanentes:

Dois editais de doação e captação publicados por ano	2023 - alcançada Edital do FUMCAD 2023 (Chamamento Público 001/CMDCA/SP/2023) e Edital de Doações 2023 (Chamamento Público Específico nº 01/2023-SGM) publicados.
Novas parcerias estabelecidas para implementação das ações planejadas	2023 - alcançada

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

ESTRATÉGIA 5.1

Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Elaboração e publicação de editais de doação para a Primeira Infância”, “Elaboração e publicação anual de editais do FUMCAD” e “Mapeamento de possibilidades de captação de recursos (editais, incentivos, emendas parlamentares)”, que devem acontecer de forma permanente.

Conforme procedimento realizado desde 2019, a PMSP publicou em janeiro de 2023 o [Edital de Chamamento Público Específico nº 01/2023-SGM](#) por meio do qual recebe doação de bens e serviços para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018- 2030. O edital está vigente até dezembro de 2024 e visa complementar e fortalecer ações da Prefeitura e estimular o envolvimento da iniciativa privada, e da sociedade, no cuidado com a primeira infância, de acordo com o princípio constitucional da responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade na proteção e garantia dos direitos de criança.

Em 2023, a partir do [Edital de Chamamento Público 001/CMDCA/SP/2023](#), foram recebidas 06 propostas, dentre as quais uma contempla beneficiários de 0 a 6 anos, totalizando o valor de R\$ 4.882.100,06 (com captação de recursos até 2025). Além disso, em 2023, SMDHC celebrou 12 parcerias advindas de emendas parlamentares, cujo objeto destina-se a crianças e adolescentes, que totalizam o valor de R\$2.090.891,97, das quais, 7 incluem beneficiários na primeira infância e totalizam o valor de R\$ 1.459.999,98.

Por SMADS, nenhuma emenda parlamentar foi destinada exclusivamente para o público da primeira infância. As emendas aprovadas foram destinadas a CCA, CJ, Acolhimento institucional, república, Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP. Alguns desses serviços atendem famílias que podem incluir a primeira infância.

META 5

Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância

ESTRATÉGIA 5.2

Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A "Realização de busca ativa de potenciais parcerias (entidades nacionais, organismos internacionais e empresas)" é uma iniciativa de caráter permanente e faz parte do Plano de Ação 2021-2024. Em 2023, houve a continuidade de parcerias com a Fundação Bernard Van Leer, por meio da Rede Urban95, e com o Unicef no apoio à Semana Municipal da Primeira Infância e também na implementação e monitoramento da Agenda Cidade Unicef, na Cidade Tiradentes. A fim de viabilizar estudos para subsidiar a elaboração da regulamentação da escuta especializada (Lei Federal nº 13.431) foi firmado um PRODOC com a Unesco para a contratação de uma consultoria que elaborou um diagnóstico qualitativo e uma proposta inicial para a regulamentação. Além disso, mantiveram-se as participações na Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, da qual participam também o UNICEF e a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes. A relação com a sociedade civil é fortalecida, ainda, pela participação de organizações da sociedade civil (2) como membros da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.

EIXO II

**Garantir a todas as crianças na primeira infância
educação, cuidados e estímulos que contribuam
para seu desenvolvimento integral**



EIXO II

Visando a garantia do acesso à educação para as crianças na primeira infância, a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 2023, dedicou esforços para manter a fila zerada da demanda por creches, além de ter criado estratégia voltada à permanência escolar, com a contratação das Agentes de Busca Ativa Escolar – ABAEs em todas as unidades escolares para atuarem no acompanhamento da frequência escolar. No que se refere à garantia dos cuidados e estímulos voltados ao desenvolvimento integral das crianças, destacam-se algumas ações como a instalação de 12 Bebetecas em CEUs, transformando e qualificando espaços de brincar; a criação do projeto Bebêlêteca, trazendo contação de histórias e mediação de leitura às crianças nas bibliotecas; e a expansão do Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância – PIAPI, que passou a atuar em 43 equipamentos do município. Por outro lado, ainda permanecem como um desafio para 2024 a implementação e consolidação das práticas curriculares.

Síntese do alcance das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024

Atualização 2023 – Eixo II

Metas intermediárias previstas para 2022 (status 2023):

- Alcançadas: 89%
- Implementação inicial: 11%

Metas permanentes em execução (status 2023): 90%

EIXO II

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Garantido o atendimento de 100% da demanda registrada na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada - Embora a taxa de universalização, que utiliza o total populacional como parâmetro, não tenha atingido a totalidade, a efetiva demanda registrada, isto é, a fila da creche permanece zerada. A exceção de casos de demandas por unidades específicas, nos quais pode haver espera, mas não passam de 0,19%.	Meta alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Garantido, anualmente, o atendimento de 100% da demanda registrada na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

ESTRATÉGIA 1.1

Assegurar, até 2025, atendimento da Educação Infantil para 75% das crianças de zero a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Implementação do Programa Mãe Paulistana Creche” e “Criação de 50 mil vagas em Educação Infantil”, alterada no Programa de Metas para “Manter a fila por vaga em creche zerada”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Em 2022, a Prefeitura lançou o Programa Mãe Paulistana Creche, que garante vagas em Centros de Educação Infantil (CEIs) para crianças que ainda estão em gestação. Conforme dados disponíveis no Observa Sampa, a taxa de atendimento à faixa etária de 0 a 3 anos na cidade foi de 99,81%, com uma diferença irrelevante entre distritos e/ou subprefeituras.

Em 2023, o Programa Mãe Paulistana Creche proporcionou matrícula garantida para 2.973 bebês. A fila de creche mantém-se zerada pelo quarto ano consecutivo, ressaltando que o atendimento à solicitação de vaga ocorre em até 30 dias do registro do cadastro. Para 2023, não houve a necessidade de ampliação de vagas.

META 1

Garantir atendimento a todas as crianças de 0 e 3 anos

ESTRATÉGIA 1.2

Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Acesso ao TEG Creche para 100% das crianças que tenham direito, conforme critérios” e “Planejamento para atendimento da demanda por transporte escolar e manutenção das rotinas de vistorias e autorizações”.

O programa Transporte Escolar Gratuito (TEG) é gerido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação - SME, que organiza a demanda e os atendimentos, e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, que faz a gestão dos contratos com os operadores dos veículos. A demanda de transporte escolar é definida pela Secretaria Municipal de Educação, portanto a quantidade de crianças atendidas é definida por SME. Das crianças que tem direito ao TEG Creche, conforme critérios estabelecidos em Instrução Normativa, 100% são atendidas. Atualmente estão registrados no Programa 19.245 bebês e crianças de 0 a 3 anos.

Os veículos que atendem o TEG Creche têm que cumprir uma série de requisitos para a atividade e, por isso, para prestar esse serviço, a van passa por uma vistoria veicular inicial específica no Departamento de Transportes Públicos - DTP. Depois de aprovadas para o atendimento, essas vans seguem a mesma rotina de vistorias dos demais veículos da modalidade Escolar, ou seja, 03 vistorias por ano, sendo 01 no DTP ou Organismos de Inspeção Acreditados (OIAS) e as semestrais pelo Detran ou Instituições Técnicas Licenciadas (ITLs). Em 2023, 798 vans devidamente credenciadas na Divisão de Transporte Escolar Gratuito - DTEG/DTP realizaram o transporte no TEG Creche. Caso fosse necessário, mais 201 vans estavam inscritas para a prestação de serviço no TEG Creche e poderiam ser chamadas para vistoria e demais procedimentos de credenciamento, e se aprovadas, iniciarem o transporte especificamente neste segmento.

EIXO II

META 2**Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos****Plano de Ação 2021-2024**

Metas intermediárias previstas para 2022:

Protocolo integrado para busca ativa de crianças fora da escola publicado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas permanentes:

Garantida a universalização do atendimento na Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos**2023 - alcançada**
(100% da demanda atendida)

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.1

Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Produção de instruções normativas que priorizem o atendimento educacional de crianças em situação de rua, centros de acolhida, serviços de acolhimento institucional, cumprimento de medida sócio educativa e situação de violência”, cuja conclusão estava prevista para 2022, e “Realização de busca ativa de crianças em situação de rua, hospitalizadas e vítimas de violência para garantia do atendimento sem rodízio nas unidades de ensino da RME”, de caráter permanente.

Em 2021, foi produzida a Instrução Normativa SME 35/2021, que dispõe sobre a reorganização e replanejamento do trabalho educacional no segundo semestre letivo de 2021 nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME), priorizando o atendimento presencial àqueles em situação de vulnerabilidade. Em 2022, foi realizada a busca ativa escolar abarcando também crianças em situação de rua, hospitalizadas e vítimas de violência. Essas situações foram acompanhadas por meio da Plataforma Busca Ativa Escolar - UNICEF.

No ano de 2023, as Agentes de Busca Ativa Escolar - ABAE (também denominadas como “mães guardiãs”) realizaram ações voltadas prioritariamente à proteção ao direito dos bebês e crianças, na aferição de frequência escolar. Essa ação se deu por meio de ligações telefônicas às famílias dos bebês e crianças que, por algum motivo, apresentavam frequência irregular, sem justificativa prévia. Na impossibilidade de contato telefônico, as ABAEs realizaram visitas em suas residências. Quando necessário, após todas as tentativas de contato com as famílias dos bebês e crianças com frequência irregular, os órgãos centrais das Diretorias de Ensino foram contatados, como o NAAPA (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem), CEFAl (Centro de Formação e acompanhamento à inclusão), o Conselho Tutelar e as Unidades Básicas de Saúde.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.2

Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Adesão à Plataforma UNICEF (e respectiva metodologia) para ações de busca ativa intersecretarial”, “Contratação, via POT, de 70 mães para apoio na busca ativa de crianças fora da escola” e “Realização de busca ativa de crianças fora da escola em 15 distritos prioritários”, cuja conclusão está prevista para 2022.

Contando com a criação, em 2022, do [Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 10/2022](#) e apoio, desde 2021, do Unicef pelo uso da sua Plataforma de Busca Ativa Escolar, em 2023 avançou-se na implementação do protocolo. Foram realizados encontros formativos com parte das equipes diretamente envolvidas nas ações de busca ativa para formação inicial sobre o protocolo e planejada experiência piloto para sua implementação no distrito de Cidade Tiradentes, reunindo profissionais de Saúde, Assistência Social, além da Educação e do Unicef. Simultaneamente, foram fortalecidas e ampliadas as ações de prevenção à evasão no âmbito da educação por meio da ampliação do número de Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs) para mais de 3.700 mulheres. Isso representou importante expansão das atividades voltadas à busca ativa dos alunos em baixa frequência em EMEFs, CIEJAs, e CEUs, contemplando mais de 530.000 contatos realizados com as famílias com um impacto positivo na frequência de 330.000 crianças no ano.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.3

Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3, 6.4 e 6.6. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Ainda assim, faz-se necessário contextualizar que o atendimento em tempo integral para a primeira infância é uma oferta exclusiva da creche, ainda que os equipamentos possam atuar complementarmente para oferecer às crianças atividades em horários variados, e que há um esforço geral para adequar espaços e equipamentos públicos às normas de acessibilidade vigentes.

META 2

Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos

ESTRATÉGIA 2.4

Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 5 - Estratégia 5.2 e Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.2 e 5.4. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Além disso, o relatório de balanço do CMDCA apresenta informações complementares quanto a projetos financiados com recursos do FUMCAD que tratam da integração de serviços de atendimento à primeira infância prestados por organizações da sociedade civil.

EIXO II

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Pesquisa sobre a implementação curricular com os educadores da Educação Infantil realizada

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 30% das unidades educacionais de Educação Infantil da RME

Resultado 2022	Status 2023
Meta repactuada (optou-se por fortalecer os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana buscando captar elementos de como esse processo tem contribuído para a promoção do trabalho pedagógico nos últimos 10 anos desde sua publicação, bem como os aspectos necessários para o seu fortalecimento).	Meta repactuada (optou-se por fortalecer os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana buscando captar elementos de como esse processo tem contribuído para a promoção do trabalho pedagógico nos últimos 10 anos desde sua publicação, bem como os aspectos necessários para o seu fortalecimento).

Novo modelo de acompanhamento das unidades educacionais da Educação Infantil implementado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

100% das unidades indiretas e parceiras da RME com horário coletivo de formação implementado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada - Para apoiar a formação, foi ofertada a Formação da Cidade.

Metas permanentes:

Assegurada para os CEIs relação educando por docente conforme definida no Plano Municipal de Educação	2023 - alcançada
Formação continuada para profissionais da Educação Infantil realizada anualmente	2023 - alcançada
Conselhos de Escola e Programa de Transferência de Recursos Financeiros fortalecidos	2023 - alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 100% das unidades educacionais de Educação Infantil da RME**
- 2. Assegurado atendimento educacional especializado para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil que dele têm necessidade**
- 3. Participação dos familiares na avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação (INDIQUE) fortalecida e ampliada em 50%**

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.1

Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Produção de orientação curricular para o trabalho dos professores da Educação Infantil”, “Realização de pesquisa sobre a implementação curricular com os educadores da Educação Infantil” e “Efetivação de avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 100% das unidades educacionais”, cujas conclusões estavam previstas para 2022.

Em 2021, foram implementados grupos de trabalho que deram início à elaboração de cadernos sobre temas como leitura, território, narrativas e famílias, e a discussões sobre a avaliação da educação infantil.

Em 2022, deu-se início à elaboração de documentos que têm como objetivo dar visibilidade para os princípios expressos no Currículo da Cidade com conclusão prevista para 2023. A Formação da Cidade de 2022 foi um importante movimento de implementação curricular que envolveu a Coordenação Pedagógica, bem como as professoras de todas as Unidades de Educação Infantil. Por meio de sínteses mensais e da avaliação final, numa perspectiva amostral, elementos qualitativos indicam que essa ação possibilitou boas reflexões e deslocamentos no sentido de revisitar e problematizar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Educacionais.

Em 2023, a Formação da Cidade permaneceu como um potente movimento de formação para professoras e professores de toda a rede, de implementação curricular, bem como a formação para as equipes gestoras, prevista na Instrução Normativa 46/22. As sínteses mensais e a avaliação final permaneceram como instrumentos importantes, a fim possibilitar o acompanhamento, redimensionamento (se necessário) e aprimoramento das práticas pedagógicas.

Além da Formação da Cidade, também foram ofertados cursos voltados para a primeira infância, com o propósito de subsidiar o percurso formativo de educadoras e educadores. A SME também contou com a parceria do Mais Diferenças, que visa garantir a implementação e o fortalecimento de políticas públicas cada vez mais inclusivas, e que contribuiu com a rede por meio de itinerâncias entre as Unidades Educacionais, formação junto aos docentes da Rede e acompanhamento junto às famílias.

Frente às ações para uma Educação Antirracista, no ano de 2023, a IX Jornada Pedagógica da Educação Infantil Paulistana foi organizada com propósito de ampliar os olhares e reflexões acerca dos vinte anos da Lei nº 10.639/03. Para esse evento, a Divisão de Educação Infantil - DIEI contou com a contratação do Coletivo de Intelectuais Negras e Negros.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.2

Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Implementação de novo modelo de acompanhamento das unidades educacionais”, cuja conclusão estava prevista para 2022.

Em 2022, o novo modelo de acompanhamento encontrava-se em estudo e seria concluído em 2023. Desde setembro de 2021, a SME tem conduzido o Projeto de Aprimoramento do Acompanhamento e Fluxos dos Centros de Educação Infantil (CEIs) parceiros da SME. O projeto conta com a parceria da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e tem também o apoio técnico da PACTO. O documento referente a esse projeto será publicado no ano de 2024 para implantação desse acompanhamento, a fim de tornar possível que a SME tenha em mãos uma proposta com potencial de contribuir para elevar a qualidade da oferta de educação infantil para os bebês e as crianças paulistanas.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.3

Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Manutenção de relação educando por docente nos CEI conforme Plano Municipal de Educação", cuja conclusão está prevista para 2022.

O atendimento na Educação Infantil, realizado nos CEI da Rede Direta e Parceira, nos CEMEI e nas EMEI, ocorre em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e proporção adulto-criança. Em 2022, a relação educando por docente no sistema municipal de ensino foi respeitada, sendo inferior ao estabelecido na Instrução Normativa 29, de 9 de setembro de 2022, em todos os agrupamentos. Abaixo é possível ver a relação estabelecida na IN e a média observada na realidade da RME:

- Berçário I: Das 7 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 5,82 crianças/1 educador.
- Berçário II: Das 9 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 8,16 crianças/1 educador.
- Mini – Grupo I: Das 12 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 10,91 crianças/1 educador.
- Mini – Grupo II: Das 25 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 20,20 crianças/1 educador.
- Mini – Grupo Multietário: Das 18 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 15,63 crianças/1 educador.
- Infantil: 29 crianças/1 educador estabelecidos na IN, na média a realidade foi de 28,28 crianças/1 educador.

Para 2023, a proporção adulto/criança não sofreu alteração. A RME cumpre o estabelecido no Plano Municipal de Educação, com a proporção:

Berçário I de 07 bebês/1 educador;

Berçário II de 09 bebês/1 educador;

Mini – Grupo I: 12 crianças/1 educador;

Mini – Grupo II: 25 crianças/1 educador.

Para turmas de Infantil, é estabelecida, na Instrução Normativa específica, publicada anualmente, a proporção de 29 crianças/1 educador. Abaixo consta série histórica de proporção:

Proporção de crianças por educador na RME

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Berçário 1	6,9	6,9	6,4	6,8	6,7	6,3	6,8	6,8
Berçário 2	8,7	8,7	8,3	8,6	8,4	7,9	8,4	8,4
Mini Grupo 1	11,4	11,4	11,1	11,3	11,3	10,8	10,8	10,9
Mini Grupo 2	20,9	21	20,7	20,8	20,9	20,4	20	20,2
Mini Grupo unificado	-	-	-	-	-	-	15,4	15,7
Infantil	31,6	30,8	31,2	31,1	31,5	31,7	29,3	28,5

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.4

Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Implementação do horário coletivo de formação em 100% das unidades indiretas e parceiras da RME” e “Realização anual de formação continuada para profissionais da Educação Infantil”, ambas de caráter permanente. A Instrução Normativa nº 41/2020 traz a obrigatoriedade de todas as unidades escolares de Educação Infantil parceiras terem horário coletivo de formação, da mesma forma que as unidades diretas têm. Além disso, a rede conta com assessorias semanais e mensais em cadeia formativa e formação direta às coordenadoras e diretoras e qualificação da formação e das práticas pedagógicas realizadas junto aos bebês e crianças.

No ano de 2022, no que tange aos processos formativos da rede, é possível destacar a implantação da Formação da Cidade, a qual ocorreu nos moldes da Instrução Normativa 12/2022. Na Educação Infantil, os encontros relativos à Formação da Cidade foram conduzidos pelos Coordenadores Pedagógicos presencialmente nas UEs e coordenados pelos formadores da SME/COPED e das DREs/DIPEDs. Nestes encontros, foram abordados temas que envolvem os agrupamentos multietários, em diálogo com o Projeto Político Pedagógico e o Projeto Especial de Ação de cada unidade educacional. Como estabelecido, é possível ainda citar o PEA (Projeto Especial de Ação), o qual visa fomentar os estudos e ações relacionados à implementação e ao fortalecimento da proposta pedagógica contida no Currículo da Cidade. Este Projeto é elaborado ou redimensionado anualmente pelo coletivo de cada uma das unidades educacionais, a partir de avaliação do trabalho desenvolvido pelas educadoras, envolvendo cada um dos segmentos e Conselho de CEI/Escola. Após isto, a Supervisão Escolar emite parecer e o Diretor Regional homologa o projeto da unidade.

Em 2023, o PEA se deu de forma a oportunizar formação aos docentes da RME, contemplando temáticas diversas ao longo de todo o ano, por meio das Divisões Pedagógicas - DIPEDs e também pela Divisão de Educação Infantil - DIEI. Além da formação para docentes, também foi oportunizado um percurso formativo de formadores que atuaram na construção de pautas e material para estudo, envolvendo a atuação de Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) com foco na sua ação formadora e no acompanhamento das aprendizagens dos bebês e crianças.

No que se refere ao horário de formação nas Unidades Parceiras, este deve ser organizado em quatro horas semanais, sendo que duas delas podem ser dedicadas à Formação Cidade.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.5

Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda de ações pedagógicas para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Nesse sentido, em 2023, foram realizadas algumas ações para ampliar o atendimento educacional especializado:

- Ampliação do número de designações de Professor de Acompanhamento e Apoio à Inclusão - PAAls - para realização do atendimento educacional itinerante.
- Publicação da Lei nº 17.960, de 12 de junho de 2023 - por meio da qual foi instituída, entre outros assuntos, concessão de verba de locomoção para o PAAI, o que viabiliza a ampliação do atendimento educacional especializado itinerante.
- Ampliação do número de designações de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE para garantir o Atendimento Educacional Especializado - AEE colaborativo e no contraturno. Em dezembro de 2021, havia 391 PAEEs, enquanto no final de 2023, havia 648 PAEEs, o que denota um aumento de 65% desses profissionais nas unidades de dezembro de 2021 a dezembro de 2023, devido também a ampliação na Educação Infantil.
- Valorização dos PAEEs - por meio da Instrução Normativa 20/2023, foi instituída a possibilidade do Professor de AEE receber pontuação diferenciada de acordo com sua atuação e formação. Esta pontuação servirá para fins de evolução funcional na carreira destes professores.
- Possibilidade de designação de Professores de Educação Infantil - PEIs para professor de AEE. Para isso, foi feita a alteração da Lei nº 14.660, também por meio da Lei nº 17.960, que viabiliza esta designação.

Para além das ações relacionadas diretamente ao Atendimento Educacional Especializado, a SME também emvidou esforços para a ampliação dos serviços de apoio de educação especial, os quais contribuem significativamente para a permanência na escola das crianças com deficiência que dele necessitam.

Houve ampliação do número de estagiários do Programa Aprender sem Limites, cuja gestão de contrato e monitoramento é de competência de SME/COPED/NPE - Núcleo de Programa de Estágios. O contrato vigente em 2023 junto ao CIEE era de 4.214 vagas.

Além disso, no final de 2023, com o objetivo de atender a necessidade do estudante com TEA que necessita do apoio intensivo na comunicação e interação, o Projeto Rede foi reestruturado e ampliado. O número de vagas de auxiliar de vida escolar - AVE foi ampliado, visando apoio às crianças e estudantes que não tem autonomia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção. Além disso, foi acrescentado à função dos AVEs o suporte intensivo na comunicação e na interação para o apoio ao estudante com TEA. Houve ampliação do Núcleo Multidisciplinar em todos os CEFALs (com fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social), de modo que todos esses equipamentos terão dois profissionais de cada área citada com a presença de cada um deles tanto no período da manhã como da tarde. Houve ampliação de Psicólogos do Núcleo Multidisciplinar (para além dos dois acima citados) para supervisão na atuação

dos AVEs que apoiam os estudantes com TEA. Junto com o CEFAl, estes psicólogos também atuarão na orientação parental, orientação à Equipe Escolar, acolhimento às famílias e articulação com equipe de saúde. Além disso, foi criado um curso de capacitação inicial para AVEs com carga horária de 120 horas.

Seguem os dados de matriculados na Educação Infantil, sendo público da Educação Especial, em 2023:

- Centro de Educação Infantil – 909 bebês e crianças
- Escola Municipal de Educação Infantil – 6.730 crianças

O atendimento educacional especializado aos bebês e crianças público-alvo da Educação Especial será feito, preferencialmente, no contexto da Unidade Educacional e em seus diferentes espaços educativos, não substituindo as experiências oferecidas para todos os bebês e crianças, de acordo com as propostas pertinentes ao currículo da infância.

A organização do AEE na Educação Infantil demanda a articulação entre o professor de referência do agrupamento/turma e o professor responsável pelo AEE. Em especial na faixa etária de 0 a 3 anos, o AEE é realizado de forma itinerante, pelo PAAI.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.6

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das ações escolares dos bebês e crianças por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Fortalecimento e ampliação em 50% da participação dos familiares na avaliação dos INDIQUE”, cuja conclusão está prevista para 2024. Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista (INDIQUE) têm como objetivo auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de autoavaliação institucional participativa e dialógica que leve a um diagnóstico coletivo sobre a qualidade da educação promovida em cada unidade, de forma a obter melhorias no trabalho educativo desenvolvido com os bebês e crianças. No ano de 2022, a aplicação dos indicadores ocorreu em todas as unidades diretas e parceiras.

No ano de 2023, a aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista permaneceu como ação obrigatória, prevista em calendário escolar, a todas as unidades (diretas e parceiras). Após o período pandêmico, a participação das famílias neste movimento de autoavaliação aumentou paulatinamente.

É possível mapear as demandas externas encaminhadas por cada DRE, além de identificar pontos em comum nas demandas externas. A identificação dessas demandas permite elaborar políticas públicas, ações de formação, aquisição de materiais, etc.

Para isso, os fluxogramas encaminhados pelas Diretorias Regionais são analisados ano a ano e os encaminhamentos que estejam em consonância com a proposta curricular da Rede são efetivados mediante articulação com os setores cabíveis.

META 3

Melhorar a qualidade da educação infantil

ESTRATÉGIA 3.7

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Fortalecimento dos Conselhos de Escola e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros".

No ano de 2023, o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF repassou R\$260.384.376,40 para 953 unidades diretas de Educação Infantil, sendo 3 Centros de Educação e Cultura Indígena - CEI, 360 Centros de Educação Infantil - CEI, 31 Centros Municipal de Educação Infantil - CEMEI e 559 Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI.

No que tange ao fortalecimento dos Conselhos de Escola, SME realizou formações para os membros dos conselhos dos CEIs visto que é crucial para garantir que desempenhem eficazmente seu papel de representação e apoio à comunidade escolar. Aqui estão alguns temas abordados nas formações dos conselhos de escola/CEI:

- **Legislação e Normativas:** Oferecer conhecimentos sobre a legislação educacional pertinente e as normativas que regem o funcionamento dos conselhos de escola/CEI. Isso inclui entender as atribuições, responsabilidades e limitações dos conselhos conforme estabelecido pela legislação.
- **Funções e Responsabilidades:** Esclarecer as funções e responsabilidades específicas dos membros do conselho de escola, como representação dos pais, professores, funcionários e comunidade local, além de suas atribuições em termos de formulação de políticas, orçamento escolar, entre outros aspectos administrativos.
- **Planejamento Estratégico:** Formar os membros do conselho para participar efetivamente do planejamento estratégico da escola, ajudando a estabelecer metas e objetivos educacionais.
- **Comunicação e Engajamento:** Desenvolver habilidades de comunicação eficaz e estratégias de engajamento com os diferentes grupos de interesse da comunidade escolar, incluindo pais, estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade local.
- **Inclusão e Diversidade:** Promover a sensibilidade e a compreensão da diversidade dentro da comunidade escolar, incentivando práticas inclusivas e equitativas nas decisões e políticas do conselho.

A formação dos conselhos de escola/CEI pode fortalecer a capacidade dessa instância de participação em contribuir de maneira significativa para o aprimoramento da educação e para o bem-estar da comunidade escolar como um todo. Além disso, é uma estratégia para os gestores atuarem de forma democrática e mais assertiva.

EIXO II

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Plano de Comunicação para Primeira Infância elaborado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Curso de Paternidade Responsável atualizado e divulgado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada

Premiação em reconhecimento a ações de impacto na primeira infância promovidas por órgãos governamentais, sociedade civil e iniciativa privada realizada

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Programa integrado de orientação e apoio às famílias implementado

2. Campanha sobre primeira infância veiculada

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.1

Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Implementação de programa integrado de orientação e apoio às famílias”, com conclusão prevista para 2024, que abrangerá o apoio à implementação territorial do Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância, em diálogo com Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10, a potencialização do Programa Mãe Paulistana e ações relacionadas no Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.4, Eixo III - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo IV - Meta 1 - Estratégia 1.5, Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.6, e Eixo IV - Meta 10 - Estratégia 10.3, que contribuirão complementarmente para a implementação desta estratégia.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.2

Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Elaboração do Plano de Comunicação para Primeira Infância” e “Veiculação de campanha sobre primeira infância”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2023, foram mantidas as ações de mobilização das equipes técnicas e assessorias de comunicação das secretarias envolvidas na operacionalização do PMPI iniciadas em 2022 visando uma comunicação integrada sobre a primeira infância. Fruto dessa integração, foram articuladas ações intersetoriais de divulgação e comunicação sobre as políticas da cidade para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias nas redes sociais e ampliada a divulgação de eventos oficiais da cidade, especialmente as Semanas Municipais do Brincar e da Primeira Infância (que respectivamente ocorrem em maio e em agosto) e datas de referência para a defesa dos direitos deste público como, por exemplo, o Dia Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (18 de maio) e o Dia Mundial da Amamentação (01 de agosto).

Seguem abaixo outras ações de comunicação mais específicas de cada secretaria:

A Secretaria Municipal da Cultura realizou diversas ações de comunicação relacionadas à primeira infância em 2023 a partir da divulgação de atividades culturais voltadas para a primeira infância e da divulgação do programa específico da SMC, o Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância – PIAPI. Na página oficial do PIAPI, por exemplo, foram feitos ao menos 62 posts relacionados ao programa, com divulgação dos editais, das atividades realizadas e outras ações promovidas por meio do programa.

Na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com parceria de organizações da sociedade civil, foi realizada a campanha “Apoiar e Proteger”, que visava conscientizar e mobilizar a população para votar no Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes. Para a campanha, foram feitas quatro postagens nas redes sociais da Secretaria e das organizações parceiras, além do lançamento de um website (www.apoiareproteger.com.br) e da distribuição de oito mil cartazes físicos para equipamentos e parceiros da rede. Já no âmbito da Comunicação para Primeira Infância, foram feitas postagens nas redes sociais da Secretaria sobre datas relevantes para conscientizar sobre questões que afetam crianças e adolescentes: 16/03 (Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas), 21/03 (Dia Mundial da Infância), 15/05 (Dia Internacional da Família), 18/05 (Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual) e 25/05 (Dia Internacional das Crianças Desaparecidas).

A SMADS desenvolveu diversas campanhas para a primeira infância, nas quais foi utilizada a campanha “Proteja o Futuro”. No mês de fevereiro, aconteceu o Grito de Carnaval em combate ao trabalho infantil e ao abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, sobre o qual foram feitas sete publicações que alcançaram mais de 4 mil pessoas. No mês de maio, foram

realizadas 11 coberturas em SASFs referentes à Semana do Brincar, que alcançaram 3.300 perfis nas redes sociais da secretaria. Foi realizada também a campanha do Maio Laranja em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que gerou seis publicações e mais de 5 mil impressões. No mês de junho, foi lançada a campanha em combate ao trabalho infantil, que gerou 3 publicações e mais de 1.400 impressões. Em julho, foi publicado uma arte sobre os 33 anos do ECA. No mês de agosto, houve a campanha da 6ª Semana da Primeira Infância, na qual foram divulgadas sete atividades de SASFs que alcançaram 2.700 pessoas. Em novembro, foi realizado o I Seminário de Família Acolhedora, que marcou o lançamento da Cartilha da Cidade de São Paulo sobre Acolhimento Familiar e também promoveu a conscientização da população sobre o funcionamento do serviço. Sobre Família Acolhedora, necessário complementar que houve articulação com outros programas de comunicação, publicizando o serviço em TVs minuto em espaços públicos e privados, assim como em pontos de ônibus e relógios pela cidade de São Paulo. Houve panfletagem pelos serviços na estação Ana Rosa para divulgação do serviço na cidade.

Na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, a UMAPAZ realizou ações de comunicação na divulgação da Semana Municipal do Brincar (22 a 28 maio) por meio das redes sociais, envolvendo a apresentação e difusão do evento. No Instagram, foram feitas 5 publicações que atingiram 9.402 pessoas. Via Facebook, mais 5 publicações atingiram 3.231 pessoas. Além disso, houve a gravação da abertura da Semana Municipal do Brincar também publicadas no Instagram e Facebook, obtendo 1255 visualizações no Instagram e 422 visualizações no Facebook. Ao total, as ações de divulgação da Semana Municipal do Brincar alcançaram 14.210 pessoas.

A Assessoria de Comunicação de SME manteve em 2023 um fluxo de comunicação contínuo sobre as atividades realizadas na Educação Infantil que correspondem à primeira infância.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.3

Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1, do Plano de Ação 2021-2024. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

Ainda assim, ressalta-se que a sensibilização da sociedade a respeito da importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância se dá por meio das estratégias de comunicação e pela realização das Semanas Municipais do Brincar e da Primeira Infância, que sempre contemplam temáticas relativas ao desenvolvimento urbano e à construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças e seus cuidadores.

Em termos de projeto, o Territórios Educadores, desenvolvido em 10 distritos prioritários para a primeira infância, alia as questões de segurança viária a intervenções que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.4

Promover a ampliação do período da licença paternidade no setor público e privado.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Atualização do curso de Paternidade Responsável”, cuja conclusão estava prevista para 2022. O curso foi desenvolvido pela organização 4Daddy, com o apoio da Fundação Bernard Van Leer (FBvL), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a ANDI - Comunicação e Direitos, e hospedado na plataforma de Ensino à Distância (EAD) da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), para orientar e auxiliar os futuros pais no exercício da paternidade responsável, desde o momento da gestação, de forma afetiva e participativa. A realização do curso pelos servidores municipais é requisito necessário para o usufruto da licença-paternidade estendida introduzida pela [Lei nº 17.200/2019](#).

Em 2023, o curso obteve 1.328 inscritos, dos quais 434 indicaram que estavam realizando o curso para fins de solicitação da prorrogação da licença paternidade. O curso foi atualizado e se mantém aberto para demanda espontânea dos servidores.

No que diz respeito à ampliação da licença paternidade na PMSP, em 2023, 408 servidores obtiveram a licença padrão (6 dias) e 292 realizaram o curso e pediram prorrogação para 14 dias. Dessa forma, 116 servidores pais optaram por não solicitar a prorrogação da licença.

META 4

Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

ESTRATÉGIA 4.5

Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância para órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de premiação em reconhecimento a ações de impacto na primeira infância promovidas por órgãos governamentais, sociedade civil e iniciativa privada”, cuja conclusão estava prevista para 2022.

Em 2023, 51 iniciativas foram premiadas com o Selo de Direitos Humanos e Diversidade na categoria Crianças e Adolescentes. Dessas, 23 iniciativas possuem crianças na primeira infância como público beneficiário (Acompanhamento da criança e do adolescente com cardiopatia; Biblioteca Comunitária Quilombo Favela das Verdes; Chega de Trabalho Infantil nos Shoppings Centers; Cidadania em Rede; Community Engagement Brasil; Dança Entre Rodas; Doamor; Educar para Transformar - Projeto Daniba; Espaço Brincar - Crianças = Café Emocional - Mulheres; Heróis do Bem; Implementação no segmento de Educação e Formação; Instituto Desportivo Educacional Drible Certo; Instituto Social Restaurar; Jardins da Cidade; Luz e Lápis; Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis; Organização da Sociedade Civil e Escola: Uma Parceria Integral e Plural Preservando a Infância; Programa de Intervenções Artísticas no Ambiente Hospitalar; Programa ExploreCarolotas - Educação socioemocional e Quebra de Ciclos de Violência; Projeto Rompendo Ciclos; Projeto Sorria; e Sorriso de Criança). Mais informações sobre as iniciativas premiadas encontram-se na página do [Selo de Direitos Humanos e Diversidade](#).

Já na Secretaria Municipal da Educação, existe a iniciativa “CEI Amigo do Peito”. Considerando o papel fundamental dos CEIs nas ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, a campanha contribui para reconhecer as Unidades que estimulam e oferecem condições para que as mães dos bebês e crianças matriculadas continuem amamentando. Na edição de 2023, a SME reconheceu 1.001 Centros de Educação Infantil, representando 39% do total das Unidades de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

EIXO II

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

4 Parques Municipais com rotas internas acessíveis e parques adequados para crianças de 0 a 6 anos implantados

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada e superada em 150% (12 parques)	Meta alcançada e superada em 150% (12 parques) + alcance de 735 crianças no Viveiro Manequinho Lopes

Programa Bem Viver na Primeira Infância lançado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada + 30 crianças contempladas no programa Escola Sem Paredes

100 praças revitalizadas

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada em 109% (109 praças)	Meta alcançada + revitalização de mais 10 praças para crianças em 2023

5 espaços para a primeiríssima infância com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura qualificadas

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada

5 Territórios Educadores implantados em distritos prioritários para primeira infância

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Metas permanentes:

Calçadas adequadas conforme Plano Emergencial de Calçadas - PEC	2023 - alcançada
100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preencham os pré-requisitos do serviço atendida	2023 - alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. 100% da frota de ônibus municipais com acessibilidade
2. 2 Rotas Escolares Seguras implantadas
3. 8 Parques Municipais com rotas internas acessíveis e parques adequados para crianças de 0 a 6 anos implantados
4. Distritos prioritários para primeira infância incluídos na meta de aumento da cobertura vegetal na cidade
5. Plano Diretor do Brincar publicado
6. 10 espaços para a primeiríssima infância com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura qualificados
7. 10 Territórios Educadores implantados em distritos prioritários para primeira infância
8. 5 novos projetos de Territórios Educadores em distritos prioritários para primeira infância elaborados
9. Áreas de lazer para crianças da primeira infância em 75% dos novos conjuntos habitacionais asseguradas

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.1

Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas de caráter permanente "Realização de obras e reformas de calçadas (vinculadas ao PEC)", "Atendimento de 100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preenchem os pré-requisitos legais" e "Garantia de acessibilidade em 100% da frota de ônibus municipais" e uma iniciativa, "Implantação de 2 Rotas Escolares Seguras", cujas conclusões estão previstas para 2024.

Em 2023, a SMSUB realizou a manutenção de 164.481m² de calçadas (entre PEC e outros projetos), tornando-as acessíveis.

No que diz respeito ao serviço ATENDE, nos anos de 2020 e 2021, a demanda encontrava-se 100% atendida. Já em 2022, a demanda estava 100% atendida, sendo 97% com atendimento total e 3% com atendimento parcial, ou seja, dos pedidos formalizados pelos usuários, 3% possuíam dias pendentes de atendimentos.

Em 2023, por sua vez, 3.044 crianças de zero a seis anos foram cadastradas com programação de viagens. A distribuição de atendimento dessa demanda foi a seguinte: 1.296 (42,58%) tiveram atendimento total, 857 (28,15%) com atendimento parcial, e 891 (29,27%) ficaram sem atendimento. O não atendimento e o atendimento parcial dos pedidos de viagens dos usuários ocorreram em função do grande aumento da demanda como um todo, não existindo vagas para acolhimento destes pedidos.

No que tange à acessibilidade da frota de ônibus, a acessibilidade plena da frota (100%) foi alcançada em dezembro de 2019, e não houve entraves ou desafios para sua manutenção desde então, pois, na renovação natural da frota, os veículos que não eram acessíveis foram substituídos por acessíveis. Dessa forma, desde 2019, a frota de ônibus municipais é composta somente por ônibus acessíveis. Segue série histórica abaixo:

Ano - Percentual da Frota Patrimonial Cadastrada com Acessibilidade no último dia do ano:

- 2017 - 92,36%
- 2018 - 95,52%
- 2019 - 99,43%
- 2020 - 100,00%
- 2021 - 100,00%
- 2022 - 100,00%
- 2023 - 100,00%

Sobre as Rotas Escolares Seguras, estas são programas de segurança viária previstos no "Pacote 1". Este pacote contempla 3 Rotas Escolares: Rota Escolar Segura Itaquera, Rota Escolar Segura Pari e Rota Escolar Segura São Rafael. No ano de 2023, a SMT realizou processo licitatório para a contratação de empresa especializada para elaborar os projetos executivos. Os referidos projetos já foram entregues pela contratada, mas há algumas alterações a serem feitas antes de SMT executar a contratação das obras. Além disso, ações previstas para o Eixo II, Meta 5, Estratégia 5.4 também contribuem para esta estratégia.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.2

Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Lançamento do Programa Bem Viver na Primeira Infância”, prevista para 2022, “Implementação dos Planos Regionais de Arborização por Subprefeitura com priorização dos distritos com menor cobertura arbórea”, “Elaboração e publicação de Plano Diretor do Brincar”, “Realização de obras para garantir condições internas de mobilidade e acessibilidade (rotas internas acessíveis) em 9 parques municipais” e “Inclusão dos distritos prioritários para primeira infância na meta de aumento da cobertura vegetal, com ações de plantio e arborização”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

No âmbito do Programa Bem Viver na Primeira Infância foi realizado o projeto Escola Sem Paredes, em que houve a continuação com 30 crianças da Escola Santi no ano de 2023, permitindo a sistematização e consolidação dos resultados observados, com expectativa de implementar o projeto em outras escolas, prioritariamente públicas. Além disso, o Programa Aventura Ambiental, que também faz parte do Programa Bem Viver na Primeira Infância, atendeu 2.314 crianças e adolescentes às visitas monitoradas no Viveiro Manequinho Lopes, com 85% do público de escolas públicas. Além disso, o Programa entrou em semanas temáticas como a Semana Municipal do Brincar. Outro projeto que buscou sensibilizar crianças no âmbito de educação ambiental, através de uma educação lúdica e não-formal, é o Cartinha da Terra. No ano de 2023 foram oferecidas 12 turmas de 4 encontros em diversos CCAs, normalmente localizados em regiões periféricas, atendendo 366 crianças de 6 a 10 anos. Apesar de não atender a primeira infância, o projeto integra as crianças com a natureza de forma prática, ao fomentar a exploração do território em que moram como um lugar para brincar. Além disso, em suas sessões lúdicas e de sensibilização, o Planetário do Carmo, localizado no extremo leste de São Paulo, atendeu 8.359 crianças e adolescentes no ano de 2023. No âmbito de outras atividades, a UMAPAZ ofereceu 12 atividades focadas para a primeira infância, com 501 inscritos, sendo formações voltadas para educadores, familiares, entre outros. Ao total, 10.805 crianças e adolescentes foram atendidos pelas atividades da UMAPAZ no ano de 2023.

Além disso, em 2023, os parques Chácara das Flores, Independência e Feitiço da Vila receberam intervenções relacionadas à acessibilidade e foram implementadas 2 praças denominadas Play Lúdico voltadas exclusivamente para a primeira infância, que têm o propósito de fortalecer o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, promovendo brincadeiras e interações.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.3

Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Revitalização de 10 praças”, “Implantação de parques adequados para crianças de 0 a 6 anos em 8 parques municipais”, e “Qualificação de 10 espaços para a primeira infância já implantados, com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2024 e 2024, respectivamente.

Em 2023, foram revitalizadas 10 praças para crianças de todas as idades e implantados cinco novos parques: Chácara das Flores, Independência, Feitiço da Vila, Aristocrata e Água Podre/Ypuera. A fim de garantir um entendimento comum em relação à acessibilidade de parques, atualmente, considera-se acessíveis os parques que possuem o Selo de Acessibilidade Arquitetônica concedido por SMPED. O primeiro selo adquirido por esta Divisão data de 2017 (Parque Jardim das Perdizes). Após, somente em 2019, houve a obtenção de mais 3 (três) selos (Buenos Aires – Cachorródromo, Natural Fazenda do Carmo – sede administrativa e Raul Seixas). Depois, o parquinho do Parque do Carmo (2021), Parque Nair Bello (2022), parquinho e academia do Parque do Povo (2022), parquinhos dos parques Benemérito Brás, Raposo Tavares, Aclimação e Previdência (2022) e o Parque Augusta (2022) obtiveram as certificações. Em 2023, foram certificados os parques Paraisópolis e Severo Gomes (praça entrada).

Também foram instaladas 12 Bebetecas – espaços de brincar para crianças de até 3 anos de idade, contemplando todos os CEUs administrados pelo Instituto Baccarelli. São elas: 1) CEU Arthur Alvim – Abdias do Nascimento; 2) CEU Barro Branco/ Cidade Tiradentes – Enequina Alves Marques; 3) CEU Carrão – Carolina Maria de Jesus; 4) CEU Freguesia – Esperança Garcia; 5) CEU Parque do Carmo – João Cândido (Almirante Negro); 6) CEU Parque Novo Mundo – Leônidas da Silva; 7) CEU Pinheirinho – Luiz Gama; 8) CEU São Miguel – Luiz Melodia; 9) CEU São Pedro/ José Bonifácio – Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar); 10) CEU Taipas – Profª Maria Beatriz Nascimento; 11) CEU Tremembé – Maria Firmina dos Reis; e 12) CEU Vila Prudente/ Vila Alpina – Profª Virgínia Leone Bicudo.

No que se refere à iniciativa “Qualificação de 10 espaços para a primeira infância já implantados, com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura”, no ano de 2023, foram qualificados com mobiliário adequado, brinquedos e fraldários 5 (cinco) espaços para a primeira infância nas seguintes Casas de Cultura: São Rafael, Campo Limpo, Vila Guilherme, M’boi Mirim e Itaim Paulista. Além disso, 19 Casas de Cultura receberam novos trocadores de fraldas horizontais fixados em paredes, a saber: Brasilândia, Butantã, Campo Limpo, Freguesia, Guaianases, Hip Hop Leste, Hip Hop Sul, Ipiranga Chico Science, Itaim Paulista, M’Boi Mirim, Parelheiros, Raul Seixas, Santo Amaro – Manoel Mendonça, Santo Amaro – Julio Guerra, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Tremembé, Vila Guilherme. Devido às licitações fracassadas, não foi possível implementar nos demais espaços, no entanto, para 2024, a SMC continua tentando licitar os itens necessários para as implantações em 2024.

Ainda sobre a estratégia, a Secretaria do Verde e Meio ambiente realizou as seguintes atividades no âmbito da Semana Municipal do Brincar: UMAPAZ- Abertura Oficial da Semana com Secretários Municipais e mesa com a temática: O brincar e os elementos da Natureza; Aventura Ambiental na Semana do Brincar; Brincadeiras de mímica e amarelinha, no Jardim Prainha; Trilha, no Parque Linear Ribeirão Cocaia; Seminário Natureza no Brincar; Abertura Atividade Artística, na UMAPAZ; Cinema infantil com pipoca, no Parque Jardim Prainha; Jogo de mesa e circuito, no Parque Linear Ribeirão Cocaia; Brincadeiras Sustentáveis (polinização com garrafas PETS) e brincadeiras de rua, no parque Severo Gomes; Contação de história, no Parque Linear Ribeirão Cocaia; Varal de arte - Desenhos e pinturas de temas livres e exposição para os frequentadores do parque, no Parque Severo Gomes; Planetário de Portas Abertas , Planetário Municipal do Carmo. Doação de hortaliças e conscientização para consumo de alimentos orgânicos, no - Parque Jardim Prainha; Caça ao tesouro; no - Parque Lions Tucuruvi; Oficina Saracoteando; no Parque Linear Ribeirão Cocaia; Oficina toda forma de reciclar – confecção de brinquedos com materiais recicláveis , no Parque Chácara do Jockey; Oficina toda forma de reciclar – confecção de brinquedos com materiais recicláveis, - Parque Raposo Tavares; Brincadeiras de rua, no Parque Paraisópolis ; Brincadeira e gincanas de bola, bambolê e corda, Parque Severo Gomes; Gincana Exploração da natureza (polinização com garrafas PETS) e exploração da fauna e flora do parque, no Parque Severo Gomes; Vivência de escoteiros com atividades diversas, com o Grupo de Escoteiros de Santo Amaro; Teatro Infantil, Contador de histórias; Algodão e pipoca e Pintura no rosto no Parque Central do Itaim Paulista; Oficina para crianças, no Parque Buenos Aires; Jogos Planetários, Sessão de Planetário: "O Show da Luna no Planetário", Visita Guiada no Planetário do Carmo e Sessão de Planetário: "Hoje no Céu", no Parque do Carmo; Trilha monitorada, Jogos e brincadeiras, Oficina de pintura, no Parque Linear Ribeirão Cocaia; Treino de Capoeira; Gincana Exploração da natureza (polinização com garrafas PETS), no Parque Severo Gomes; Apresentação do minhocário e Plantio de mudas, no Parque Paraisópolis. As atividades aconteceram, portanto, de forma descentralizada, atendendo as regiões norte, sul, centro e leste de São Paulo.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.4

Estimular a criação de territórios educadores com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Territórios Educadores são compreendidos como espaços públicos diferenciados, localizados no entorno de unidades de educação infantil, compostos por “trilhas” e “estações” educadoras, intervenções de segurança viária e modais de mobilidade entre locais de alta densidade residencial e equipamentos públicos, com vias e calçadas adequadas e seguras para pedestres. Os Territórios Educadores foram eleitos como prioridade ao serem incluídos na meta 42 do Programa de Metas (2021-2024) "Implantar 10 (dez) Territórios Educadores". No Plano de Ação 2021-2024 do PMPI, foram definidas as iniciativas “Implantação de 10 Territórios Educadores em distritos prioritários da primeira infância” e “Elaboração de 5 novos projetos de Territórios Educadores para os demais territórios prioritários da primeira infância”, cuja conclusão está prevista para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2023, além da atualização dos anteprojetos e desenvolvimento dos projetos básicos, foi realizada oficina participativa junto a crianças que utilizam uma das áreas que irá receber o projeto no distrito da Brasilândia. A implementação dos projetos de Territórios Educadores está em fase avançada, com a conclusão dos projetos prevista para o fim do 1º semestre/2024 e início de obras para o 2º semestre/2024.

META 5

Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Asseguradas áreas de lazer para crianças da primeira infância em 75% dos novos conjuntos habitacionais”.

Ao longo do ano de 2023, foram entregues 11 empreendimentos habitacionais que totalizaram 755 unidades habitacionais. Destes, 76% contaram com área de lazer para crianças da primeira infância. Cabe destacar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação na incorporação, no térreo de uma das edificações, de um Centro de Educação Infantil - CEI que atenderá 90 crianças entre zero e 3 anos e 11 meses de idade.

Permanece o desafio para os anos seguintes de qualificar as áreas de lazer considerando as especificidades da primeira infância e a gestão desses equipamentos.

EIXO II

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Atendimento de crianças na primeira infância nos centros esportivos ampliado para 220 atendimentos/mês

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada em cerca de 120% (270 atendimentos)	Meta alcançada em cerca de 130% (290 atendimentos)

4 salas dedicadas à primeira infância criadas no interior das bibliotecas

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada + Implementação avançada de 3 salas da Primeira Infância iniciadas em 2023

16 bibliotecas qualificadas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Aplicativo de contato com a família implantado que, entre outras funcionalidades, indicará leituras e possibilidades de interação entre familiares e crianças

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Meta alcançada

Metas permanentes:

Semana Municipal do Brincar realizada anualmente	2023 - alcançada
Atividades de educação ambiental para público da primeira infância fortalecidas	2023 - alcançada
5% de aumento, a cada ano, na aquisição de acervo voltado para a primeira infância destinado às bibliotecas do SMB	2023 - não alcançada
Títulos literários disponibilizados anualmente para famílias com crianças da primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca)	2023 - alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Programa de Iniciação Artística pela Primeira Infância implantado em 10 equipamentos culturais**
- 2. Oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência ampliada para 240 atendimentos/mês**
- 3. 8 salas dedicadas à primeira infância criadas no interior das bibliotecas**
- 4. 48 bibliotecas qualificadas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância**
- 5. Agenda cultural da cidade divulgada com inclusão de “selo” da primeira infância**

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.1

Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2023, a Semana Municipal do Brincar foi realizada entre os dias 22 e 28 de maio, com o tema “A Natureza no Brincar”, com diversas ações voltadas para o estímulo ao brincar como parte do desenvolvimento de toda criança. Participaram de seu planejamento pontos focais das seguintes secretarias: SME, SMADS, SMS, SMDHC, SMIT, SVMA, SMC, SMPED, SMUL, SMT, SEHAB e SEME. Foram realizadas mais de 300 atividades espalhadas por diversos territórios do município e equipamentos públicos, dentre bibliotecas, casas de lazer, SASFs, UBS, além de eventos presenciais com transmissão online disponibilizada no Canal do YouTube da Primeira Infância PMSP. O evento de abertura ocorreu na UMAPAZ e contou com duas mesas de debate com representantes de organizações e escritores que atuam com a temática “O brincar e os elementos da Natureza”.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.2

Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Criação de plano integrado de ações e programação cultural para a primeira infância”, “Oferta de serviços e materiais de fortalecimento da educação ambiental para unidades da Educação Infantil, por meio do Programa Escolas Sustentáveis”, “Retomada das ações do Programa Aventura Ambiental voltadas ao público da primeira infância” e “Implantação do Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância em 10 equipamentos culturais”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2022, 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2023, as 54 Bibliotecas Públicas Municipais e os Serviços de Extensão em Leitura da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas (CSMB) atenderam, aproximadamente, 290 mil crianças, realizando 942 Mediações de Leitura para a Primeira Infância, com 22.547 crianças nessa atividade. Sobre a criação, contratação e implantação dos projetos: o projeto Bebêlêteca teve 64 apresentações, com valor investido de R\$ 192.000,00, e as ações para a Primeira Infância, dentro das diversas linguagens artísticas, contou com 156 apresentações e valor investido de R\$ 551.900,00.

A Biblioteca Mário de Andrade (BMA), especificamente, realizou um total de 60 atividades dedicadas à primeira infância em 2023, mantendo uma média de 5 ações por mês. A programação foi diversa e contínua, incluindo atividades de diferentes linguagens artísticas, destacando-se apresentações teatrais, shows, oficinas e contações de histórias. Dessa forma, reitera-se o compromisso da BMA com a formação cultural desde a primeira infância e alinhamento das suas ações culturais com as diretrizes e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância. A BMA mantém uma agenda de promoção de visitas guiadas voltadas para a faixa etária de 0 a 10 anos, especialmente com a presença de turmas escolares. Em 2023, foram realizadas 6 visitas guiadas, de 3 diferentes escolas, totalizando um público de 176 crianças desta faixa etária.

Os Centros Culturais e Teatros realizaram um total de 5 espetáculos voltados à primeira infância em 2023, com 13 artistas contratados, movimentando aproximadamente 270 pessoas. Essa iniciativa deu-se primeiramente pela linguagem teatral como uma experimentação para expandir o público, tendo a intenção de aumentar as atividades para outros espaços. As programações que são mais voltadas para a primeira infância nos CCs ficam por conta do PIAPI. Os Centros Culturais e Teatros têm uma iniciativa de promoção de visitas guiadas voltadas para as escolas das regiões em que se encontram, incluindo no público atendido a primeira infância, e que acontecem de acordo com a demanda de cada equipamento. Além disso, a SMC visa inserir as crianças nas programações culturais em outras linguagens, tais como, circo, música etc.

Quanto ao Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância - PIAPI, em 2023, foram realizados encontros semanais com as crianças, seus cuidadores e artistas; formações; reuniões pedagógicas; ações culturais nos territórios; e visitas a aldeias, exposições e apresentações. Foram contratados 118 artistas, o

que indicou uma ampliação de 288% em relação ao ano anterior, com atuação em 43 equipamentos em 24 distritos, atendendo no total 1.512 crianças.

Distritos atendidos pelo PIAPI em 2023:

- Aricanduva
- Bela Vista
- Brasilândia
- Butantã
- Cachoeirinha
- Campo Limpo
- Cangaíba
- Capão Redondo
- Cidade Tiradentes
- Grajaú
- Guaianases
- Itaim Paulista
- Jabaquara
- Jardim Ângela
- Jardim Helena
- Lapa
- Mooca
- Parelheiros
- Perus
- Santana
- Santo Amaro
- Sé
- Tatuapé
- Vila Mariana

No âmbito do Programa Escolas Sustentáveis, foram ofertadas 3 formações (2 cursos e 1 palestra), sendo elas: o curso “Ecologia Profunda do Ser (Uma Jornada de Atenção e Consciência Plena) - Mindfulness”, curso presencial realizado no CEA UMAPAZ Campo Experimental Vila Mariana, com 51 participantes; a palestra virtual “Justiça restaurativa no contexto das escolas”, com 54 participantes; e o curso virtual “Práticas sociais para lidar com conflitos em contextos educacionais em parceria com o Parque da Previdência - Butantã”, realizado no CEA UMAPAZ Subprefeitura de Santana, com 40 participantes. Já o Programa Aventura Ambiental atendeu 735 crianças de 0 a 6 anos no ano de 2023.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.4

Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Implantação de, ao menos, um novo centro esportivo para ampliação do atendimento para crianças na primeira infância” e “Ampliação de turmas de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2023, **20 centros esportivos** ofereceram, ao longo do ano, atividades para crianças de 4 a 6 anos - que incluem aulas de patinação, taekwondo, futebol, futsal, skate, hapkido, basquetebol, recreação, karatê, natação, ginástica artística, judô, ginástica respiratória, ginástica infantil, ballet, handebol, alongamento e tênis de mesa -, o que significa, em média, atendimento por dois centros esportivos a mais em relação ao ano anterior. Além disso, o número de atendimentos das crianças na primeira infância nos centros esportivos e adjacentes cresceu, com média de **290 atendimentos/mês**. Este aumento se deve a atendimentos em locais distintos dos centros esportivos para um atendimento maior dos munícipes. Este número representa um crescimento de 20 atendimentos/mês em relação ao ano anterior, superando, mais uma vez, a meta intermediária estabelecida no Plano de Ação 2021-2024 para o ano de 2022, de 220 atendimentos/mês.

Abaixo os distritos atendidos, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Aricanduva
- Barra Funda
- **Cidade Tiradentes**
- Ermelino Matarazzo
- Freguesia do Ó
- Ipiranga
- **Itaim Paulista**
- Jabaquara
- Lapa
- Moema
- Mooca
- **Perus**
- República
- Santo Amaro
- São Mateus
- Socorro
- Tatuapé
- Vila Maria

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.5

Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Desde 2021, foram qualificados os formulários de atendimento utilizados pelos Centros Esportivos, que passaram a contar com um novo campo para identificação de gestantes. Isto permitiu a aferição do número de gestantes que frequentaram aulas de alongamento, ginástica geral, pilates, hidroginástica, caminhada, entre outras.

Em 2023, os Centros Esportivos continuaram a realizar atendimentos a todos, inclusive às gestantes e realizaram, em média, **6 atendimentos/mês**, considerando que todos os Centros Esportivos com atividades pertinentes estão aptos a oferecer este tipo de atendimento. Todavia, comparando-se com o ano anterior, em 2023 houve uma diminuição nos atendimentos a gestantes nos Centros Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes. Um dos motivos que podem ter levado a essa queda é devido à reforma de vários clubes neste período, principalmente das piscinas. Além disso, a baixa procura das grávidas por outras atividades também pode ter contribuído para a baixa no número de atendimento, já que, no mesmo período, houve um aumento gradual de Clubes e turmas que proporcionam outras atividades essenciais à sociabilização e ao bem-estar.

Abaixo, os distritos com gestantes atendidas, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Aricanduva
- **Itaim Paulista**
- Jaguaré
- São Mateus
- Socorro
- Vila Maria

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.6

Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Criação de 8 salas dedicadas à primeira infância no interior das bibliotecas”, “Qualificação de 48 bibliotecas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância”, e “Aumento em 5% na aquisição de acervo voltado para a primeira infância destinado às bibliotecas do Sistema Municipal de Bibliotecas (SMB), a cada ano”, cujas conclusões estão previstas para 2024.

Quanto à qualificação das bibliotecas com mobiliário e materiais para a primeira infância, em 2022, essa iniciativa foi realizada em 16 equipamentos. Todavia, no ano de 2023, nenhuma biblioteca teve seu espaço requalificado, devido aos pregões de aquisição dos itens terem fracassado.

Além disso, também não houve aquisição de acervo voltado à primeira infância devido à dificuldade da SMC em comprar livros, em 2023, em decorrência das adaptações necessárias à nova lei de Licitação nº 14.133/2021. Diante disso, não foi possível alcançar a meta de aumento em 5% dessas aquisições nesse ano, diferentemente do que ocorrera em 2022.

No tocante à iniciativa de criação de salas para a primeira infância nas bibliotecas, em 2021 foram criadas 2 salas dedicadas à primeira infância na Biblioteca Infantojuvenil Monteiro Lobato (Consolação), e em 2022 foram criadas mais 2 dessas salas nas Bibliotecas Gilberto Freyre (Sapopemba) e Jamil Almansur Haddad (Lajeado). Em 2023, por sua vez, iniciou-se a implementação das salas de primeira infância na Biblioteca Helena Silveira (Campo Limpo), na Biblioteca Jovina Rocha Álvares Pessoa (Arthur Alvim) e na Biblioteca Cora Coralina (Guaianases). Essas salas não foram finalizadas devido à falta de itens que seriam adquiridos por meio dos pregões que foram fracassados. Todavia, essas licitações já foram retomadas para 2024.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.7

Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Disponibilização anual de títulos literários para famílias com crianças na primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca)”, de caráter permanente, e “Implementação de aplicativo de contato com a família que, entre outras funcionalidades, indicará leituras e possibilidades de interação entre familiares e crianças”, cujas conclusões estavam previstas para 2022.

Em 2023, as bibliotecas com salas e espaços para primeira infância receberam o projeto BebêLêteca. O foco deste projeto é a primeiríssima infância, trazendo a contação de histórias e a mediação de leitura com muito cuidado e ludicidade para os pequeninos terem o quanto antes o contato com os livros e a literatura, estimulando a imaginação, enriquecendo o vocabulário e o processo cognitivo dos bebês auxiliando no desenvolvimento do raciocínio. Trata-se de um espaço afetoso com livros e histórias para os bebês e seus cuidadores. O projeto contou com 64 apresentações e o valor investido foi de R\$ 192.000,00.

O Programa Minha Biblioteca é destinado ao acervo pessoal de todos os bebês, crianças e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino. Em 2023, cada Criança da Educação Infantil recebeu um título para compor sua biblioteca pessoal. Tendo sido distribuído 1.213.870 volumes para os bebês e crianças da Educação Infantil e 1.774.640 volumes para os acervos das Unidades Educacionais.

A Biblioteca Mário de Andrade, por meio de sua coordenação de aquisições, mantém uma política de aquisições que contempla a bibliodiversidade e diversas faixas etárias, incluindo títulos infantis que se encontram disponíveis na Sala Infantil, espaço exclusivo para crianças na biblioteca. Entre 2021 e 2023, foram adquiridos 2.841 exemplares referentes a 2.488 títulos de livros infantis. A Biblioteca Sérgio Milliet mantém a Sala de Leitura Infantil onde são disponibilizados livros infantis direcionados à faixa etária da Primeira Infância. Em 2023, foram adicionados ao acervo da Sala Infantil 560 títulos e 918 volumes, sendo que o acervo total possui 4.749 títulos e 6.234 volumes. A Gibiteca Henfil também possui parte do acervo dedicado a esta faixa etária, com cerca de 7.000 mil HQs direcionados ao público infantil. A Biblioteca Braille possui cerca de 100 volumes de livros em braille para o público com deficiência visual desta faixa etária. Nesta biblioteca, há a possibilidade de leitura e empréstimo presencialmente, além do empréstimo via Cecograma (serviço gratuito de envio de livros em braille pelo correio para todo o Brasil).

Além disso, em 2023, o App Escola Aqui foi disponibilizado em nova versão a todos os responsáveis dos bebês, crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino, podendo ser encontrado nas principais lojas de aplicativos.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.8

Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Descrição e/ou atualização dos serviços para gestantes e crianças na primeira infância na Carta de Serviço da Política de Atendimento ao Cidadão/ã, sendo solicitável via canal 156, quando pertinente”, cuja conclusão estava prevista para 2022. Em 2021, foi realizado diagnóstico das Cartas de Serviço da PMSP, constantes no Portal SP156, para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. O levantamento de todas as cartas de serviço existentes sobre o tema e as demandas de atualização e criação resultou em um plano de atualização para 2022, cuja implementação beneficia iniciativas abrangidas em outras estratégias do plano, prioritariamente, Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10 e Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.1. Em 2022, havia 24 serviços para gestantes e crianças na primeira infância na Carta, dos quais 83,3% estavam atualizados.

Ao final de 2023, havia 20 serviços para gestantes e crianças na primeira infância na Carta, sendo que 4 serviços que constavam no levantamento anterior foram inativados temporariamente pelo órgão responsável (Bilhete Único Gestante - Cadastrar cartões antigos; Consulta neonatal (recém-nascido); Banco de leite humano; Pediatria). Todos os 20 serviços ativos estão com Cartas atualizadas.

META 6

Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano

ESTRATÉGIA 6.9

Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância nos respectivos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Inclusão das atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância no plano de comunicação da agenda cultural da cidade”, e “Implementação de um selo padrão da primeira infância na programação cultural temática da SMC”, com previsão de realização até 2024.

Em 2023, ainda não houve implantação de selo padrão da primeira infância nas programações da SMC e nem a criação de um plano de comunicação voltado para a primeira infância. Desta forma, essas iniciativas ainda permanecem um desafio para implementação até o final de 2024.

EIXO II

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Temática dos efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação abordada na Semana Municipal da Primeira Infância

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.1

Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Entende-se que esta estratégia envolve ações de (cor)responsabilidade da sociedade civil, iniciativa privada ou poder legislativo, que não foram objeto da construção do Plano de Ação 2021-2024, mas que são acompanhadas no âmbito da Comissão de Avaliação.

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.2

Criar mecanismos de dissuasão (lista de denúncia) e conformidade (selo Primeira Infância) para agentes do campo mercadológico.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações relacionadas ao Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.5, que dizem respeito, primariamente, ao Selo de Direitos Humanos e Diversidade. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

META 7

Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista

ESTRATÉGIA 7.3

Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A temática dos efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação foi abordada na Semana da Primeira Infância de 2023. Uma das mesas de debate do dia 03/08 tinha como tema "Efeitos nocivos da exposição precoce às telas na primeira infância" e contou com a participação de profissionais das instituições Tempojunto, Rede Nacional da Primeira Infância - RNPI, Instituto Alana e United Way Brasil, além de representantes da prefeitura.

EIXO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância



EIXO III

No ano de 2023, a Prefeitura de São Paulo realizou diversas ações visando fornecer condições para o exercício de direitos e da cidadania na primeira infância, dentre as quais podemos destacar o enfoque nos serviços, como a implantação de 6 novos Centros de Acolhida Especial para Famílias, os esforços para divulgação do Serviço Família Acolhedora, e o atendimento mais qualificado para proteção de crianças e adolescentes em situações vulneráveis no Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA) e no Centro Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (CECA). Além disso, o ano foi marcado pela articulação de ações com instituições públicas e atores do Sistema de Garantia de Direitos, como a realização de evento para registro de paternidade e a elaboração do Caderno de Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São Paulo. Por outro lado, ainda permanece o desafio articulação com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo de recebimento de denúncias de violência contra crianças.

Síntese do alcance das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024

Atualização 2023 – Eixo III

Metas intermediárias previstas para 2022 (status 2023):

- Alcançadas: 59%
- Implementação avançada: 29%
- Implementação inicial: 12%

Metas permanentes em execução (status 2023): 100%

EIXO III

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

1 novo CAE para Família implantado	
Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada - 9 novos serviços implantados	Meta alcançada - mais 2 novos CAE para Famílias Imigrantes implementados

1 Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua implantado	
Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Registros dos SEAS informatizados e aprimorados	
Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Protocolo integrado para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos publicado**
- 2. 1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua implantado**
- 3. 2 novos CAE para Famílias Imigrantes implantados**
- 4. CRAI móvel em funcionamento e com equipe expandida**
- 5. 1 Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua implantado**

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.1

Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito à implementação de protocolos integrados. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à integração dos serviços direcionados a gestantes e crianças na primeira infância. Contribuem também para essa estratégia as iniciativas de expansão e qualificação de serviços informadas neste balanço como, por exemplo, equipes de ESF, SASF, CAE Família, Família Acolhedora, Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS) e Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV).

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.2

Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos”, cuja conclusão estava prevista para 2022. Entretanto, a PMSP dispõe de rede de atendimento com variedade de tipologias relativas a serviços voltados tanto à promoção quanto à proteção dos direitos da mulher. Esses serviços atuam em rede e articulados à comunidade para atendimento, orientação e encaminhamento das mulheres a outros serviços públicos. Essa rede é integrada pelos Centros de Cidadania da Mulher (CCM), Centros de Referência da Mulher (CRM) e nos Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM), onde a mulher, mesmo quando acompanhada de filhos(as), é acolhida por profissionais capacitados, informada sobre seus direitos e encaminhada para os serviços necessários, como apoio psicológico e assistência jurídica. Em casos de violência, risco à integridade física e psíquica e risco iminente de morte, a mulher poderá ainda ser atendida e acolhida na Casa da Mulher Brasileira, Casa de Passagem ou Casa Abrigo. A Prefeitura de São Paulo conta ainda com o Guardiã Maria da Penha, um instrumento para garantir a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. O Programa é uma iniciativa pioneira da Prefeitura do Município de São Paulo, voltada para a proteção dessas mulheres por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – com a participação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Guarda Civil Metropolitana (GCM), e da Coordenação de Políticas para Mulheres, da SMDHC – com o Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) do Ministério Público do Estado de São Paulo. Os agentes da GCM visitam periodicamente os domicílios das mulheres que tiveram medidas protetivas concedidas pela Justiça. As mulheres atendidas pelo projeto recebem cerca de quatro visitas semanais ou mais, dependendo da gravidade do caso. Além disso, os equipamentos de acolhimento à mulher vítima de violência possuem brinquedotecas e espaços socioeducativos para as crianças.

Durante o ano de 2023, não houve um aumento da Rede de Atendimento especializado de Direitos Humanos, mas foi iniciado processo de qualificação dos Centros de Cidadania da Mulher e dos Centros de Referência da Mulher, com revisão dos quadros de Recursos Humanos.

Durante o ano de 2023, foi iniciado processo de qualificação dos Centros de Cidadania da Mulher e dos Centros de Referência da Mulher, com revisão dos quadros de Recursos Humanos.

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.3

Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Integração do protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos ao plano de capacitação do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância”, cuja conclusão está prevista para 2024. De forma geral, a estratégia também foi endereçada em 2023 por meio de ações relacionadas ao curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, como é possível perceber nas ações no âmbito do Eixo I, meta 1, Estratégia 1.10.

META 1

Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

ESTRATÉGIA 1.4

Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Implantação de pelo menos 1 novo CAE para Família”, “Implantação de 1 Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”, “Implantação de 1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua”, “Implantação de 2 novos CAE para Famílias Imigrantes”, “Expansão de equipe do CRAI móvel”, “Implantação de 1 Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (FUMCAD)” e “Informatização e aperfeiçoamento dos registros do SEAS”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2022, 2024, 2024, 2024 e 2024, respectivamente.

Em 2023 foram implantados 6 novos CAEs para Famílias, localizados nos seguintes distritos: Água Rasa, São Miguel, José Bonifácio, Vila Jacuí, Brás e República. Com a implantação destes novos equipamentos houve um aumento de 584 vagas, realizando o atendimento qualificado da população em situação de rua levando em conta a heterogeneidade e vulnerabilidades sobrepostas às quais esse público está sujeito.

Quanto à implantação de 2 novos CAEs para Famílias Imigrantes, até o momento não foram implantados serviços específicos para famílias imigrantes. Essa implantação está em processo de discussão, entretanto se faz importante ressaltar que, com a criação das Vilas Reencontro e a existência de cotas para atendimento deste público, a oferta qualificada de acolhimento tem sido garantida.

No que se refere à implantação de 1 Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, em 2023, houve um edital deserto e, no segundo edital, uma OSC ganhou e está buscando imóvel para implementação do serviço.

No que diz respeito à informatização e ao aperfeiçoamento dos registros dos atendimentos e abordagens do SEAS, conforme caracterização do serviço preconizado na Portaria 46/SMADS/2010, foram comprados tablets capazes de georreferenciar com mais assertividade o orientador de abordagem social mais próximo à localidade do atendimento, diminuindo assim o tempo e os recursos gastos para o atendimento. Esses aparelhos passaram por fase de teste de funcionamento da nova tecnologia nos territórios de Santana e Jabaquara.

EIXO III

META 2

Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Decreto de transferência dos Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência da SMDHC para SMADS publicado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Implementação avançada

Central de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência implantada

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

1 novo Centro de acolhimento provisório a mulheres em situação de violência implantado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada - CAE - Mulheres Vila Maria (Macêdonia)

Capacitação para equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância realizada

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Meta alcançada

META 2

Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica

ESTRATÉGIA 2.1

Ampliar o serviço de acolhimento conjunto qualificado.

ESTRATÉGIA 2.2

Capacitar 100% das equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Edição de decreto de transferência dos Centros de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência da SMDHC para SMADS”, “Implantação de central de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência”, “Implantação de 1 novo Centro de acolhimento provisório a mulheres em situação de violência” e “Realização de capacitação para equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância”, cujas conclusões estavam previstas para 2022.

O processo de transição dos equipamentos entre SMADS e SMDHC ainda está em andamento. Foi implantado o CAE Mulheres, porém há necessidade de implantação de 2 Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, como também a Casa de Passagem, com intuito de promover acolhimento provisório e avaliação criteriosa dos casos com risco iminente de morte.

No que se refere à implantação da Central de vagas, foi possível observar a importância da centralização das vagas para uma distribuição equânime das demandas encaminhadas pelos territórios. Outro ponto a ressaltar foi a unificação e padronização dos fluxos de encaminhamento e, com isso, a celeridade nos processos de encaminhamento, garantindo o atendimento dos casos em que são notificados como mulheres em situação de violência. No ano de 2023, a demanda da Central de vagas para acolhimento de mulheres em situação de violência estava em torno de 2% do total anual das solicitações recebidas. Quanto aos encaminhamentos e atendimentos efetivados, foi recebido pela Central de vagas um total de 1.228 solicitações, das quais 212 foram solicitações de vagas para serviços sigilosos, nos quais todas foram atendidas. É importante destacar que todas as solicitações recebidas pela Central de vagas foram devidamente encaminhadas, seja para Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência, quando havia risco eminente à vida, seja para CAE Mulheres e CAE famílias díspares aos territórios de risco, nos casos sem risco à vida.

No que diz respeito à capacitação das equipes de acolhimento conjunto qualificado, entende-se que esta ação está contemplada pela implementação do curso do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância como descrito no Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10. Além disso, o ESPASO também promove cursos de capacitação, como informado no Eixo I, estratégia 3.1.

EIXO III

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

30% das crianças de 0 a 6 anos em medidas protetivas inseridas diretamente no acolhimento familiar - implementação inicial (5,4%)

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial (5,4%)	Meta alcançada - Em 2023, foram acolhidos no total 55 cidadãos no Serviço Família Acolhedora, tendo como média mensal de acolhimento 24 crianças de 0 a 6 anos que estão em medida protetiva, correspondendo a aproximadamente 44% do total de acolhidos, superando a meta intermediária proposta em 14%.

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. 60% das crianças de 0 a 6 anos em medidas protetivas inseridas diretamente no acolhimento familiar

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.1

Ampliar serviços de acolhimento familiar.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Implantação de 3 novos serviços de acolhimento familiar”, cuja conclusão está prevista para 2024.

O Família Acolhedora é um serviço da rede socioassistencial, referenciado na Proteção Social Especial, executado por organizações da sociedade civil, que organizam o acolhimento em ambiente familiar, por famílias cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.

Em 2022, foi implantado o Serviço Família Acolhedora Lapa, disponibilizando 30 novas vagas, totalizando 130 vagas.

Em 2023, não houve novo serviço implantado visto que os serviços atuais não operam com capacidade máxima de famílias acolhedoras vinculadas. Assim, foi mantida a quantidade de 130 vagas. No total, durante o ano, 55 cidadãos foram acolhidos no Serviço Família Acolhedora. Além disso, foi realizado um plano de publicização intenso, considerando a necessidade de maior adesão da sociedade civil ao serviço. Em novembro, foi realizado o I Seminário de Família Acolhedora, que marcou o lançamento da Cartilha da Cidade de São Paulo sobre Acolhimento Familiar e também promoveu a conscientização da população sobre o funcionamento do serviço. Houve publicização do serviço em TVs minuto em espaços públicos e privados, assim como em pontos de ônibus e relógios pela cidade de São Paulo. Houve panfletagem pelos serviços na estação Ana Rosa para divulgação do serviço na cidade. Também houve formação via ESPASO, formação para rede direta, indireta e demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos em Família Acolhedora. Também, em parceria com a Paulus Social, foi realizada uma oficina com Adriana Pinheiros sobre o acolhimento familiar.

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.2

Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa "Alinhamento dos fluxos de alerta do protocolo integrado com o sistema de justiça para acolhimento institucional", cuja conclusão está prevista para 2024. Esta iniciativa se relaciona com o Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito ao Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância.

META 3

Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço

ESTRATÉGIA 3.3

Criar e implementar o Programa Família Guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

O Programa Família Guardiã foi substituído pelo Serviço Família Acolhedora por meio da regulamentação da [Lei nº 16.691, de 13 de julho de 2017](#). A referida legislação remete à tipificação nacional, no que tange às diretrizes do serviço, como também contempla no parágrafo único de seu art. 2º a “Guarda Subsidiada”, que possibilita a crianças e adolescentes o fortalecimento de vínculos com a família de origem ou família extensa. Mais informações sobre o Serviço Família Acolhedora encontram-se no Eixo III – Meta 3 – Estratégia 3.1.

EIXO III

META 4**Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança****Plano de Ação 2021-2024**

Metas intermediárias previstas para 2022:

Equipes de atendimento do SP 156 que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes capacitadas

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação avançada

Articulação com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo com Disque 100 realizada

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Caderno sobre enfrentamento à violência contra criança e adolescente publicado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Temática da cultura da não violência familiar e contra crianças abordada no Plano de Comunicação da Primeira Infância

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.1

Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2020, foi criado o canal exclusivo para recebimento de denúncias de violências contra crianças e adolescentes na Central Telefônica 156, além de serviço previamente criado no Portal SP156. As denúncias são processadas pela Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH), que conta com 9 Núcleos de Direitos Humanos, responsáveis pelo atendimento presencial descentralizado, com orientação e apoio jurídico e psicossocial. No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de capacitação das equipes de atendimento do SP156 que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes”, em continuação às ações formativas realizadas em 2020. Em 2022, foi elaborada proposta de capacitação em conjunto ao Departamento de Educação em Direitos Humanos e a Ouvidoria de DHC e a capacitação estava prevista para após a atualização das Cartas de Serviço.

Em 2023, foram capacitados 265 operadores da Central SP156 sobre o tema de denúncia de trabalho infantil, o que corresponde a 40% do total de operadores distribuídos entre os serviços e horários que compreendem as 24h de atendimento. No mesmo ano, foram abertos 210 protocolos de denúncia de violência e maus tratos de crianças e adolescentes, sendo 168 concluídos. Além disso, no que se refere à denúncia de negligência e abandono de criança ou adolescente, foram abertos 154 protocolos, sendo 123 deles concluídos.

Territorialização:

Denúncias de violência e maus tratos a crianças e adolescentes recebidas em 2023, de acordo com o território, com destaque para os territórios prioritários da primeira infância:

- Aricanduva/Formosa/Carrão: 6
- Butantã: 4
- Campo Limpo: 13
- Capela do Socorro: 14
- Casa Verde/Cachoeirinha: 3
- Cidade Ademar: 7
- **Cidade Tiradentes: 8**
- Freguesia/**Brasilândia: 8**
- Guaianases: 2
- Ipiranga: 11
- **Itaim Paulista: 8**
- Itaquera: 8
- Jabaquara: 5
- Jaçanã-Tremembé: 7
- Lapa: 8
- M'Boi Mirim: 11
- Mooca: 5
- **Parelheiros: 3**
- Penha: 6
- **Perus: 2**
- Pinheiros: 7
- Pirituba/**Jaraguá: 6**
- Santana/Tucuruvi: 8
- Santo Amaro: 4
- São Mateus: 9
- São Miguel: 3
- **Sapopemba: 6**
- Sé: 6
- Vila Mariana: 5
- Vila Maria/Vila Guilherme: 11
- Vila Prudente: 5

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.2

Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

De forma mais ampla, esta estratégia também se relaciona com ações realizadas no âmbito do Eixo I, Meta 1, Estratégias 1.9 e 1.10, que dizem respeito à criação de um sistema de informação para a comunicação intersetorial em situações de riscos relacionados ao desenvolvimento infantil, que demandem atendimento integrado, e ao Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, que inclui o Fluxo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, o qual prevê procedimentos únicos e encaminhamentos intersetoriais a partir das múltiplas portas de entrada: rede de atendimento, canais de denúncia e Ministério Público.

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se ainda a iniciativa “Articulação realizada com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo com o Disque 100”, com previsão de conclusão para 2022.

Em 2023, houve 3 reuniões entre Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) e Ouvidoria de Direitos Humanos do município (ODH). A ONDH informou que estava revisando as parcerias firmadas com pontos focais da rede. A ODH manifestou interesse em maior articulação, ainda que não na forma de ponto focal, objetivando integração de fluxos de atendimento e dados. No fim do ano, aventou-se sobre a realização de um encontro de ouvidorias de direitos humanos em Brasília, mas a previsão de realização não se confirmou.

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.3

Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de ação de comunicação da PMSP sobre temática da cultura da não violência familiar e contra crianças”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2023, a PMSP, por meio das assessorias técnicas de comunicação das secretarias municipais, acompanhou e divulgou ações e eventos sobre o tema nas redes sociais, site e imprensa, além de propor campanhas para disseminar informações para o público e a mídia. Seguem abaixo as ações realizadas em cada secretaria:

Em SMADS, a campanha do Maio Laranja em combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes gerou seis publicações e mais de 5 mil impressões nas redes sociais. Na Virada Cultural, foi divulgada pelas redes de SMADS, a Central SP156 como canal para solicitação de atendimento social a criança e adolescente em trabalho infantil nos totens e demais materiais de comunicação do evento. Na Semana de 12 de Junho, a SMADS realizou o Seminário “Proteja o Futuro: Construindo uma São Paulo sem trabalho infantil”. O seminário contou com 261 participantes de forma presencial e 750 visualizações online, podendo ser assistido na íntegra no canal da SMADS no YouTube. Em junho, a secretaria também lançou a campanha em combate ao trabalho infantil, que gerou três publicações e mais de 1.400 impressões. Na Semana da Criança, a SMADS lançou sua campanha permanente de enfrentamento do trabalho infantil. Na Semana de Finados, foi realizada ação de sensibilização nos cemitérios por meio de parceria entre a SMADS e a SP Regula, com o apoio das empresas concessionárias. Para a campanha, acrescentou-se ao folheto informativo para visitantes de cemitérios uma adaptação da peça da campanha permanente do município e informações sobre trabalho infantil, semelhantes àqueles das peças do Programa Cidade Protetora. Para a Corrida Internacional de São Silvestre, a SMADS adaptou a cartilha de comunicação do Programa Cidade Protetora, impressa e distribuída por meio de parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, como parte da campanha “Corra contra o trabalho infantil”.

As equipes do NAAPA das 13 DREs realizaram a distribuição da publicação “Conhecer para proteger” aos educadores nos encontros e momentos de formação das UEs. Com escopo na temática do combate e enfrentamento à violência contra bebês, crianças e adolescentes matriculados na RME, esses momentos primaram pela sensibilização e instrumentalização dos educadores como mediadores e multiplicadores das informações apresentadas aos estudantes e familiares, bem como em sua atuação cotidiana no contexto educacional.

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, por meio da UMAPAZ, produziu postagens em suas redes sociais que destacam a cultura de paz e a não-violência de forma integrada com a Primeira Infância.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência repercutiu as campanhas de comunicação realizadas pela coordenação da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania realizou postagens em suas redes sociais sobre datas relevantes para conscientizar sobre o tema: Dia Internacional da Família (15/05), Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual (18/05), Dia Internacional das Crianças Desaparecidas (25/05).

META 4

Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança

ESTRATÉGIA 4.4

Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Produção de caderno que trata do enfrentamento da violência contra criança e adolescente pelo NAAPA”.

Em 2021, foi publicado o livro “Conhecer para Proteger – Enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes”, cujos exemplares foram distribuídos para todas as escolas da RME. Após publicação, o NAAPA realizou divulgação e formação temática nas 13 DREs, abarcando escolas da rede direta e rede parceira. Em 2022, foi realizada a reimpressão da publicação (76.500 exemplares) destinada aos educadores das UEs de ensino fundamental I, II e médio. Além disso, foram oferecidas formações para os educadores da Rede Municipal de Ensino membros das Comissões de Mediação de Conflitos das Unidades Educacionais.

Em 2023, foi realizada, por meio do Portal da SME e do Instituto Vladimir Herzog, e suas respectivas redes sociais, a campanha virtual sobre a constituição das Comissões de Mediação de Conflitos a ser realizada em todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. Além disso, foram novamente oferecidas formações para os educadores da Rede Municipal de Ensino membros das Comissões de Mediação de Conflitos das Unidades Educacionais, que têm como premissa a conceituação, reflexões e análises de práticas a respeito de questões sobre Educação em Direitos Humanos que perpassam o cotidiano das escolas, objetivando que tanto adultos quanto os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental possam experienciar o convívio respeitoso e, com isso, legitimar os valores que sustentam os Direitos Humanos, o que significa ganho para toda a sociedade. As atividades propostas vão desde a problematização dos conflitos que estão presentes na escola (convivência escolar), a elaboração de um mapeamento, e a possibilidade de um lugar de diálogo, escuta e execução de ações transformadoras. Durante o ano de 2023, foi oferecida uma sessão deste curso, com 650 vagas, sendo 50 vagas para cada DRE. Importante destacar que, também, durante o ano de 2023, houve o 4º Grande Encontro das Comissões de Mediação de Conflitos, para 650 educadores, que abarcou a temática Educação em Direitos Humanos e Promoção de Saúde Emocional na Escola. Nesse encontro foram abordadas questões relativas à promoção de um ambiente saudável e acolhedor, possibilitando aguçar o olhar dos educadores, sob a ótica da educação em direitos humanos, para questões sociais que atravessam as relações nas unidades educacionais e que podem, inclusive, serem causadoras de sofrimento entre os integrantes da comunidade escolar. Nesse sentido, temas relacionados à diversidade cultural, étnico-racial, gênero e religião, permearam o encontro e precisam ser pautas formativas nas unidades educacionais, uma vez que pré-conceitos estruturais são peças-chave para o desencadeamento de violências diversas. Além disso, houve o Curso em Educação em Direitos Humanos - EDH oferecido aos servidores da Rede Municipal de Ensino e que tem como objetivo propiciar subsídios aos educadores para a reflexão sobre e compreensão da disputa de valores na conjuntura atual e o papel da educação em direitos humanos neste momento. O curso propõe os seguintes conteúdos: Análise de Conjuntura e EDH, Participação e controle, Escola Civil Laica, Inclusão, Gênero e sexualidade, Raça e etnia, possibilitando a prevenção e abordagem das questões relacionadas ao bullying e violência escolar. Durante o ano de 2023, foi oferecida uma sessão deste curso, com 650 vagas, sendo 50

vagas para cada DRE por sessão. Por fim, tivemos, no ano de 2023, o 2º Encontro dos Centros de Educação em Direitos Humanos, para 200 convidados, tendo como público-alvo a comunidade dos 04 CEUs polos de Educação em Direitos Humanos (São Rafael, Casa Blanca, Jd. Paulistano e Pêra Marcelo). Esse encontro teve o objetivo aprofundar o processo formativo, em andamento, por meio de uma troca mediada por especialistas em Educação em Direitos Humanos, para que, assim, fosse possível incentivar ações e fomentar ideias e reflexões no tocante à valorização da Educação em Direitos Humanos e, sobretudo, à prevenção às violências diversas a que estamos expostos.

Na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente foram realizados cursos e palestras sobre a temática de comunicação não violenta e educação para a paz: Curso “Comunicação Não Violenta” (3 turmas presenciais – 24h cada- e 3 turmas online – 16h cada), com uma média de 32 participantes; Curso “Comunicação para a Paz Módulo I”, curso de 15h cada, com uma média de 14 participantes; “Laboratório de Comunicação Não Violenta” (1 turma presencial – 7,5h) com 31 participantes; “Minicurso de Comunicação Não Violenta” (1 turma presencial – 15h) com 16 participantes; Palestra “Justiça restaurativa no contexto das escolas”, encontro virtual no dia 23/10/2023 que contou com 1592 participantes; Curso “Práticas sociais para lidar com conflitos em contextos educacionais” em parceria com o Parque da Previdência (1 turma presencial – 20 horas) com 19 participantes. Embora as atividades não sejam diretamente relacionadas à primeira infância, o público contempla famílias com crianças na primeira infância e profissionais das secretarias de educação, saúde e assistência social que atendem crianças nos equipamentos públicos municipais. Além disso, as discussões do curso “Discordar com Empatia”, realizado inicialmente no Sesc Itaquera em 2022 através da parceria entre o Programa Carta da Terra em Ação da UMAPAZ e o Projeto Inspira do SESC, motivaram a criação do ebook “Discordar com Empatia”. Lançado em 19 de maio de 2023, pretende auxiliar aqueles que buscam aprimorar o diálogo com pessoas que pensam de maneira diferente, mantendo o cuidado e a saúde das relações.

EIXO III

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

2 novas equipes de Consultório na Rua implantadas

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada 6 novas equipes, incluindo os distritos prioritários de Capão Redondo e Jaraguá

Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua elaborada

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. 6 novas equipes de Consultório na Rua implantadas

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.1

Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, são usuárias de drogas ou respondem a processo criminal ou ato infracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Elaboração da Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua” e “Implantação de 6 novas equipes de Consultório na Rua”, iniciativas constantes também do Programa de Metas 2021-2024, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2021, quando foi apresentado o Projeto de Lei nº 253/2021 na Câmara Municipal de São Paulo, que dispõe sobre a Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo, o Poder Executivo veio participando das discussões e audiências públicas, além de ter acompanhado a tramitação do projeto. Uma minuta de substitutivo foi elaborada conjuntamente por SMDHC, SMADS, SMS, SME, SEHAB, SGM/SEPE e SMC para contribuir com a discussão, que se estendeu até 2023, quando foi aprovada a Lei nº 17.923, que instituiu a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua.

No que diz respeito ao atendimento dessa população em 2023, destacamos aqui as seguintes ações:

O Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA) e o Centro Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (CECA) de São Paulo alcançaram importantes progressos no atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situações vulneráveis. O CECA destacou-se por seu acolhimento efetivo, oferecendo serviços essenciais como banho, alimentação e repouso, além de atividades socioeducativas e encaminhamentos para serviços públicos. Funcionando diariamente, das 8h às 21h, o CECA atendeu tanto a demandas espontâneas quanto a encaminhamentos da rede. O CRCA, por sua vez, fez avanços notáveis na articulação e mapeamento de serviços municipais, assegurando que os casos recebidos fossem bem encaminhados e acompanhados, colaborando de forma estreita com a Ouvidoria de Direitos Humanos e a Defensoria Pública, além de outros serviços, como o Consultório na Rua. Além disso, iniciou o planejamento de sua identidade visual e materiais de divulgação, fomentando o diálogo sobre os direitos das crianças e adolescentes. Ao longo do ano de 2023, foram atendidas no CRCA 611 crianças e adolescentes, somando um total de 5.374 atendimentos, o que equivale a uma média de 448 atendimentos por mês. Destes, 87% eram crianças e adolescentes em situação de rua. A maior parte (57%) dos atendidos tem 15 anos de idade ou mais, 71% são meninos e 73% se declaram negros (preto ou pardo). As violências e vulnerabilidades que mais acometem as crianças e adolescentes atendidos são trabalho infantil (31%), conflito familiar (28%) e negligência (15%). O CRCA e o CECA estão localizados no centro da cidade, na subprefeitura da Sé, porém foi identificado que a maioria (52%) dos atendidos tem como zona de origem familiar a zona leste do município. Além dos atendimentos, o CRCA realizou, com o apoio da SMDHC, um ciclo de formações voltadas aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura, visando formá-los para melhor atender crianças em situação de vulnerabilidade em seus equipamentos, inclusive crianças em situação de rua e

na rua. Os temas abordados pelas formações foram o histórico das leis e políticas para crianças e adolescentes, o perfil das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município, a rede de atendimento a crianças e adolescentes, o papel do servidor da Cultura no acolhimento e criação de afetos e vínculos com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e a Lei nº 17.923, que instituiu a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua. A formação teve carga horária total de 10 horas, tendo 40 servidores inscritos.

Já a SME, em parceria com o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE), permaneceu com o programa de acompanhamento da Busca Ativa Escolar, que conta com a contratação de mulheres como Agentes de Busca Ativa Escolar - ABAEs (também conhecidas como Mães Guardiãs), a fim de realizarem apoio no acompanhamento da frequência escolar desde contato via ligações telefônicas até visitas domiciliares e as visitas domiciliares nos casos de frequência irregular dos bebês, crianças e estudantes.

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.2

Garantir que mães e gestantes em prisão domiciliar tenham plano individualizado de acompanhamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

As mulheres gestantes são acompanhadas, independentemente de sua condição, pelos serviços de saúde que oferecem atendimento pré-natal e atenção ao parto (Rede de Proteção à Mãe Paulistana) apoiado em Plano Terapêutico Singular - PTS, orientação para planejamento familiar e reprodutivo, incluindo o genitor, e orientação e assistência para a interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei. Entende-se também que esta estratégia envolve ações de responsabilidade do poder público estadual, que ultrapassam o escopo deste balanço.

META 5

Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No âmbito dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE-MA), as adolescentes são acompanhadas e orientadas sobre a importância do acompanhamento pré-natal, apoiadas na construção/reformulação do projeto de vida e encaminhadas à rede de saúde para atendimento pré-natal, atendimento que é acompanhado e objeto de discussões conjuntas de caso. De acordo com as condições de saúde da adolescente, a equipe do serviço, a partir de relatório médico, pode solicitar a suspensão do cumprimento da prestação de serviços à comunidade em razão de risco constatado.

EIXO III

META 6**Garantir que todas as crianças tenham registro civil****Plano de Ação 2021-2024**

Metas intermediárias previstas para 2022:

100% das maternidades municipais em convênio com cartórios ofertando registro civil gratuito para recém-nascidos

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Implementação avançada (80%)

Metas intermediárias previstas para 2024:

Mutirão para registro de paternidade em parceria com instituições públicas do município e do Estado realizado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.1

Garantir que todas as maternidades ofereçam o registro de nascimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Oferta de registro civil gratuito para recém-nascidos nas maternidades municipais em convênio com cartórios”, cuja conclusão estava prevista para 2022.

Em 2023, 80% das maternidades municipais possuíam representantes dos cartórios dentro dos hospitais.

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.2

Garantir que todos os cartórios de registro civil forneçam informação para o registro de filhos nascidos em casas de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

As casas de parto do município de São Paulo entregam ao pai e à mãe a Declaração de Nascido Vivo - DNV, documento de identidade provisória, com o qual é possível a emissão da certidão de nascimento por um cartório, e o acesso a serviços públicos até que o registro civil seja expedido.

META 6

Garantir que todas as crianças tenham registro civil

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a dupla filiação nas certidões de nascimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Promoção de mutirão de registro de paternidade em parceria com instituições públicas estaduais e municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2022, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), foi realizado o primeiro mutirão para reconhecimento de paternidade no CEU Inácio Monteiro, no distrito de Cidade Tiradentes.

No ano de 2023, no dia 15 de outubro, foi realizada mais uma edição do mutirão, desta vez no CEU Guarapiranga, distrito do Jardim Ângela, que contou com 187 inscrições. No dia do mutirão, compareceram 35 grupos familiares e foram realizados 23 exames de DNA + Orientação Jurídica, sendo que 12 grupos familiares buscaram apenas orientação jurídica.

EIXO III

META 7**Aprimorar o sistema de garantia de direitos****Plano de Ação 2021-2024**

Metas intermediárias previstas para 2022:

Capacitação disponibilizada para 100% dos conselheiros tutelares titulares para o uso do SIPIA-CT

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada

Metas permanentes:

Comissão da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes atualizada e ativa**2023 - alcançada**

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Programa de Formação para Conselheiros Tutelares elaborado e implementado

META 7

Aprimorar o sistema de garantia de direitos

ESTRATÉGIA 7.1

Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se duas iniciativas: "Realização de reuniões trimestrais da Comissão da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes", cuja execução é permanente; e "Desenvolvimento de conteúdo de formação relacionado à violência contra criança e adolescente em parceria com atores do Sistema de Garantia de Direitos", que contribui para pactuações e alinhamentos importantes, cuja conclusão estava prevista para 2022.

No âmbito da atuação da SMDHC, em 2023, foram realizados três eventos em parceria com os atores do Sistema de Garantia de Direitos: (1) o seminário "Evento de Celebração dos 33 anos do ECA - O processo de escolha unificado para membros dos conselhos tutelares e a garantia de direitos da criança e do adolescente", aberto ao público geral e aos atores da rede, e cuja mesa foi composta por representantes do Centro de Referência da Criança e do Adolescente em Situação de Rua e na Rua e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, além de organizações da sociedade civil; (2) o seminário "Os desafios do novo Conselho Tutelar", cuja mesa teve representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e do Ministério Público de São Paulo; e (3) a exposição "Imagine e Desenhe: uma nova capa para o ECA", em parceria com o Centro para Crianças e Adolescentes - CCA AME+, além de organizações da sociedade civil.

Em 2023, SMADS realizou ações de campanha do dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso, Violência e Exploração Sexual) e do dia 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil). A Secretaria também deu continuidade ao processo de implantação do Programa Cidade Protetora. O número de empresas participantes passou de 4 para 8, e o número de estabelecimentos participantes de 6 para 10, sendo 7 shoppings center e 3 terminais rodoviários. No fim do ano, participavam do programa as seguintes empresas: Santana Parque Shopping, Shopping Campo Limpo, Shopping Jardim Sul, Shopping Metrô Itaquera, Shopping Metrô Santa Cruz, Shopping Pátio Paulista, Shopping West Plaza e SOCICAM.

A Rede Municipal de Ensino, compreendendo os desafios que muitos bebês, crianças e jovens vivenciam por estarem em situação de risco e de vulnerabilidade educacional, social e econômica, tem desenvolvido, conjuntamente, com outros autores do Sistema de Garantia de Direitos, materiais que contemplam a temática da violência contra a infância. A título de exemplo, pode-se citar o Caderno de Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São Paulo (2023) e os protocolos de ameaça e ataque contra as escolas ([Portaria Conjunta SGM, SME, SMSU, SMDHC, SMADS, SMS e SMIT nº 01, de 18 de abril de 2023](#)). Além disso, destaque-se: a participação no processo de regulamentação da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, prevista na Lei Federal nº 13.431/2017 e no Decreto Federal nº 9.603/2018, no âmbito municipal; a participação de equipes gestoras, profissionais do NAAPA, das secretarias municipais de Saúde, Assistência e de Governo (SGM/SEPE) às ações da Agenda Cidade UNICEF; e o atendimento Educacional e Pedagógico às crianças e adolescentes em contextos de tratamentos de saúde do Programa Pedagógico Hospitalar.

META 7

Aprimorar o sistema de garantia de direitos

ESTRATÉGIA 7.2

Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se duas iniciativas: “Disponibilização de capacitação para uso do SIPIA-CT para 100% dos conselheiros tutelares” e “Elaboração e implementação de Programa de Formação para Conselheiros Tutelares”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

De acordo com a [Lei Municipal nº 17.827](#), de 2022, é dever dos conselheiros tutelares e condição indispensável ao exercício de suas funções participar de cursos de capacitação e formação básica e continuada. A Lei Municipal nº 17.827/2022 também estabelece a obrigatoriedade no uso do SIPIA-CT. Em 2023, a SMDHC realizou, em parceria com a Paulus Social, uma formação de participação obrigatória sobre o SIPIA com carga horária total de 12 horas. Foram ofertadas 260 vagas, contemplando 100% dos conselheiros tutelares do município de São Paulo. A formação ocorreu em um laboratório de informática, no qual cada participante tinha acesso a um computador e podia aprender de maneira prática, acessando o ambiente de treinamento do sistema. Além de capacitar os conselheiros sobre como registrar e tratar informações no sistema, a formação também sensibilizou os conselheiros para a importância de realizar o registro dos dados sobre violações. A formação teve participação de 220 conselheiros (85% do total), oriundos de 49 conselhos tutelares diferentes, de todas as regiões do município, atingindo 94% dos Conselhos Tutelares. Dados do SIPIA-CT mostram que, em 2023, o sistema foi utilizado por 17 conselheiros, em 7 conselhos diferentes: Brasilândia, Capela do Socorro, Penha, Pirituba, Rio Pequeno, São Miguel e Tremembé.

No que se refere à Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, a SMDHC ofertou capacitação aos 260 Conselheiros Tutelares do município. O Módulo 1 abordou temas que dialogam, de maneira direta e transversal, com o tópico da violência contra criança e adolescente, incluindo aulas sobre o Sistema de Garantia de Direitos, a gestão do SUAS, a proteção social, a legislação sobre crianças e adolescentes (incluindo, por exemplo, as leis federais nº 13.431/2017 e nº 14.344/2017, conhecidas respectivamente como "Lei da Escuta Especializada" e "Lei Henry Borel") e o acolhimento institucional. O Módulo 1 foi finalizado, com obtenção de certificado, por 221 conselheiros tutelares (85% do total), de 50 conselhos tutelares diferentes (96% do total), de todas as regiões do município. Os Módulos 2 e 3 foram voltados a noções de informática básica, uso do SIPIA-CT e uso do SEI. Ambos os módulos foram finalizados, com obtenção de certificado, por 220 conselheiros (85% do total), oriundos de 49 conselhos tutelares diferentes, de todas as regiões do município, atingindo 94% dos Conselhos Tutelares.

EIXO III

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

200 professores da Educação Infantil capacitados sobre a temática do autismo

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Implementação avançada

Metas intermediárias permanentes:

Protocolo integrado para a detecção de situações que requerem atenção especializada publicado	2023 - alcançada
--	-------------------------

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Protocolo integrado para a detecção de situações que requerem atenção especializada publicado**
- 2. Selo de Acessibilidade Digital concedido para os sites geridos pela PMSP**
- 3. Avatar de tradução em LIBRAS implantado nos sites geridos pela PMSP**

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.1

Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Trata-se de ação que derivará de iniciativa do Eixo III, Meta 8, Estratégia 8.2, que diz respeito ao processo de elaboração de protocolo integrado específico para detecção de situações que necessitam de atenção especializada.

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.2

Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) para a detecção de situações que requerem atenção especializada”, cuja conclusão está prevista para 2024.

Em 2023, foi elaborado o Protocolo Integrado de Atenção às Famílias com Crianças com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo e Altas Habilidades ou Superdotação. Este protocolo foi desenvolvido como uma estratégia transversal e intersetorial de comunicação com o objetivo de promover e fortalecer a atenção integral às famílias que têm crianças com essas características. Por meio da orientação de profissionais e famílias, busca apresentar de forma simples cada um desses aspectos e subsidiar as famílias para o acesso aos serviços especializados a que elas têm direito visando o desenvolvimento máximo dessas crianças. Este protocolo foi instituído pela [Portaria Conjunta SGM/ SGM-SEPE/ SMPED/ SMADS/ SMC/ SMDHC/ SME/ SEME/ SMS nº 8, de 30 de novembro de 2023](#).

META 8

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão

ESTRATÉGIA 8.3

Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Capacitação de 200 professores da Educação Infantil sobre a temática do autismo”, “Concessão do Selo de Acessibilidade Digital para os sites geridos pela PMSP”, “Implantação de avatar de tradução em LIBRAS em sites geridos pela PMSP” e “Manutenção da atualização do Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2024, 2024 e 2024, respectivamente.

Em 2021, foram abertas turmas específicas voltadas ao público de professores da educação infantil, com módulos abordando: Transtorno do Espectro Autista - TEA à luz da interdisciplinaridade; Transtorno do Espectro Autista (TEA) - um olhar para a educação infantil dos Centros de Educação Infantil; o processamento sensorial no desenvolvimento da criança; Curso Básico sobre a abordagem da integração sensorial. Como resultado, foram capacitados 60 docentes. Já em 2022, as capacitações sobre o tema (cursos, seminários e outros eventos) foram ofertadas a um público maior, com 654 inscritos e 160 aprovados, dos quais 44 eram de SME. Em 2023, todavia, não houve novo ciclo de capacitação sobre transtorno do espectro do autismo direcionado a professores da Educação Infantil, permanecendo a marca de 104 profissionais capacitados em SME.

Quanto à concessão de Selo de Acessibilidade Digital, em 2023, foram concedidos 5 novos Selos para os sites geridos pela PMSP, elevando de 62 para 67 o total de sites contemplados. Além disso, atingiu-se a marca de 100% dos sites geridos pela PMSP com acesso ao avatar de tradução em LIBRAS.

Por fim, a SMPED continua monitorando eventuais mudanças nos serviços municipais ofertados a seu público de interesse, seja pelo contato com uma rede de pontos focais nos órgãos ou por alertas recebidos via sociedade civil e organismos de controle, mantendo assim atualizado o Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência, uma ação de caráter permanente.

EIXO III

META 9

Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Programas de combate à pobreza integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação avançada

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Programas de habitação integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância

2. Programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância

META 9

Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável

ESTRATÉGIA 9.1

Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.2

Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.3

Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Elaborado e publicado em 2020, o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância buscou integrar os serviços, programas e benefícios voltados à primeira infância ofertados por SMS, SME e SMADS, inclusive aqueles de combate à pobreza, com o intuito de contribuir para a redução da vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Entretanto, faz-se necessário qualificar as outras ofertas de serviços da PMSP que podem ser integradas ao protocolo para a efetivação do acesso dessa população a todos os serviços e benefícios a que tem direito.

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Integração dos programas de combate à pobreza aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)”, “Integração dos programas de habitação aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)” e “Integração dos programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)”, cujas conclusões estão previstas para 2022, 2023 e 2024, respectivamente. Embora a integração dos programas de combate à pobreza aos instrumentos do protocolo esteja prevista para 2024, é possível identificar ações da PMSP neste sentido ou com potencial para integração em 2023.

Por SME, em 2023, foram distribuídas 283.392 cestas básicas para crianças de 0 a 6 anos, considerando as crianças inscritas nas faixas de renda de pobreza e de extrema pobreza do CadÚnico e matriculadas nos Centros de Educação Infantil (CEI) direto/parceiro, Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

De acordo com o [Decreto Municipal nº 57.632/23](#), o Programa Leve Leite contempla majoritariamente crianças em idade de creche e pré-escola, de acordo com a idade definida para matrícula no Sistema Municipal de Educação, matriculadas ou não na Rede Municipal de Ensino de São Paulo e cujas famílias estejam com cadastro ativo no CadÚnico para programas sociais, contemplando também as crianças do Ensino Fundamental com deficiência que representam cerca de 5% do público atendido. A distribuição é organizada em ciclos que não necessariamente se iniciam e terminam no mesmo ano. Em 2023, no primeiro ciclo (07/02/23 a 09/06/23), foram atendidos 315.574 beneficiários. No segundo ciclo (13/06/23 a 06/10/23), tivemos 346.967 beneficiários, e no terceiro (20/10/23 a 23/02/24), foram contemplados 369.868 beneficiários, totalizando 1.032.409 atendimentos realizados nos três ciclos referentes ao ano de 2023.

Os programas POT Busca Ativa Escolar (ABAEs) e POT Guardiãs da Alimentação Escolar (GAES), em parceria com SME, foram implementados por SMDet. O POT ABAE envolve a inserção social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente mulheres/mães de estudantes da Rede Municipal de Educação (RME). Essas mulheres realizam atividades voltadas à busca ativa escolar, com a verificação das informações de endereço dos responsáveis pelos estudantes não localizados a partir das ações da equipe

escolar, preenchimento de questionário voltado para a compreensão das dificuldades que impedem que a criança ou adolescente retorne às atividades escolares presenciais, bem como auxiliando na orientação dos responsáveis quanto aos procedimentos necessários para matrícula ou rematrícula de crianças e adolescentes. Esse projeto conta com até 5.000 vagas, no qual hoje existem mais de 4.400 ativas. No POT GAES, as beneficiárias atuam no apoio das atividades escolares nas hortas mantidas pelas unidades, contribuindo com a conscientização dos alunos sobre problemas ambientais, questões de sustentabilidade, além de melhoria de hábitos alimentares saudáveis. Nesse projeto, contamos com até 2.000 vagas, no qual hoje estão mais de 1.300 ativas. Os dois programas são de 30 horas de atividades semanais, sendo 4 dias de atividades nas escolas da RME e 1 dia de qualificação profissional nos Centros POTs. As municípios participantes do projeto em 2023 receberam bolsa auxílio de R\$1.386,00 mensais.

Em parceria com os equipamentos locais da Secretaria Municipal de Educação (SME), os Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (CRESANS), realizam atividades de Educação Alimentar e Nutricional, a exemplo o encontro “Trilha sustentável”, em que crianças da RME vão aos centros para a realização de visita monitorada à horta e dinâmica lúdica sobre alimentação saudável. Em 2023, foram 12 trilhas com participação total de cerca de 500 crianças na primeira infância. A partir do mês de agosto, começou a implantação do Programa Rede Cozinha Escola, que atende por meio do fornecimento de refeições saudáveis às crianças das comunidades onde as OSCs parceiras estão instaladas.

No âmbito das políticas para mulheres, o Programa de transferência Auxílio Aluguel tem como critério de priorização mulheres em situação de violência que possuem crianças de até 05 anos.

No que se refere à integração de programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, as ações para encaminhamentos de SEHAB à rede de serviços de atenção a este público ocorrem conforme identificação da necessidade pelas equipes técnicas desta secretaria, todavia, este protocolo não está formalizado por SEHAB. Destacam-se as ações de pré e pós-ocupação, em que é realizada articulação junto à rede socioassistencial e à Secretaria de Educação para promover a absorção das demandas nos territórios em que as famílias serão reassentadas, por meio da realização da matrícula escolar das crianças que residirão naquele novo território de moradia.

Além disso, SEHAB formalizou, por meio do [Decreto nº 61.282/22](#), os critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município, em que estabelece as famílias com crianças na primeira infância (0 a 6 anos) como um dos critérios de desempate para atendimento. SEHAB, em conjunto com SMADS e SMDHC criaram a [Portaria Conjunta nº 116/2022](#), em que define as famílias com crianças na primeira infância como um dos critérios de priorização por vulnerabilidade para atendimento habitacional, por meio da modalidade de Carta de Crédito, do Programa Pode Entrar ([Lei nº 17.638/21](#)). Em 2023 foram iniciados os trabalhos de vinculação de demanda e seleção de famílias para atendimento nos empreendimentos a serem entregues pelo Programa Pode Entrar, em que os parâmetros contidos no [Decreto 61.282/22](#) foram utilizados.

No que se refere à estratégia acerca da integração dos programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, esta ação ainda permanece um desafio para implementação até 2024.



EIXO IV

**Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição
a gestantes e crianças na primeira infância**



EIXO IV

O Eixo IV contempla um conjunto importante de ações voltadas para a garantia do direito à vida, à saúde e à boa nutrição para gestantes e crianças na primeira infância, muitas das quais são estruturais e se relacionam com várias outras dimensões, como é o caso da mortalidade infantil. Dentre os resultados alcançados em 2023, cabe destacar a contínua redução da gravidez na adolescência e dos casos de sífilis congênita em crianças menores de ano e o aumento progressivo da cobertura vacinal. Foram, ainda, implantados 4 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que contribuem para a detecção e atendimento de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos em sofrimento mental, e inauguradas duas salas de apoio à amamentação em edifícios públicos, chamadas de “Pontos de Afeto”. O percentual de nascidos vivos de mães adolescentes foi 7,49%, o que representa um valor menor que o de 2022 (7,7%) e uma redução de 4 pontos percentuais em relação ao ano de 2017, que era de 11,4%. A queda no coeficiente de incidência de sífilis congênita no município foi cerca de 12% em relação a 2022, reflexo do Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita que prioriza o trabalho em rede constante e integrado. Como desafio, cabe destacar a oferta de formação para prevenção em acidentes entre crianças até 5 anos de idade que permanece em fase inicial de implementação.

Síntese do alcance das Metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024

Atualização 2023 – Eixo IV

Metas intermediárias previstas para 2022 (status 2023):

- Alcançadas: 81%
- Implementação avançada: 6%
- Implementação inicial: 13%

EIXO IV

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Cobertura vacinal de 75% alcançada para duas das quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos de idade

Resultado 2022	Status 2023
<p>Meta alcançada - Mais de 80% de cobertura em todas as quatro vacinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poliomielite: 81,12%; • Pneumocócica 10-valente: 82,69%; • Pentavalente: 80,97%; • Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola (SCR): 82,43 %. 	<p>Meta alcançada - Mais de 90% de cobertura em todas as quatro vacinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poliomielite: 90,67%; • Pneumocócica 10-valente: 91,44%; • Pentavalente: 90,42%; • Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola (SCR): 98,50 %

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Cobertura vacinal de 95% alcançada para duas das quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos de idade: pentavalente (3a dose), pneumocócica 10-valente (2a dose), poliomielite (3a dose) e tríplice viral (1a dose)**

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.1

Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas de caráter permanente, que devem ocorrer por todo o período até 2024: “Realização de treinamentos com responsáveis das salas de vacina para multiplicação dos conteúdos”, “Realização de visitas nas salas de vacina para intensificação das orientações sobre a importância do registro adequado e em tempo real” e “Realização de fechamento periódico – conferência do número de doses aplicadas registradas x número de doses aplicadas no SIGA – sinalizando as divergências para correções.”

Em 2023, foram realizadas melhorias no módulo SIGA VACINA, qualificando os dados obtidos pelas unidades de saúde, sobretudo com a criação de relatório de faltosos, o que possibilitou identificar crianças com atraso no esquema vacinal e tomar as devidas providências, como o envio de mensagens de texto SMS aos pais ou responsáveis pelas crianças, tanto para avisar que há um agendamento de vacina próximo (cinco dias antes), quanto para alertar que há vacinas em atraso um dia após o não comparecimento ao atendimento agendado. O serviço teve início em agosto de 2023 e, naquele ano, foram enviadas cerca de 750 mil (748.139) mensagens. Os treinamentos para profissionais atuarem em sala de vacina são realizados pelas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e as Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) continuam treinando as novas clínicas privadas para utilização do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI). O Programa Municipal de Imunizações realizou um treinamento em Rede de Frio com as salas de vacina. Foi mantido o Grupo de Trabalho do PMI (GTPMI) composto por técnicos do PMI - Programa Municipal de Imunização -, interlocutores de imunização, titulares e suplentes, das 6 DRVS, 5 Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (PADI) e 1 Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CADI), com o objetivo de discutir, qualificar e padronizar processos e ações desempenhados por gestores e equipes de vacinação. Reuniões técnicas online e presenciais foram realizadas quinzenalmente. No que diz respeito às visitas às salas de vacina, em 2023 foram realizadas 627 supervisões em salas de vacinas (públicas e privadas) como parte do processo de trabalho. As supervisões das ações de vacinação são realizadas pela equipe do PMI, DRVS e UVIS de forma programada e, sempre que necessário, nas ações de vacinação extramuros, em eventos de saúde, eventos sociais, bloqueios vacinais, intensificações e campanhas. Anualmente é realizada supervisão pelas UVIS em todas as salas públicas de vacinação do município: 470 UBSs, 17 Serviços Ambulatoriais Especializados (SAE) e 3 Centros de Saúde Escola (CSE). Além disso, em abril de 2022, foi implementada a dupla checagem nas salas de vacina do Município. A ação consiste na verificação das carteirinhas de vacinas dos usuários, por outro profissional que não seja o mesmo que o atendeu na sala de vacinas. Os dois profissionais deverão checar se todas as vacinas registradas na caderneta de vacinação, também constam no SIGA Vacina e, na ausência, registrá-las. Por fim, foram disponibilizadas planilhas de crianças menores de 2 anos que constam como faltosas no relatório do SIGA Vacina para SCR, Pentavalente, Poliomielite e Pneumocócica para que fosse possível a realização de busca ativa desses bebês. Dentro das unidades, orientou-se que todos os usuários que comparecerem a qualquer uma das atividades das Unidades Básicas de Saúde devem ser encaminhados para a sala de vacinação, onde têm sua carteira de vacinação analisada e atualizada com as vacinas do calendário municipal disponíveis.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.2

Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa permanente “Disponibilização de todas as vacinas do calendário de vacinação nacional vigente nas salas de vacina de todas as UBS do município de São Paulo”. Todas as vacinas no calendário básico de vacinação estavam disponíveis nas unidades no ano de 2023, inclusive o município fez aquisição da vacina contra a varicela e a incorporação da vacina contra a Covid-19 no calendário de rotina das crianças.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.3

Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de ações de vacinação extramuros, além das UBS (locais de fácil acesso e com fluxo amplo)”. Em 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), o PMI manteve como principal estratégia a Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), documento comprobatório de vacinação, solicitado pelas unidades educacionais para crianças de escolas de ensino infantil (creches e pré-escolas), e emitido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A população alvo foi de crianças de até 6 anos, matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, além do alcance indireto de escolas particulares e estaduais. A ação envolveu profissionais das 6 Coordenadorias Regionais de Saúde, 6 Divisões Regionais de Vigilância em Saúde, 27 Supervisões Técnicas de Saúde, 28 Unidades de Vigilância em Saúde, 477 UBSs, 13 Diretorias Regionais de Educação e 3.252 creches e pré-escolas da cidade de São Paulo, além de pais/responsáveis e alunos. A estratégia foi implementada de forma ordenada, com as seguintes operações: ações educativas e lúdicas com pais/responsáveis e alunos nas escolas sobre a DVA; entrega da DVA pelas escolas aos pais/responsáveis com prazo para devolução; registro dos dados em formulário eletrônico; busca ativa de crianças que não devolveram a DVA; vacinação nas escolas com menor devolução de DVA e análise da ação pelo PMI. Houve, também, (1) a implementação dos envios de SMS para os responsáveis das crianças de modo a alertá-los para comparecer nas unidades na data do retorno vacinal e sobre a situação vacinal (atraso vacinal); a (2) busca ativa de faltosos no domicílio; e (3) a realização do Microplanejamento, que consiste em um método de trabalho que desenvolve, de forma ordenada e sistemática, a programação, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação das estratégias de vacinação no território. As ações partem do reconhecimento da realidade local, considerando as características sociodemográficas, econômicas, sociais e necessidades dos municípios e das suas menores divisões, como a área de abrangência de uma equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) e Unidade Básica de Saúde (UBS), fortalecendo a descentralização e a territorialização.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.4

Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas de caráter permanente: “Realização de busca ativa por meio de telefonemas, aerogramas e visitas domiciliares”, “Verificação da situação vacinal nas Unidades Educacionais por meio do PSE” e “Realização de busca ativa de grupos: ocupações, comunidades, cortiços etc.”.

Em 2023, foram realizadas visitas domiciliares e visitas às unidades escolares para verificação da situação vacinal, resultando em 17.141 ações do Programa Saúde na Escola - PSE. A intensificação da realização de ações de vacinação além das UBS (locais de fácil acesso e com fluxo amplo) vem sendo também contemplada pelo fortalecimento de propostas educativas construídas nos Territórios, a partir do Programa Saúde na Escola, envolvendo UBSs, UEs, DREs, UVIs e órgãos centrais, por meio de ações intersecretariais entre a SMS e SME, a partir da [Portaria Conjunta SME/SMS Nº 001 de 18/01/2021](#). O controle e acompanhamento da entrega das DVAs (Declaração de Vacinação Atualizada) torna-se uma iniciativa permanente, priorizando o momento de matrícula/rematrícula, e é atualizada de acordo com o Calendário Vacinal e as Campanhas Vacinais do município.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.5

Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2023, houve intensa divulgação dos “DIAS D” por meio de parceria entre SMS e SME, inclusive em redes sociais. Os dias “D” ocorrem aos sábados com abertura de todas as unidades de saúde para intensificação de vacinação e busca ativa de faltosos, como: 1) Mutirão de busca ativa de faltosos de vacina COVID-19 nas unidades Campanha Nacional de Influenza; 2) Mutirão de busca ativa de faltosos de vacina COVID-19, Influenza e Multivacinação; 3) Campanha Nacional contra Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação.

META 1

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos

ESTRATÉGIA 1.6

Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Monitoramento e solicitação da Declaração Vacinal Atualizada (DVA) – [Portaria Conjunta SME/SMS N° 001/2021](#) – no ato da matrícula nas unidades da Rede Municipal de Ensino (RME)” e a iniciativa “Implementação do e-saúde em todas as unidades da rede de educação”, cuja conclusão está prevista para 2024. A partir da Portaria Conjunta SME/SMS N° 001 de 18/01/2021, que dispõe da apresentação da DVA no ato da matrícula nas Unidades Educacionais (UEs) da RME, em parceria com a SMS, a SME orienta as UEs para que incentivem os responsáveis a se encaminharem ao serviço de saúde para atualizar a caderneta de vacinação dos bebês, crianças e adolescentes. A UBS emite a DVA que deve ser apresentada na UE, no ato da matrícula/ rematrícula.

Em 2023, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), o PMI manteve a Declaração de Vacinação Atualizada (DVA), documento comprobatório de vacinação, solicitado pelas unidades educacionais para crianças de escolas de ensino infantil (creches e pré-escolas), e emitido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). A população alvo foi de crianças de até 6 anos, matriculadas nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino, além do alcance indireto de escolas particulares e estaduais. Em 2023, o PSE – Programa Saúde na Escola realizou ainda 17.141 ações referentes à situação vacinal.

Em relação ao Monitoramento e Solicitação da Declaração Vacinal Atualizada, ao longo de 2023 foram promovidas ações educativas sobre vacinação nas Unidades Educacionais da RME, com o objetivo de elevar a adesão e efetividade da ação proposta pela DVA, envolvendo os funcionários/servidores, famílias e responsáveis nesse processo. A meta para 2024/2025 é aumentar em 10% a taxa de entrega das DVAs por UE. O projeto de implementação do e-saúde em todas as unidades da rede de educação na cidade de São Paulo permanece um desafio.

EIXO IV

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Ampliada para 18% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada - Ampliada para 42,5%

Aleitamento materno exclusivo em crianças menores de seis meses atendidas na Atenção Básica ampliado para 50% ou mais

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada (50,3%)	Meta alcançada (52,6%)

Reduzidas, em crianças menores de 5 anos, taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em 2,5%, déficit de altura em 5% e baixo peso em 0,25%

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada Reduzidas, em crianças menores de 5 anos, taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em 6,64%, déficit de altura em 7,7% e baixo peso em 14,03%

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Ampliada para 32% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família

2. Reduzidas, em crianças menores de 5 anos, taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em 2,5%, déficit de altura em 15% e baixo peso em 0,75%

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.1

Promover o engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas à estratégia 4.5 (Eixo II - Meta 4).

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.2

Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização de ação de comunicação interna voltada para o apoio à amamentação em equipamentos públicos, com divulgação de salas existentes” e “Criação/ adequação de salas de apoio à amamentação em equipamentos públicos da PMSP desprovidos desse espaço”, cujas conclusões estão previstas para 2022 e 2024, respectivamente. Tais iniciativas, pensadas em articulação com a Secretaria Municipal de Gestão, preveem a expansão para o conjunto de equipamentos da cidade relativos à ação exitosa Selo “CEI Amigo do Peito”, projeto que fomenta a instalação de salas de apoio à amamentação nos equipamentos.

Em 2023, foram inauguradas duas salas de apoio à amamentação, chamadas de “Pontos de Afeto”, em edifícios públicos, sendo a primeira no Edifício Jockey Club, onde funciona a Secretaria Municipal de Gestão, no dia 08 de março de 2023, e a segunda, no Edifício Matarazzo, sede da Prefeitura, no dia 17 de agosto de 2023.

A divulgação para os servidores está sendo realizada por meio do e-mail institucional e pelo [portal “Clic”](#), que reúne informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.3

Fortalecer o programa de aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil (CEI).

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Expansão do selo “CEI Amigo do Peito” para 50% das unidades de Educação Infantil - CEI”, em 2022 e 100% em 2024.

A campanha educativa CEI Amigo do Peito, incentiva ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno na Rede Municipal de Ensino para garantir o direito dos bebês e das crianças à especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social. Desde a primeira edição da Campanha, realizada em 2018, observou-se aumento de 4% para 39% das Unidades de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) em 2023. Além da realização da Campanha CEI Amigo do Peito anualmente, também são realizadas formações com a equipe de educadores, desenvolvimento de materiais orientativos e monitoramento dos indicadores de promoção ao aleitamento materno.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.4

Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes: acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do SISVAN” e “Realização de busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo”. Segundo as diretrizes da área técnica de saúde da criança, durante as consultas de pré-natal e os grupos educativos de pré-natal, por ocasião da alta da maternidade, nas consultas de puericultura e puerpério, nos grupos educativos de aleitamento materno e nas visitas domiciliares é realizado o incentivo e o apoio ao aleitamento materno.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.5

Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se duas iniciativas previstas até 2022 – “Manutenção do cartão alimentação para 100% das crianças no ano de 2021, mesmo com o retorno das aulas presenciais” e “Ampliação em 50% do número de escolas com o Projeto Hortas Saudáveis” – e oito iniciativas previstas até 2024: “Oferta de cursos relacionados à alimentação saudável”, “Desenvolvimento de metodologias para envolvimento da comunidade na implantação e manutenção de hortas comunitárias”, “Difusão de técnicas para implantação e manejo de: composteira, horta convencional, horta de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), canteiro de ervas aromáticas”, “Realização de ações para incentivar o aproveitamento integral de alimento”, “Difusão de técnicas de controle fitossanitário agroecológico”, “Produção de conteúdos pedagógicos ambientais”, “Disponibilização de videoaulas e documentários diversos relacionados à temática Ambiente e Saúde.” e “Publicação de orientação pedagógica de agroecologia para escolas, UBS e associações”.

O cartão alimentação foi concedido às crianças matriculadas da RME até dezembro de 2021, mesmo com o retorno às aulas. Os projetos de hortas pedagógicas têm sido reconhecidos como estratégia de promoção da saúde e da educação efetiva que possibilita um aprendizado significativo sobre temas como alimentação saudável, meio ambiente e cultura regional, sendo sua implementação amplamente incentivada em todas as unidades educacionais da Rede Municipal de Educação. No levantamento de hortas da RME realizado em 2021, a SME/CODAE identificou 939 hortas escolares ativas que representaram 25,3% das unidades. Em 2022, foram encontradas 1.255 hortas pedagógicas ativas ou em fase de implantação dentro das escolas municipais de São Paulo (33% das unidades). Na última pesquisa de Monitoramento de Atividades Educativas Voltadas à Alimentação e Hortas realizada em novembro e dezembro de 2023, foram encontradas 1.542 hortas pedagógicas ativas ou em fase de implantação dentro das escolas municipais de São Paulo, representando 42% das unidades educacionais participantes. Em relação ao levantamento realizado em 2022 houve manutenção proporcional no número de hortas ativas na Rede.

Em relação às regiões da cidade, observou-se a seguinte distribuição das hortas ativas ou em implementação, respectivamente de acordo com a quantidade e o quanto representa percentualmente do total:

- Butantã: 90 hortas, 5.84% do total;
- Campo Limpo: 193 hortas, 12.45% do total;
- Capela do Socorro: 105 hortas, 6.8% do total;
- Freguesia/Brasilândia: 81 hortas, 5.25% do total;
- Guaianases: 134 hortas, 8.69% do total;
- Ipiranga: 143 hortas, 9.27% do total;
- Itaquera: 108 hortas, 7% do total;
- Jaçanã-Tremembé: 102 hortas, 6.61% do total;
- Penha: 107 hortas, 6.94% do total;
- Pirituba-Jaraguá: 132 hortas, 8.56% do total;
- Santo Amaro: 103 hortas, 6.68% do total;
- São Mateus: 105 hortas, 6.68% do total;
- São Miguel: 140 hortas, 9.10% do total.

Sobre as iniciativas previstas para 2024, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente realizou inúmeras edições de cursos presenciais em 2023 com objetivo de capacitar os participantes em técnicas de horticultura e sustentabilidade, promovendo a prática de cultivo em ambientes urbanos. No total:

- Três edições do "Minicurso de Hortas em Pequenos Espaços - Construção de Minicanteiros", com 2 horas cada e 23 participantes ao total;
- Duas edições do "Minicurso de Hortas em Pequenos Espaços - Implantação de Minicanteiros", com 2 horas cada e 15 participantes ao total;
- Uma oficina intitulada "Implantação de Hortas Medicinais", com 2 horas de duração e 6 participantes ao total;
- Duas edições do "Programa Operação Trabalho (POT) - Parque Aclimação", com 3 horas cada e 28 participantes ao total;
- Uma edição do "POT - Aclimação: Módulo de Jardinagem", com 30 horas de duração e 28 participantes;
- O curso "Consumidor Consciente, Escolha Inteligente", com 3 horas de duração e 25 participantes;
- O curso "Sistemas Agroflorestais em Áreas Urbanas e Periurbanas", com duração de 5 horas.
- O curso "Alimentação Saudável e Saúde: Cuidados Necessários para Evitar a Ingestão de Alimentos Impróprios para o Consumo", com 24 participantes e 2 horas e 30 minutos de duração;
- O curso "Horta Agroecológica", com 14 participantes e 3 horas de duração.
- O curso "Horta Agroecológica na Escola de Agroecologia de Parelheiros", com duas aulas, Solos e Adubação, e Compostagem e Minhocário.
- Duas edições do curso "Como Fazer Uma Horta" contaram com um total de 76 participantes e 33 horas de curso.
- O curso de "Jardinagem para Requalificação de Servidores do Serviço Funerário", com 19 participantes e 36 horas de duração.
- Quatro edições do "Curso Municipal de Jardinagem", com 194 participantes e 3 horas de duração em cada edição.

Além dos cursos, também foram realizadas oficinas voltadas para o manejo de plantas medicinais e alimentícias, capacitando os participantes em técnicas específicas de cultivo e manejo sustentável através da prática. No total:

- Uma edição da oficina "Venha Construir a Sua Composteira... Mas para o Que é e para Que Serve?", com 27 participantes e 2 horas e 30 minutos de duração;
- "Cultivo de Plantas Medicinais e Aromáticas" contou com 32 participantes e 2 horas e 30 minutos de duração;
- Uma edição da oficina "Compostagem e Minhocário", com 14 participantes e 2 horas e 30 minutos de duração;

- Uma edição da oficina "Manejo Agroflorestal - Canteiros Sintrópicos", com 22 participantes e 3 horas e 30 minutos de duração;
- Uma edição da oficina "Horta Orgânica em Casa", com 24 participantes e 2 horas e 30 minutos de duração;
- Duas edições da oficina "Jardinagem com Foco em Saúde": uma turma com 48 participantes e 16 horas de duração, e outra turma com 18 participantes e 18 horas de duração;
- Uma edição da oficina "Identificação, Cultivo e Degustação de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC)", com 19 participantes e 3 horas e 30 minutos de duração.

Também foram realizadas palestras que combinaram a disseminação de conhecimentos teóricos com degustações práticas, promovendo uma melhor compreensão dos alimentos e suas origens e ampliando o entendimento dos participantes sobre a relação entre alimentação e cultura. No total:

- A palestra "Degustando Histórias... Saberes & Sabores: A Banana" contou com 15 participantes e 3 horas de carga horária;
- "Degustando Histórias... Saberes & Sabores: O Mel!" teve 19 participantes e carga horária de 8 horas;
- "Degustando Histórias... Saberes & Sabores: O Pão" contou com 13 participantes e 9 horas de carga horária.

Adicionalmente, foi realizada uma visita monitorada ao Campo Experimental da EMJ, contou com 21 participantes e duração de 2 horas, com foco na experiência prática e no aprendizado em campo, promovendo a interação dos participantes com o ambiente natural e o conhecimento aplicado.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.6

Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se duas iniciativas previstas para 2022, "Promoção de conteúdos e campanhas de alimentação saudável para serem divulgados nas mídias online e offline" e "Realização de formações de culinária saudável para pais, educadores e cuidadores", e uma iniciativa prevista para 2024, "Fomento à realização de oficinas, grupos e/ou ações de Educação Alimentar e Nutricional nas UBS".

Em 2023, a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de seus equipamentos e programas, tem como missão, além da oferta de alimentos e refeições, a realização de atividades continuadas em Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com o intuito promover a alimentação saudável e sustentável. Nos Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESANs) da Vila Maria e do Butantã, em 2023, 1062 pessoas participaram das atividades educacionais e 265 agentes das OSCs parceiras do Programa Rede Cozinha Escola foram capacitados para a promoção da alimentação saudável e sustentável. Uma vez capacitados, os participantes conseguem atuar direta e indiretamente com crianças na faixa etária da primeira infância.

Na Saúde, foi realizada a produção mensal de material educativo, safra do mês e datas comemorativas: Combate a obesidade, Dia Mundial da Alimentação, live: Agosto Dourado, Alimentação POP Negra. Além disso, foram realizadas 47.760 ações educativas em grupos de Educação Alimentar e Nutricional nas UBS.

Já na Secretaria do Verde e Meio Ambiente, foram realizadas as lives "Plantando Água: Agroflorestas e Recuperação de Florestas em Aldeia Xavante" e "Alimentação Viva - Conhecendo a Biogenia: Será que é Difícil?", com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre alimentação sustentável e práticas agroecológicas, possibilitando a participação em tempo real, com destaque para a segunda live, que teve 1.000 visualizações. Além das lives, foram feitas diversas publicações nas redes sociais, conscientizando sobre temas alimentares e hortas urbanas e promovendo práticas sustentáveis entre um público diverso, com alcance total de 7.461 pessoas.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.7

Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Aquisição de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS”, cuja conclusão está prevista para 2022. Em 2023, a área técnica de saúde nutricional não realizou a impressão de Guias Alimentares para Crianças e Adultos.

Em 2023, foram capacitados 870 profissionais da saúde em promoção e apoio ao aleitamento materno.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.8

Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Entende-se que esta estratégia envolve ações de (co)responsabilidade da sociedade civil, iniciativa privada ou poder legislativo, que ultrapassam o escopo deste relatório específico da PMSP. No que cabe ao Poder Executivo, tem-se o devido cuidado de observar as normas técnicas e orientações para alimentação oferecida diretamente nos serviços. Além disso, são oferecidas orientações constantes para os equipamentos quanto à qualidade da alimentação oferecida e a importância da alimentação saudável, como, por exemplo, o Manual Prático de Alimentação Saudável, de SMADS, e a Orientação Normativa de Educação Alimentar e Nutricional para educação infantil, ainda que não haja uma ação específica voltada para a proibição da abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.9

Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.4, cuja iniciativa diz respeito à realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes por meio do acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do SISVAN.

META 2

Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância

ESTRATÉGIA 2.10

Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 5 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos, dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização de capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças adultos no sistema de informação da Prefeitura”, “Realização de sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para preenchimento dos marcadores de consumo alimentar no sistema de informação da Prefeitura”, “Realização de sensibilização das equipes da saúde da Atenção Básica para enfrentamento da situação nutricional de escolares, em conjunto com SME e PSE” e “Aquisição de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS”, cujas conclusões estão previstas para 2022.

Em 2021, a área técnica de saúde nutricional de SMS iniciou o processo de capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças e adultos no sistema de informação da Prefeitura, junto à EMASP. Em 2023, foram realizadas ações de educação permanente para 229 profissionais da atenção primária em saúde em relação a vigilância nutricional.

Em 2023, também foi iniciado diálogo com a equipe da COCEU/PSE para estabelecer estratégias conjuntas para avaliação do estado nutricional dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (Status - implementação inicial). Destaca-se que a avaliação do estado nutricional dos escolares faz parte das ações do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Paulo, e a Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/CODAE) realiza o monitoramento e acompanhamento continuamente. No final do ano de 2023, a SME/CODAE realizou o projeto Piloto “Saúde Além da Medida” e foram avaliados 666 estudantes do Ensino Fundamental (de 6 a 17 anos) das Diretorias Regionais de Educação (DRE) de Jaçanã-Tremembé. Observou-se uma adequação de 99% da estatura para idade na faixa etária entre 6 e 9 anos, e 98% de adequação nos maiores de 10 anos. Também se observou a prevalência de 40% de excesso de peso na faixa etária de 6 a 9 anos e 38% na faixa etária acima de 10 anos. Em 2024, será continuado o Projeto “Saúde Além da Medida”, o qual prevê uma amostra representativa de 4.180 alunos distribuídos em todas as DREs e um plano de ação que inclui o compartilhamento de dados com o Programa Saúde na Escola e ações de Educação Alimentar e Nutricional nas unidades contempladas para a realização da avaliação nutricional.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes. A UBS de referência de cada unidade escolar, quando detecta alunos com desvios no diagnóstico nutricional, informa a escola e esta solicita, junto à CODAE, a adequação dos cardápios de acordo com a necessidade do aluno. Outra ação desenvolvida em parceria com o PSE em 2023 foi a de promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno nos CEIs do Município de São Paulo (Status - implementação inicial)

Em 2023, houve uma aproximação entre as equipes da CODAE e da COCEU para discutir a temática do aleitamento materno, sendo programada uma apresentação das ações realizadas pela CODAE na reunião de planejamento de início do ano, para os representantes do PSE das DREs e Representantes da SMS.

EIXO IV

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Coeficiente de mortalidade infantil reduzido para 11.1/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para 46.5/100.000

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada Coeficiente de mortalidade infantil: 10,9/1.000 Nascidos Vivos; Taxa de mortalidade materna: 26,9/100.000

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Coeficiente de mortalidade infantil reduzido para 11/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para 45/100.000

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.1

Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação e alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Em 2023 foram feitas 17.753 inserções de implantes subdérmicos ambulatoriais e 869 inserções em ambiente hospitalar, totalizando 18.622 implantes de etonogestrel. O número de SIUs de Levonorgestrel inseridos em 2023 foi de 1.073. Em relação ao DIU de cobre, foram inseridos 11.321 dispositivos em ambiente ambulatorial e 2.776 em ambiente hospitalar, totalizando 14.097 dispositivos. Em relação aos LARCs (Contracepção Reversível de Longa Duração), foram realizados no total 33.792 procedimentos de inserção. Em relação ao número de capacitações, foram capacitados 371 médicos para inserção de implante de etonogestrel e 120 médicos para inserção de SIU de Levonorgestrel.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.2

Apoiar iniciativas de educação entre pares de lideranças locais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Foram realizadas 7.024 ações do PSE-Programa Saúde da Família referente ao tema Saúde Sexual e Reprodutiva. As ações educativas são realizadas na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos.

Também se iniciou o "Projeto Sou Adolescente, e Agora? " visando o empoderamento dos jovens para que possam promover rodas de conversa com os adolescentes e jovens nas Unidades Educacionais e na Comunidade. Nesse projeto, a Saúde do território promove os encontros e rodas de conversa presenciais, sobre as temáticas indicadas pelos estudantes. Ocorreram encontros online com os estudantes do Grêmio Estudantil que servem de educadores do território. Temas abordados em 2023 - 1) Ser adolescente (Hebiatra - Dr. Benito Lourenço); 2) Prevenindo a violência no namoro, na escola (Dr. Sheila Murta); 3) Sexualidade na adolescência (Dra. Athenê M. de Marco França Mauro).

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.3

Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes que não estão cadastradas no pré-natal e também captação da mulher com teste de gravidez positivo para o pré-natal". Em 2023, o percentual de nascidos vivos com diagnóstico de gestação até 84 dias é de 68,8% em todo município. Houve diminuição em relação ao ano de 2022, especialmente na região Sul da cidade. Em 2023, foram diagnosticadas 104.836 gestantes no Programa Mãe Paulistana, destas 72.138 foram antes das 84 semanas.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.4

Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários". A busca ativa das gestantes faltosas está sendo realizada através do monitoramento das apoiadoras do Programa Mãe Paulistana e diretamente com as UBSs. As visitas são realizadas periodicamente em toda a cidade.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.5

Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar.

ESTRATÉGIA 3.6

Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente “Realização de monitoramento das ações das apoiadoras do Programa Mãe Paulistana presentes nas maternidades SUS do Município”. Desde 2019, são medidas específicas para garantir a realização da primeira consulta do recém-nascido na atenção básica entre sete a 10 dias após o nascimento: a) articulação das áreas envolvidas (Saúde da Mulher e da Criança) com a Central Telefônica Mãe Paulistana Digital, antes programa “Alô Mãe”, através de ligações telefônicas e alertas para as unidades básicas de saúde, para continuidade do monitoramento do recém-nascido de risco e b) fomento ao controle da primeira consulta do recém-nascido de baixo risco entre 7 a 10 dias após o parto na atenção básica também por meio das apoiadoras do Programa Mãe Paulistana que atuam nas maternidades públicas (municipais e estaduais), responsáveis pelo agendamento direto da 1ª consulta do recém-nascido na atenção básica antes da alta hospitalar.

META 3

Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.7

Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização de reuniões técnicas envolvendo os profissionais responsáveis pelo atendimento do pré-natal com discussões de casos e fortalecimentos dos protocolos e diretrizes da SMS". Em 2023, a área técnica de Saúde da Mulher realizou 24 reuniões técnicas com temas relacionados ao pré-natal. Foram realizadas ações de educação permanente para 122 profissionais da atenção básica.

EIXO IV

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Taxa de nascidos vivos de mães adolescentes reduzido para 9%

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada - Redução para 7,49%

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Taxa de nascidos vivos de mães adolescentes reduzida para 8,9%

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.1

Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A equipe do NAAPA/SME em 2023 realizou ações relacionadas às estudantes grávidas e puérperas, tais como: processo de identificação, orientações de acompanhamento das aprendizagens nas unidades escolares, visitas pedagógicas domiciliares após análise das situações individuais.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.2

Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, Eixo I - Meta 3 - Estratégia 3.1 e Eixo III - Meta 7 - Estratégia 7.2. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à formação da rede de proteção, incluindo conselheiros tutelares.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.3

Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada promovendo as "habilidades para a vida" na rede de proteção do território com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10 e Eixo IV - Meta 4 - Estratégia 4.5.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.4

Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se duas iniciativas: “Disponibilização de 2 mil implantes subdérmicos por ano”, de caráter permanente, e “Aumento de 25% a cada ano da inserção de DIU de cobre nas APS e hospitais”. Em 2023 foram inseridos 20.918 implantes subdérmicos, 11.321 DIUs de cobre e 1.072 SILs de Levonorgestrel. A capacitação das equipes foi realizada regularmente através dos parceiros de OSs, treinamento com os fornecedores dos insumos (Bayer e Implanon). Em relação ao Implante subdérmico, foram capacitados 371 médicos. Em relação ao SIL de Levonorgestrel, foram capacitados 120 médicos.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.5

Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa "Realização de ações sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no âmbito do PSE". Orientações sobre os direitos sexuais e reprodutivos são parte dos 12 temas prioritários do PSE. Dentre os 12 temas prioritários do PSE, para os quais são planejadas e executadas, anualmente, ações conjuntas, de acordo com a demanda de cada território, estão: prevenção das violências e dos acidentes; prevenção de DSTs/AIDS e orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos; e promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos. Em 2023, foram realizadas lives em parceria de SMS e SME, e também encontros regionais para discussão do tema. Além disso, a temática foi trabalhada pelas equipes da atenção básica nas unidades escolares somando mais de 7.024 ações.

Pelo "Projeto Sou Adolescente, e Agora?" foi promovido rodas de conversa com os adolescentes e jovens nas Unidades Educacionais e na Comunidade. Temos também os encontros online com os estudantes do Grêmio Estudantil acompanhados do seu professor, assim recebem o conhecimento e transmitem o conhecimento para seus pares. Temas abordados em 2023 -1) Ser adolescente (Hebiatra - Dr. Benito Lourenço); 2) Prevenindo a violência no namoro, na escola (Dr. Sheila Murta); 3) Sexualidade na adolescência (Dra. Athenê M. de Marco França Mauro). Presencialmente: Jd. Helena (DRE MP) e no CECI Jaraguá - rodas de conversa sobre a sexualidade na adolescência.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.6

Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Foi ampliado o acesso a consultas programáticas e demandas espontâneas, além de captação e busca ativa de adolescentes nas visitas domiciliares e nas unidades escolares.

META 4

Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

ESTRATÉGIA 4.7

Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Distribuição de preservativos nos equipamentos públicos, aumentando a sua disponibilização.” e “Disponibilização de preservativos nos eventos esportivos da cidade”. Em 2023, houve a distribuição de 6.000 preservativos em eventos esportivos e de lazer em nos jogos LGBTQIA+ e nos Bailes da Terceira Idade.

Houve, ainda, a garantia da distribuição pela SMS de preservativos externos e internos nos terminais de ônibus e a ampliação para novas estações do metrô e CPTM, em parceria com a Via Quatro e Via Mobilidade, nas linhas amarela e lilás do metrô e linha esmeralda da CPTM. Além disso, foram realizadas 60 ações de testagem, início de PrEP e distribuição de insumos como preservativos e gel lubrificante em espaços culturais, centros educacionais e bibliotecas.

EIXO IV

META 5**Aumentar a prevalência de partos humanizados****Plano de Ação 2021-2024**

Metas intermediárias previstas para 2022:

Prevalência de partos normais aumentada para 48,9% na cidade

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Implementação avançada Prevalência de partos normais no Município: 47,2%. Prevalência de partos normais em hospitais de gestão municipal de estabelecimento próprios: 62,3%. Prevalência de partos normais em estabelecimentos conveniados: 67,0%

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Prevalência de partos normais aumentada para 49,2% na cidade

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.1

Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização de capacitação dos profissionais integrantes das maternidades municipais do Programa "Parto Seguro". As maternidades integrantes do Programa Parto Seguro realizam capacitações constantes dos profissionais. A proporção de episiotomias realizadas é de 5%. A analgesia de parto é oferecida para todas as puérperas, mas cerca de 49% das parturientes não solicitam analgesia e seguem o trabalho de parto com métodos não farmacológicos.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.2

Aumentar a proporção de partos normais para 65% dos partos na cidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A prevalência de partos normais no município de São Paulo é de 47,2% e de cesarianas é de 52,7%. O índice de cesarianas nos hospitais municipais é de 37% e de partos vaginais de 63%. Nos hospitais estaduais, o índice de cesarianas é de 42% e de partos vaginais 57,8%. Por fim, nos hospitais privados, o índice de cesarianas é de 75,6% e de partos vaginais 24,4%.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Monitoramento dos processos de trabalho assegurando a presença de um acompanhante nas maternidades municipais integrantes do Programa "Parto Seguro". A presença de acompanhante é incentivada em todo processo de pré-natal e acolhimento das gestantes nos hospitais da rede Parto Seguro. Os partos com acompanhante na rede Parto Seguro foram em média de 94,7% durante o ano de 2023.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.4

Aumentar o número de casas de parto na cidade acopladas às maternidades.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Aumento de, pelo menos, uma casa de parto acoplada às maternidades municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2023, não houve aumento do número de casas de parto.

META 5

Aumentar a prevalência de partos humanizados

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a previsibilidade de vaga em maternidade previamente definida pela grade de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

A grade de parto no Município de São Paulo é dinâmica e discutida periodicamente na rede de atenção à saúde.

Em 2023, foram realizados mais de 76 mil acolhimentos e agendamentos de previsão de parto no município de São Paulo. Mais de 40 mil nos territórios prioritários da Primeira Infância, 54,4% foram partos vaginais e 45,6% partos cesários, como demonstrados no quadro abaixo:

Nascidos Vivos residentes no Município de São Paulo por tipo de parto, por Distrito Administrativo prioritários de residência. Município de São Paulo, 2023.

DA Resid	Vaginal	% Vaginal	Cesáreo	% Cesáreo	Sem Informação	Total
Brasilândia	1.811	54,3	1.522	45,7	0	3.333
Capão Redondo	1.657	53,1	1.466	46,9	0	3.123
Cidade Tiradentes	1.596	59,5	1.088	40,5	0	2.684
Grajaú	2.676	51,9	2.482	48,1	1	5.159
Iguatemi	1.169	57,6	862	42,4	0	2.031
Itaim Paulista	1.617	59,7	1.092	40,3	0	2.709
Jaraguá	1.379	53,6	1.195	46,4	0	2.574
Jardim Ângela	2.509	56,4	1.939	43,6	0	4.448
Jardim Helena	1.050	56,6	806	43,4	0	1.856
Lajeado	1.209	53,4	1.056	46,6	0	2.265
Parelheiros	1.214	55,1	988	44,8	1	2.203
Pedreira	908	48,7	957	51,3	0	1.865
Perus	611	54,7	507	45,3	0	1.118
São Rafael	994	54,6	827	45,4	0	1.821
Sapopemba	1.469	49	1.528	51	0	2.997
Total de DA prioritários	21.869	54,4	18.315	45,6	2	40.186

Fonte: SINASC – CEInfo/CIS/SERMAP/SMS – PMSP

EIXO IV

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais com o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos monitorado

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada (100%)	Meta alcançada (100%)

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. 90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais com o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos monitorado

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.1

Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.

ESTRATÉGIA 6.2

Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros que impactam diretamente na saúde. Em 2021, a PMSP desenvolveu políticas para fortalecer esses direitos, tais como: saúde da população em situação de violência, saúde da população negra, saúde da população em situação de rua, atenção à saúde da população Lésbica Gay Bissexual e Transgênera (LGBT+) dentre outras. A política de saúde da população negra trabalha para a qualificação das informações, por meio de sensibilizações, capacitações e materiais de divulgação para os profissionais das unidades de Saúde sobre o correto preenchimento das ferramentas como a Ficha de Cadastro Individual e-SUS Atenção Básica, o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), Formulário de Cadastro do Cartão SUS, dentre outras. Esses dados permitem que se construa o perfil epidemiológico da população atendida na rede pública para formulação de políticas que contemplem as diferenças de atendimento na população de acordo com o recorte racial. Em relação à saúde da população em situação de rua, as equipes de Consultório na Rua desenvolvem e participam de diversas atividades nos territórios, a depender das necessidades e características locais, como: visitas compartilhadas nas ruas, praças e viadutos entre equipe de saúde e de SEAS - Trabalho em Rede; Chá de Bebê para mulheres em situação de rua - atividade para fortalecer os laços entre mãe e bebê, favorecendo o processo de maternar, recuperar e discutir a autoestima das gestantes em situação de rua, registrar fotograficamente o estar gestante e oportunizar encontros significativos entre as mulheres em situação de rua; Prevenção de Mil Dias - encontros de rede para captação precoce de gestantes em situação de rua, estímulo ao pré-natal, discussão sobre direito de ter e ser mãe e estímulo ao aleitamento materno; grupo de trabalho sobre o direito das mulheres gestantes em situação de rua - encontros da rede intersetorial na SMS, com a presença da Defensoria Pública do Estado, SMDHC, SMADS, maternidades do município, CRS, entre outros, para discutir o direito à maternidade das mulheres em situação de rua e fluxos locais para esta garantia; oferta de testagem rápida para exames de HIV, sífilis e hepatites às pessoas em situação de rua, a fim de possibilitar diagnóstico e tratamento precoce e diminuir transmissão das doenças, complicações de casos e óbitos precoces. Já a política de atenção à saúde da população LGBT promove políticas públicas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas não binárias, intersexo, assexuais, prezando pela universalidade do acesso e a equidade da oferta de ações e serviços de saúde nos campos da atenção à saúde integral, de promoção e vigilância em saúde, da educação permanente e educação popular, da informação e da pesquisa, no âmbito do SUS. Em 2021, foi instituído o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT, realizada a construção de seu regime interno, além de protocolos e capacitações para os profissionais da rede. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde contempla a população indígena com unidades básicas de saúde dentro das aldeias e com profissionais qualificados para respeitar a cultura indígena.

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.3

Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, para a estratégia 6.3 definiu-se a iniciativa “Monitoramento do fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos em 90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais”, cuja conclusão está prevista para 2024. O monitoramento é realizado de forma permanente e todas as UBS fornecem medicamentos de acordo com a relação municipal de medicamentos - REMUME.

META 6

Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos

ESTRATÉGIA 6.4

Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Monitoramento da oferta de exames elencados nos protocolos oficiais da SMS". Em 2023, os exames foram realizados conforme demanda, observando os protocolos oficiais vigentes.

EIXO IV

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano abaixo de 1.150 casos por ano

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada (958 casos/ano)	Meta alcançada - (813 casos/ano)

Implantado Sistema Monitora TV em 100% das maternidades sob gestão municipal

Resultado 2022	Status 2023
Meta alcançada	Meta alcançada Em processo de reestruturação do sistema.

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano abaixo de 1.050 casos por ano

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos

ESTRATÉGIA 7.1

Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Oferta de teste rápido para sífilis no momento do diagnóstico de gravidez positivo". No ano de 2023 foram realizados 243.335 testes rápidos para sífilis no município. Todas as gestantes são encaminhadas para a realização do teste assim que recebem o teste de gravidez positivo. Do total de gestantes que iniciaram o pré-natal, 88,6% foram captadas no primeiro trimestre de gestação, totalizando 128.706 gestantes em 2023.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos

ESTRATÉGIA 7.2

Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Monitoramento do tratamento adequado e oportuno das gestantes com sífilis por meio do sistema "Monitora TV". Em 2023, as ações de fortalecimento dos Comitês Regionais de Investigação de Sífilis Congênita foram ampliadas e somadas à análise do instrumento "ficha síntese de investigação da SC pelas STS" implantado pelo NVIST. Foi realizada a Oficina de Monitoramento da Transmissão Vertical da sífilis e HIV para todas as Maternidades do Município (públicas e da rede suplementar) no formato presencial com 8 horas de duração. Em outubro, foi realizada a Premiação das STS e CRS que alcançaram indicadores (discutidos em 2022) rumo à eliminação da sífilis congênita de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde: tratamento adequado das gestantes (cruzamento do esquema de tratamento e classificação clínica da gestante no SINAN), número de consultas de pré-natal, número de testagens nas gestantes e coeficiente de incidência de sífilis congênita do território. Houve melhoria contínua na consistência e completude dos dados, com base nos indicadores do SINAN, além do aumento do monitoramento das gestantes com sífilis pelos NUVIS implantados nas UBS pela Atenção Básica. O Município de São Paulo foi recertificado com o selo bronze rumo à eliminação da sífilis congênita pelo Ministério da Saúde. Reavaliação durante o ano todo do instrumento de monitoramento TV junto à SEABEVS, envolvendo Atenção Básica, Coordenadoria de IST/AIDS e DVE, instrumento este sob a gestão do DTIC. Em 2023, houve queda do coeficiente de incidência de sífilis congênita no Município de São Paulo em cerca de 12% em relação a 2022, reflexo do Plano Municipal de Enfrentamento da Sífilis Congênita que prioriza o trabalho em rede constante e integrado.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos

ESTRATÉGIA 7.3

Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 7 - Estratégia 7.1 e 7.4, uma vez que todas as unidades básicas de saúde já oferecem teste rápido para sífilis.

META 7

Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos

ESTRATÉGIA 7.4

Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização da testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas no pré-natal da rede municipal de saúde". Em 2023, foram garantidos testes rápidos para todas as gestantes que fizeram o pré-natal no SUS.

EIXO IV

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Realização de ação de matriciamento e reuniões em 80% dos distritos prioritários para primeira infância

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada	Meta alcançada (96,6%)

4 novos CAPS implantados

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial (2 CAPS)	Meta alcançada 4 novos CAPS, totalizando 6 novos (CAPS Adulto III Jardim São Luiz; CAPS IJ III Jardim São Luiz; CAPS AD III Paraisópolis; CAPS AD III Armênia; CAPS AD III Boracea; CAPS AD II CIDADE ADEMAR)

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Protocolo integrado relacionado ao sofrimento mental publicado

2. Realização de ação de matriciamento e reuniões em 85% dos distritos prioritários para primeira infância

3. 6 novos CAPS implantados

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.1

Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersectorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) relacionado ao sofrimento mental”, cuja conclusão está prevista para 2024. Em 2023, foram realizados estudos preliminares visando identificar o perfil de ação mais adequado para atender à estratégia de detecção precoce do sofrimento mental em famílias com crianças na primeira infância. A partir dessa análise foi observada a relevância e prioridade da promoção da saúde mental de mães, pais e demais pessoas de referência para a criança. Assim, partindo da ideia de que para que crianças sejam bem cuidadas e protegidas, os seus cuidadores também precisam se sentir bem, saudáveis, apoiados e seguros, foi prevista para 2024 a elaboração de um protocolo integrado para atenção ao bem-estar e à saúde mental de famílias com crianças na primeira infância. Este protocolo terá como objetivos contribuir de forma intersectorial para a promoção do bem-estar das famílias, a prevenção ao sofrimento psíquico de cuidadores de crianças de 0 a 6 anos e o apoio ao tratamento integral das pessoas cuidadoras em situação de adoecimento mental.

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.2

Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do território: UBSs, NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil), Adulto e Álcool e Drogas.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas "Realização de ação de matriciamento e reuniões mensais nos distritos prioritários para primeira infância". Em 2023, ampliou-se o número de registros de matriciamento (processo de construção compartilhada) entre os CAPS IJ e as UBS e Rede de Urgência e Emergência. Discussões do tema com os interlocutores de saúde mental regionais (CRS + STS + OSS) em reuniões mensais/bimensais. Houve, também, o fomento à discussão do tema nos fóruns de saúde mental realizados nas STS e nas reuniões de equipe dos CAPS no território. Ademais, foi ampliada a integração com a atenção básica. A ação foi realizada a partir da incorporação da área técnica de saúde mental na coordenação da atenção básica possibilitando plena integração. Foi realizado, ainda, o levantamento e problematização juntos aos CAPS IJ das ações realizadas pelos mesmos junto aos Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS). Além disso, o Programa Saúde na Escola (PSE) realizou, em 2023, 48.857 ações com o tema Saúde Mental, Agravos e Doenças negligenciadas, além de 16.406 ações com os temas Práticas Corporais, Atividade Física e Autocuidado Doenças Raras.

META 8

Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias

ESTRATÉGIA 8.3

Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 8 - Estratégia 8.2.

Em 2023, foram realizadas reuniões de matriciamento nos serviços da RAPS por CRS para sistematizar as discussões de casos referentes ao sofrimento mental e à realização de encaminhamentos necessários para os serviços especializados. Além disso, foi realizada a sensibilização das equipes com relação à detecção do sofrimento mental nas visitas domiciliares e consultas de pré-natal e puericultura.

Houve, também, a participação da Divisão de Saúde Mental em discussões de Rede com a temática gestantes em situação de rua e vulnerabilidade psicossocial, além do levantamento junto às CRS de demanda referente à implantação de novas Unidades de Acolhimento IJ (UAIj) para crianças em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial que fazem uso de substâncias psicoativas e fazem acompanhamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

EIXO IV

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Levantamento epidemiológico com foco no risco da doença cárie e no risco para condição oclusal nas crianças até 6 anos, para definição da linha de base, realizado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

60% das gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado

Resultado 2022	Status 2023
Implementação avançada (50%)	Meta alcançada (64%)

33% das crianças cadastradas no PSE, nos distritos prioritários da Primeira Infância, atendidas com ações de saúde bucal

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Meta alcançada (52,3% - média dos 15 distritos prioritários)

Metas intermediárias previstas para 2024:

- 1. Novo levantamento epidemiológico para avaliação do impacto das ações educativas realizadas com pais e responsáveis na condição de higiene e de saúde bucal das crianças dos territórios avaliados realizado**
- 2. 60% das gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado**
- 3. 50% das crianças cadastradas no PSE, nos distritos prioritários da Primeira Infância, atendidas com ações de saúde bucal**

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.1

Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização de levantamento epidemiológico com foco no risco da doença cárie e no risco para condição oclusal nas crianças até 6 anos, para definição da linha de base”, prevista para 2022, e “Realização de novo levantamento epidemiológico para avaliação do impacto das ações educativas realizadas com pais e responsáveis na condição de higiene e de saúde bucal das crianças dos territórios avaliados”, previstas para 2024. Considerando o SB Brasil realizado pelo Ministério da Saúde, finalizado no primeiro semestre de 2024, não foi realizado tal levantamento; está sendo aguardada a publicização dos dados pelo Ministério da Saúde. As equipes de Saúde Bucal dos 15 DAs prioritários realizaram nas CEIs e EMEIs cadastradas no PSE, triagens para o risco de cárie observando: DA Brasilândia 67% de crianças livres de cárie e 70,6% em Normo Oclusão; DA Jaraguá 73,8% de crianças livres de cárie e 29,1% em Normo Oclusão; DA Perus 76,3% de crianças livres de cárie e 92,9% em Normo Oclusão; DA Capão Redondo 77,8% de crianças livres de cárie e 84,8% em Normo Oclusão; DA Jd. Angela 80,9% de crianças livres de cárie e 70% em Normo Oclusão; DA Pedreira 80,8% de crianças livres de cárie e 45% em Normo Oclusão; DA Parelheiros 66,6% de crianças livres de cárie e 80,2% em Normo Oclusão; DA Grajau 80% de crianças livres de cárie e 91,2% em Normo Oclusão; DA Iguatemi 77,1% de crianças livres de cárie e 61,5% em Normo Oclusão; DA Lajeado 59,4% de crianças livres de cárie e 49,3% em Normo Oclusão; DA Itaim Paulista 78% de crianças livres de cárie e 79,8% em Normo Oclusão; DA Jd. Helena 96,4% de crianças livres de cárie e 40,9% em Normo Oclusão; DA São Rafael 85,6% de crianças livres de cárie e 96,4% em Normo Oclusão; DA Cd. Tiradentes 72,6% de crianças livres de cárie e 53,1% em Normo Oclusão; DA Sapopemba 64,2% de crianças livres de cárie e 74,1% em Normo Oclusão.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.2

Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização de reuniões educativas com pais e responsáveis nas CEI e EMEI cadastradas no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela”, “Distribuição de kits de higiene bucal aos participantes das reuniões educativas.” e “Realização de orientações para mães gestantes de crianças matriculadas em CEI e EMEI, abordando dieta não cariogênica, autocuidado com saúde bucal e a importância do aleitamento materno e dos cuidados com o bebê durante o puerpério”, previstas para 2024.

Em 2023, foram realizadas reuniões de matriciamento nos serviços da RAPS por CRS para sistematizar as discussões de casos referentes ao sofrimento mental e à realização de encaminhamentos necessários para os serviços especializados. Além disso, foi realizada a sensibilização das equipes com relação à detecção do sofrimento mental nas visitas domiciliares e consultas de pré-natal e puericultura.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.3

Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiram-se as iniciativas “Realização de ações de capacitação sobre alimentos não cariogênicos para os profissionais de Saúde Bucal envolvidos no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela” e “Promoção de ações educativas em conjunto à Saúde Nutricional sobre a dieta não cariogênica aos responsáveis pela merenda e educadores”, previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Em 2023 houve a participação da Divisão de Saúde Mental em discussões de Rede com a temática gestantes em situação de rua e vulnerabilidade psicossocial. Levantamento junto às CRS de demanda referente a implantação de novas Unidades de Acolhimento IJ (UAIj) para crianças em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial que fazem uso de substância psicoativas e fazem acompanhamento na RAPS.

META 9

Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%

ESTRATÉGIA 9.4

Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de ART nas UBS para as crianças das CEI e EMEI cadastradas do PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela”, previstas para 2024. Em 2023, as equipes de Saúde Bucal que trabalharam com as crianças de CEIs e EMEIs do Município de São Paulo realizaram 15.638 procedimento de ART em crianças com até os 6 anos de idade.

EIXO IV

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

Plano de Ação 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2022:

Formação em prevenção de acidentes oferecida para 25% dos distritos prioritários

Resultado 2022	Status 2023
Implementação inicial	Implementação inicial

Metas intermediárias previstas para 2024:

1. Coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade reduzido para 5%

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.1

Garantir que todos os serviços que atendem à criança tenham suas instalações em cumprimento com as normas e requisitos de segurança existentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

Durante a elaboração do Plano de Ação 2021-2024 para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1/5.2/5.3/5.4, e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3/6.4/6.6, uma vez que o atendimento aos critérios de segurança nos equipamentos é um esforço constante.

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.2

Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem às crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Realização de capacitações sobre prevenção de acidentes durante a gestação nos 15 territórios prioritários”, prevista para 2022. Em 2023, o tema foi abordado em grupos educativos de pré-natal nas UBS, em visitas domiciliares e também em consultas. Porém, as capacitações foram reprogramadas para 2024. Além disso, a prevenção de acidentes durante a gestação deve ser tema de atividade junto a mães e cuidadore(a)s no âmbito do programa integrado de orientação e apoio às famílias, iniciativa prevista para a nas estratégias 4.1 (Eixo II, Meta 4) e 1.4 (Eixo I, Meta 1).

META 10

Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade

ESTRATÉGIA 10.3

Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2023

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa "Inclusão da temática da prevenção de acidentes nas ações de comunicação da PMSP e no programa integrado de orientação e apoio às famílias", cuja conclusão está prevista para 2024.



CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**



Balanço 2023

Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP

Órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Relatório do Balanço PMPI – ANO DE 2023.

DIAGNÓSTICO DAS AÇÕES PROMOVIDAS EM 2023

Em relação ao diagnóstico de 2023, o presente relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento deste Município, buscou identificar ações e/ou esforços despendidos pelo colegiado que contemplassem os quatro eixos estabelecidos pelo Plano Municipal pela Primeira Infância, 2018-2030, os quais são:

- Eixo I: Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

Quanto ao Eixo I, contemplou-se as seguintes metas e estratégias:

- Meta 1, estratégia “1.3 – Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento”: No ano de 2023, houve o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA-SP/2023, onde se previu um recorte etário que abarcou propostas de projetos na primeira infância, dos 0 aos 06 anos de idade.

Dentro deste recorte foram recebidas 06 propostas, porém apenas o projeto “A Criança com TEA e sua Família - Em Busca do Desenvolvimento” inscrito pelo Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar – CIAM foi classificado e financiado diretamente pelo Fundo Municipal do CMDCA/SP, sendo os demais considerados aptos para captação de recursos, com data de finalização prevista para 03/07/2025.

Em resumo, o referido projeto atendeu 15 beneficiários nos territórios da Vila Leopoldina, Lapa, Barra Funda, Perdizes e Jaguaré, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024. Acrescentamos que o relatório de Monitoramento e Avaliação do projeto que subsidiará a aferição do impacto do projeto, ainda está em fase de finalização e é de competência do Gestor da Parceria vinculado à SMDHC.



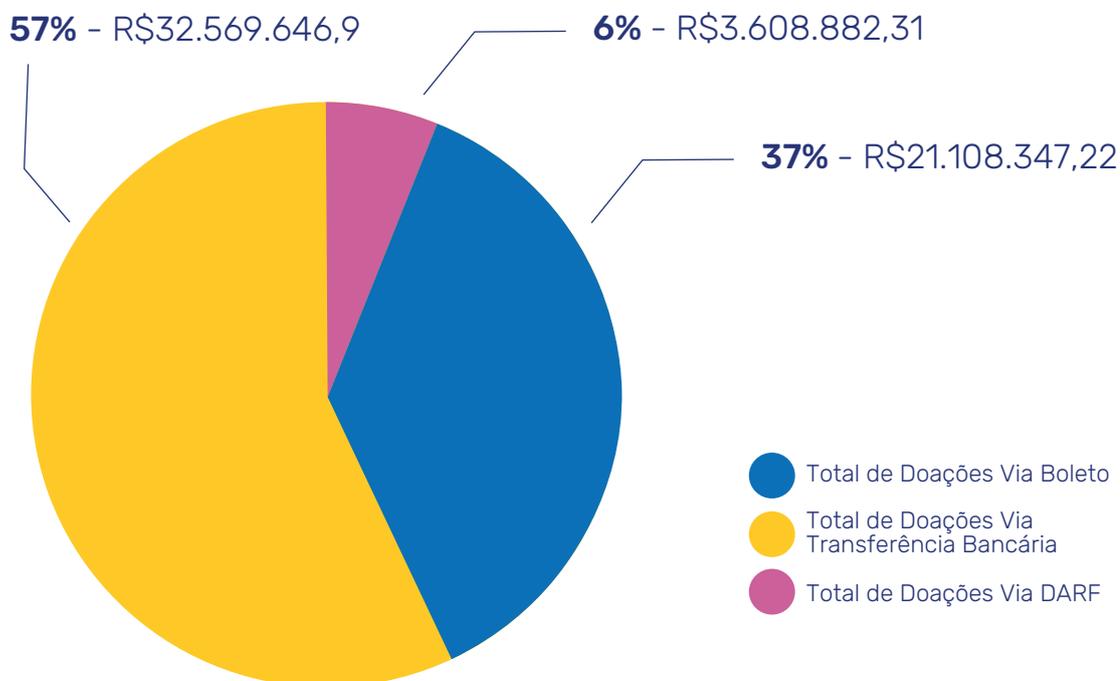
- Meta 2, estratégia “2.1 – definir padrões mínimos de qualidade para serviços públicos destinados à população na primeira infância”: Houve a continuidade do atendimento desta estratégia, uma vez que o registro de entidades e a inscrição de seus programas é regida pelas Resoluções 148 e 149/CMDCA-SP/2022, que exigem a apresentação de documentos que comprovem as condições mínimas para prestação de serviço ou atendimento a crianças e adolescentes por entidades.

Dentre os documentos exigidos, temos: Licença de Funcionamento; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária – COVISA/CMVS; Termos de Convênio com entidades públicas e/ou privadas.

A não apresentação ou a ausência do cumprimento de requisitos nestas resoluções ocasionou o indeferimento de 302 pedidos de registros e 81 programas no ano de 2023.

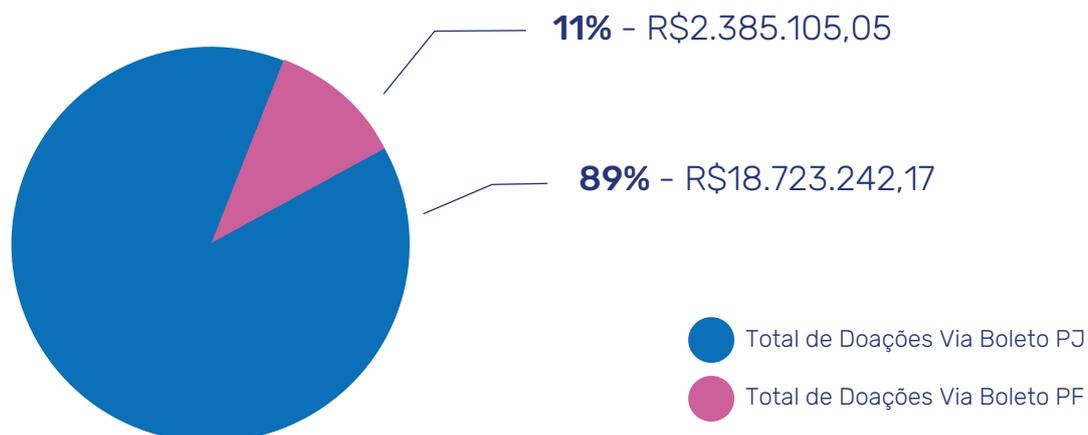
- Meta 3, estratégia “3.1 – consolidar um modelo de formação continuada (...)”: Realizou-se no ano de 2023, o Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, regido pelo Edital nº 002/CMDCA-SP/2023, que previa a necessidade de comprovação de experiência na promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de apresentação de documentos hábeis de atestarem a expertise do(a) candidato(a) sobre a temática. O intuito de tal exigência teve por finalidade eleger Conselheiros(as) Tutelares que tivessem “know-how” e prestassem um atendimento qualificado a crianças e adolescentes. Ainda, pensando na uniformização do atendimento e conhecimento sobre as atribuições, competências e práticas dos Conselhos Tutelares, foi criada a Resolução nº 153/CMDCA-SP/2023, que dispôs sobre o regime de transição entre as gestões do colegiado e determinou diretrizes para a oferta da formação inicial dos(as) candidatos(as) eleitos(as) para o mandato 2024/2028.
- Meta 5, estratégia “5.1 – Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância”: A arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, em dezembro de 2023, foi de R\$ 57.286.876,45 reais, sendo 57% deste valor obtido através de doações via transferência bancária (Ted, Doc, Transferência entre contas e PIX), 37% obtidas através de boleto bancário emitido diretamente no site do FUMCAD.

Total de Doações FUMCAD

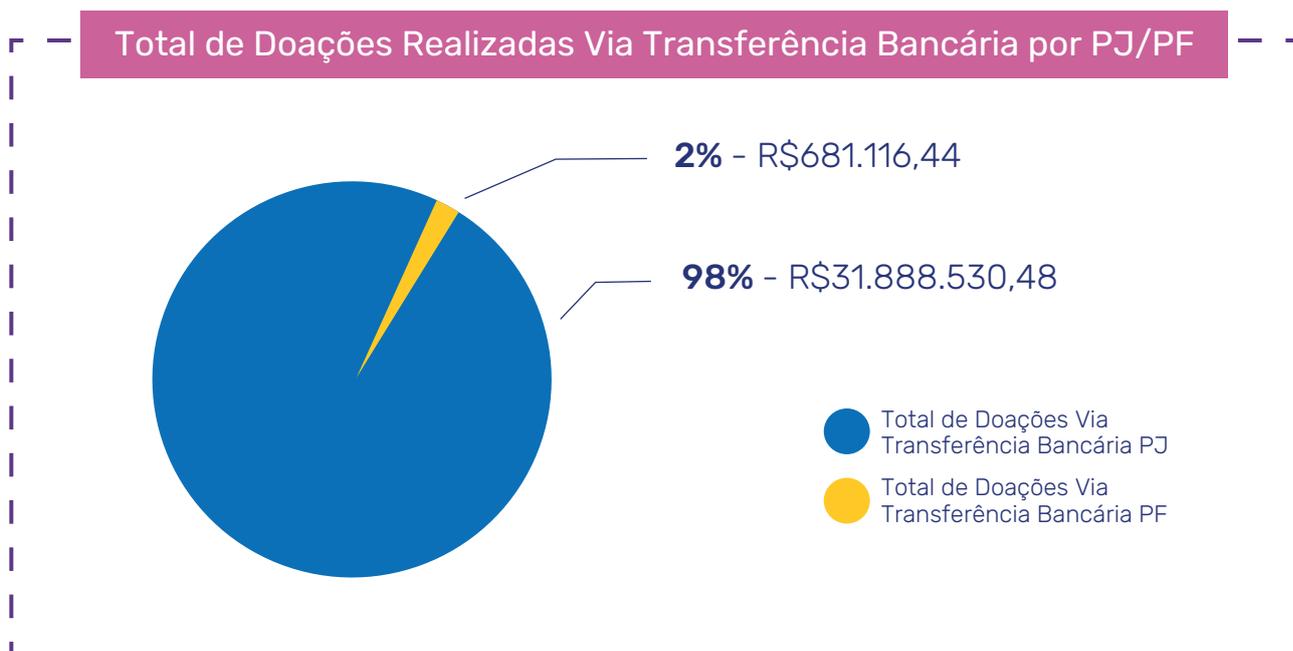


Em uma análise mais aprofundada sobre as fontes e formas de doação, verifica-se que do total arrecadado via boleto, 89% do valor foi realizado por Pessoa Jurídica e apenas 11% por Pessoa Física:

Total de Doações Realizadas Via Boleto por PJ/PF



E, dentre o valor total arrecadado via transferência bancária, 98% do valor foi realizado por Pessoa Jurídica e 02% por Pessoa Física:



Não houve uma análise sobre o quantitativo das doações realizadas via DARF, pois a modalidade de doação é realizada somente por pessoas físicas.

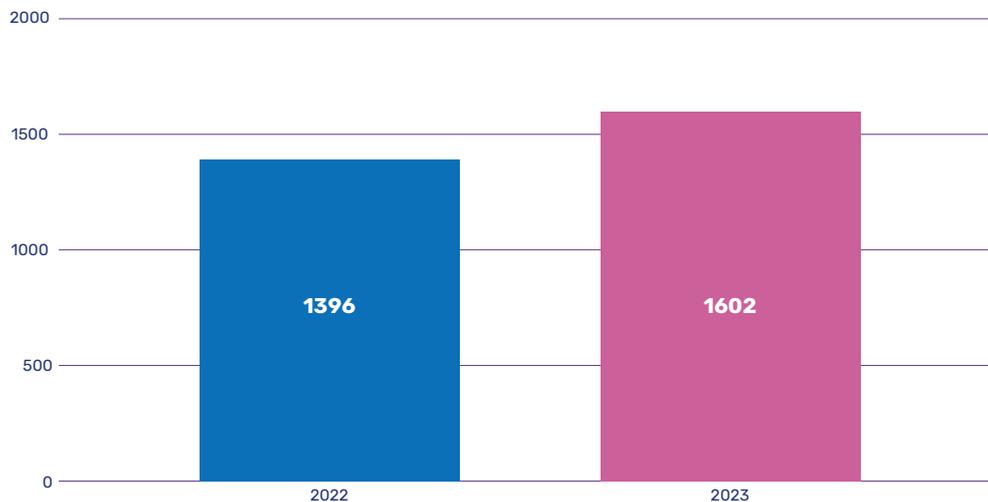
- Eixo II: Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

No tocante ao Eixo II, o CMDCA/SP garante seu cumprimento de forma indireta, tendo em vista que o colegiado é responsável pela concessão de registros e inscrição de programas de organizações não-governamentais que atendam dentro da temática da infância e adolescência, sendo seu certificado exigido para celebração de parcerias ou convênios com os demais órgãos públicos.

Em um comparativo entre os anos de 2022 e 2023, nota-se um aumento de 14,75% nos pedidos de concessão de registros:

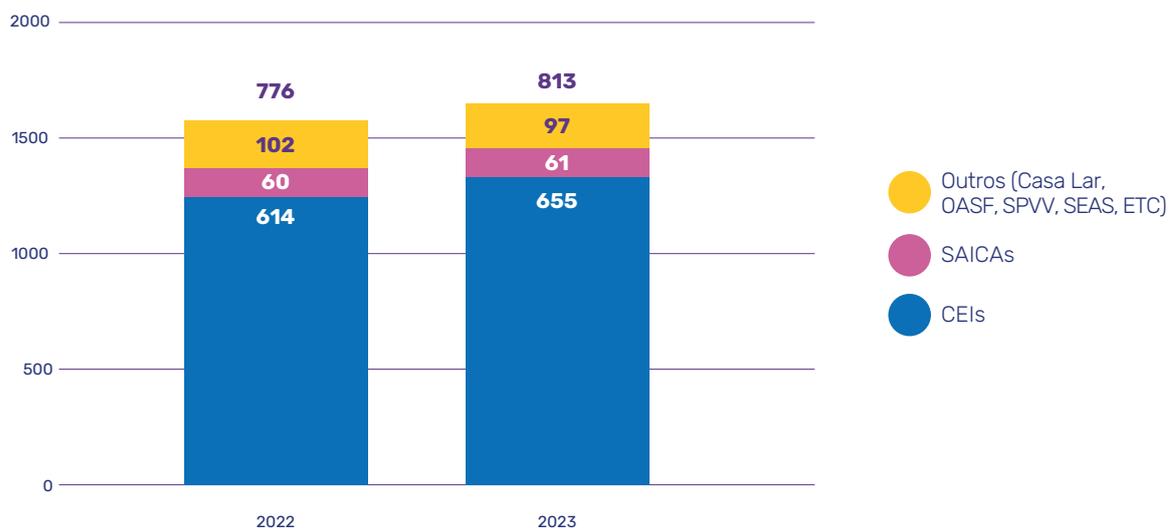


Registros ativos



Agora, sobre as inscrições de programas, tivemos um aumento de 4,7% no período apresentado.

Programas inscritos



Não obstante, dentre as inscrições solicitadas, na sua grande totalidade são programas voltados à educação na primeira infância (CEIs).



- Eixo III: Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

Quanto ao Eixo III, contemplam-se as seguintes metas e estratégias:

- Meta 4, estratégia “4.2 – Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas”: Recorrentemente, o CMDCA/SP recebe denúncias provenientes da Ouvidoria da Secretaria de Direitos Humanos, Ministério Público e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, referente a situações de violação de direitos de crianças e adolescentes deste Município. Diante destes casos, adota-se o procedimento de identificação das vítimas e encaminhamento dos casos para o Conselho Tutelar pertinente.
- Meta 4, estratégia “4.3 – Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura e da não violência familiar contra a crianças”: A Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA, comissão integrante deste Conselho, promove anualmente ações de promoção de datas importantes do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de criar espaços qualificados de debate. Em 2023, realizou-se evento sobre o 18 de Maio – Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a participação da Promotora, Dra. Luciana Bergamo e, da Doutora e Professora Universitária, Michelle Asato Junqueira, que juntas debateram sobre a atuação da rede de proteção na prevenção de casos de violência sexual.
- Eixo IV: Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

No Eixo IV, tivemos o cumprimento indireto da “Meta 1 – Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 05 anos”, pois o Conselho aderiu à campanha do “Pacto Vacinal” realizado pelo Ministério Público do Trabalho, onde se produziu quadrinhos sobre a importância da cobertura vacinal.

O documento foi compartilhado, via e-mail, para ciência e reprodução das 1490 entidades que possuíam registro ativo perante o CMDCA/SP.



CONSIDERAÇÃO FINAIS

No ano de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procurou executar atividades ou incentivar ações que contribuíssem, direta ou indiretamente, na persecução do Plano Municipal pela Primeira Infância, principalmente no que tange as metas previstas no Eixo I.

Ao longo deste período, destaca-se a ausência de integração e atuação coordenada entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como um desafio a ser trabalhado e aprimorado nos próximos anos.

Em continuidade, pontua-se também a necessidade de melhoria dos canais de comunicação com a sociedade civil, bem como do aumento de espaços ou ferramentas que possibilitem o exercício do protagonismo infantil na formulação de políticas públicas voltadas à primeira infância. Pois, apesar da realização das Conferências Lúdicas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Município ainda carece de espaços que confirmem voz a estes sujeitos de direito.

Ainda, concluímos pela importância da ampliação de campanhas informativas sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, principalmente àquelas direcionadas as pessoas físicas.

Por fim, este Colegiado reitera seu compromisso com o Plano Municipal pela Primeira Infância e informa que continuará tratando a temática com a devida prioridade, promovendo diálogo constante com os demais atores e órgãos, exercendo atividades que contribuam para persecução dos eixos e metas estabelecidas.

PODER LEGISLATIVO

Balanço legislativo do Plano Municipal pela Primeira Infância





Balanço 2023

Relatório do Poder Legislativo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA RELATÓRIO LEGISLATIVO

A fim de contribuir com o desenvolvimento das atividades da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, este relatório contém o produto da reflexão da colaboração do Poder Legislativo no processo de implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância em 2023. Com atividades coordenadas pelo mandato da vereadora Janaína Lima, membro titular representando o Poder Legislativo na Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, o presente relatório contou também com apoio do mandato da vereadora Rute Costa, suplente da Comissão. Para o desenvolvimento desta prestação de contas, foram consultados ainda o apoio técnico da Equipe de Documentação do Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.

A fim de realizar um levantamento a respeito da atuação do Poder Legislativo na temática da Primeira Infância, foram consideradas duas de suas funções diretas com a disponibilidade de dados: a de criação das leis e a de contribuição com o orçamento público através das emendas parlamentares. Desta forma, foram considerados os Projetos de Lei apresentados em 2023 e as emendas indicadas ao Poder Executivo em 2023.

São eixos e metas do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.

Meta 1: Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.

Meta 2: Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.



Meta 3: Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.

Meta 4: Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/ São Paulo.

Meta 5: Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância.

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

Meta 1: Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos.

Meta 2: Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos.

Meta 3: Melhorar a qualidade da educação infantil.

Meta 4: Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.

Meta 5: Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.

Meta 6: Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.

Meta 7: Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.

III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Meta 1: Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

Meta 2: Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.



Meta 3: Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.

Meta 4: Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.

Meta 5: Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.

Meta 6: Garantir que todas as crianças tenham registro civil.

Meta 7: Aprimorar o sistema de garantia de direitos.

Meta 8: Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.

Meta 9: Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Meta 1: Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.

Meta 2: Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.

Meta 3: Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/100.000.

Meta 4: Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes

Meta 5: Aumentar a prevalência de partos humanizados.

Meta 6: Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.



Meta 7: Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.

Meta 8: Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

Meta 9: Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%.

Meta 10: Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.

LEI

A partir de pesquisa realizada pela Equipe de Documentação da Câmara Municipal de São Paulo utilizando os termos "Recém-nascido", "Infância" e "Criança", foram encontradas as seguintes leis:

• **Termo "Recém-nascido" - Total: 1**

Título: Lei N° 18.028 28/11/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, na primeira semana de setembro, a Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal.

Publicação: DOC 29/11/2023 p. 1 c. 1-2

Projeto: Projeto de Lei N° 226/2023 (ver documento)

Autor(es): Marcelo Messias

Notas: - A ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Indexação: Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal - Asfixia - Recém-nascido - Eventos

• **Termo "Infância" - Total: 1**

Título: Lei N° 17.980 24/08/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância.

Publicação: DOC 25/08/2023 p. 1 c. 1

Projeto: Projeto de Lei N° 431/2022 (ver documento)

Autor(es): Jair Tatto



Notas: - A ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Indexação: Dia Municipal da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância

• **Termo "Criança" - Total: 7**

Título: LEI N° 18.039 12/12/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Autoriza a instituição de Comissões de Enfrentamento à Violência e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e altera a Lei nº 16.134, de 12 de março de 2015, conforme especifica.

Título: LEI N° 17.977 18/07/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Autoriza a instituição do Programa Escola Amiga no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Título: LEI N° 17.975 08/07/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.

Título: LEI N° 17.971 26/06/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês Maio Laranja, tendo por objetivo o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Título: LEI N° 17.957 06/06/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do combate à violência nos condomínios contra a mulher, a criança, o idoso, o deficiente físico e mental, os animais e entre os vizinhos, a ser celebrado anualmente no dia 22 de novembro, e dá outras providências.



Título: LEI Nº 17.938 28/04/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Altera a Lei nº 17.713, de 9 de novembro de 2021, que institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito municipal, para acrescentar suas diretrizes.

Título: LEI Nº 17.923 10/04/2023 (texto original)

Sem revogação expressa

Ementa: Institui a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI

A partir dos eixos estabelecidos pelo PMPI, foi solicitado à Equipe de Documentação do Legislativo o levantamento dos Projetos de Lei (PLs) e das leis que dizem respeito à Primeira Infância em 2023. Para compreender o tema, utilizamos diferentes termos de busca, como "Recém-nascido Prematuro", "Infância", "Criança", "Recém-nascido", "Creche", "Educação Infantil" e "Assistência Materno Infantil". Também distinguiu-se entre os PLs que foram aprovados pela Casa Legislativa e os que foram efetivamente sancionados. Então, o levantamento feito pela Procuradoria foi analisado pela assessoria técnica dos gabinetes das vereadoras Janaína Lima (MDB) e Rute Costa (PSDB) para revisar e selecionar os filtros apropriados dentro do tema.

Segundo a pesquisa realizada, em 2023, foram apresentados 71 projetos sobre o tema. Destes, 59 continuam em tramitação, 3 foram promulgados e 5 foram apensados. A seguir, seguem os detalhamentos de cada projeto.

PROJETOS APRESENTADOS

PL-790/2023 Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sensor de presença nos veículos utilizados para o transporte escolar de alunos, com até 12 (doze) anos, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Jorge Wilson Filho (Republicanos)



PL-781/2023 Institui o programa municipal de capacitação para monitor que atua nos veículos utilizados no transporte escolar de alunos, com até 11 (onze) anos de idade, na cidade de São Paulo.

Promovente: Vereador Adriano Santos (PT)

PL-776/2023 Institui, no Município de São Paulo, sobre a necessidade da presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-729/2023 Institui, no Município de São Paulo, a necessidade da criação de uma Lei Complementar a Lei 13.371, de 2002, criando a nota de conduta, para os alunos da rede municipal, que estejam matriculados na educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental e, que recebem o auxílio uniforme escolar, em conformidade com a lei 17.437, de 2020.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-718/2023 Institui a Campanha “Coração Dourado”, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-712/2023 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal, e dá outras providências.

Promovente: Executivo – Ricardo Nunes

PL-708/2023 Cria a o Programa Municipal de Assistência Estudantil – PMAES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, tem como finalidade ampliar as condições de permanência de crianças e jovens na Educação Básica no Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Luna Zarattini (PT) e João Ananias (PT)

PL-703/2023 Dispõe sobre a implementação do Protocolo Proteção e Cultura de Paz nas Escolas, visando estabelecer parâmetros comuns de procedimento relativos às relações entre a comunidade escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e as forças de segurança pública.

Promovente: Silvia da Bancada Feminista (PSOL)



PL-694/2023 Institui aos veículos cadastrados para fins de transporte escolar de crianças no Município de São Paulo, independente da categoria do veículo, a necessidade de terem em seu interior, instalados sensores de presença e movimento de pessoas, com alerta de embarque e desembarque via aplicativo com compartilhamento de localização real via aps, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-690/2023 Dispõe sobre a disponibilização de Área Reservada para Famílias em ginásios, estádios e espaços públicos e privados, nas situações que especifica e dá outras providências.

Promovente: Vereador Isac Félix (PL)

PL-673/2023 Institui o Programa Imprensa Jovem no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PL-657/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Valorização da Paternidade, a ser comemorado no mês de agosto.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)

PL-624/2023 Autoriza o Poder Executivo a criar o Auxílio Mãe Pâncreas para crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)

PL-623/2023 Institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)

PL-600/2023 Dispõe sobre a capacitação escolar da primeira infância, crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situação de violência.

Promovente: Vereador Aurélio Nomura (PSD)



PL-591/2023 Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Orfandade do município de São Paulo, e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Luana Alves (PSOL), João Ananias (PT), Manoel del Rio (PT) e Luna Zarattini (PT)

PL-576/2023 Ampliar o horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para 12 (doze) horas diárias, visando o atendimento à demanda e as diretrizes da política educacional.

Promovente: Rinaldi Digilio (UNIÃO)

PL-569/2023 Cria o “Programa Criança não é Mãe” no município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

PL-551/2023 Altera o art. 3º da Lei nº 14.872 de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências. [Retira a limitação a 7 anos de idade do menor para a licença-adoção.]

Promovente: Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

PL-548/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Mês Novembro Dourado”.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)

PL-534/2023 Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas Maternidades e Estabelecimentos Hospitalares no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Marcelo Messias (MDB)

PL-533/2023 Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias com as instituições de ensino público e privado, para a realização de atividades físicas nas praças, e espaços públicos para crianças, jovens, adultos e idosos.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)

PL-514/2023 Institui o Programa Vacina na Escola.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)



PL-499/2023 Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 30º da Lei nº 10.309/1987, que dispõe sobre controle de população e controle de zoonoses no município de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Danilo do Posto de Saúde (PODEMOS)

PL-482/2023 Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-476/2023 Instituir o programa Tarifa Zero, com o objetivo de assegurar o transporte coletivo gratuito no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Senival Moura (PT)

PL-472/2023 Dispõe sobre o incentivo a prática da higiene bucal aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Gilson Barreto (MDB)

PL-450/2023 Assegura que as unidades de saúde da rede pública municipal garantam os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências.

Promovente: Vereador João Ananias (PT)

PL-441/2023 Institui Programa Interdisciplinar de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede pública de ensino do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)

PL-434/2023 Institui o "Passe Livre da Saúde" - cotas de passagens gratuitas para os usuários dos equipamentos municipais de saúde nos serviços de transporte coletivo do Município.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)

PL-391/2023 Institui o Programa de Combate à Obesidade Infantil.

Promovente: Vereador Aurélio Nomura (PSD)



PL-372/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo A Semana das Habilidades Matemáticas na Primeira Infância.

Promovente: Vereador Marcelo Messias (MDB)

PL-367/2023 Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de São Paulo.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-362/2023 Institui a Política Municipal “Criança Segura” de Prevenção das Mortes Violentas e Acidentais de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo.

Promovente: Vereadora Janaína Lima (PP)

PL-353/2023 Dispõe sobre a destinação de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a 5 mil pessoas no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Rute Costa, Camilo Cristóforo, Marcelo Messias e Dr. Adriano Santos

PL-344/2023 Dispõe sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas no município de São Paulo.

Promoventes: Vereadores George Hato (MDB) e Waldir Júnior (PSD)

PL-325/2023 Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+.

Promovente: Vereador Fernando Holiday (PL)

PL-316/2023 Autoriza as repartições públicas, de economia mista e privadas a concederem a licença-doença remunerada para mães solo na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-285/2023 Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Parque Municipal Três Lagos e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)



PL-277/2023 Altera a Lei Municipal n. 14.660 de 26 de Dezembro de 2007 e dá outras providências. [institui o cargo de Secretário de Escola nas unidades de educação infantil da rede municipal de ensino]

Promoventes: Vereadores João Ananias (PT) e Professor Toninho Vespoli (PSOL)

PL-271/2023 Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Rinaldi Digílio (UNIÃO)

PL-259/2023 Dispõe sobre a criação de espaços de playground nas praças e escolas para crianças com TEA maiores, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-247/2023 Dispõe sobre normas e procedimentos para inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da Rede Pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)

PL-226/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, na primeira semana de setembro, a Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal.

Promovente: Vereador Marcelo Messias (MDB)

PL-208/2023 Dispõe sobre a instituição do Programa de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas paulistanas e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Senival Moura (PT), Arselino Tatto (PT), Jair Tatto (PT), Alessandro Guedes (PT), Manoel del Rio (PT), Luna Zarattini (PT), João Ananias (PT), Hélio Rodrigues (PT)

PL-207/2023 Institui o programa Escola da Inteligência no Município de São Paulo.

Promovente: Vereadora Jussara Basso

PL-202/2023 Regulamenta o sistema de identificação para o controle de entrada e saída em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)



PL-195/2023 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar no Município de São Paulo, o procedimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 e criar o Núcleo Municipal de Escuta Especializada.

Promovente: Vereador João Ananias (PT)

PL-187/2023 Dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

PL-177/2023 Autoriza a criação de central de monitoramento de segurança por câmeras instaladas em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)

PL-176/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.

Promoventes: Vereador Thammy Miranda (PSD) e Ely Teruel (MDB)

PL-151/2023 Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê em ônibus da rede de transporte público de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Silvia da Bancada Feminista (PSOL) e Thammy Miranda (PSD)

PL-144/2023 Autoriza o Poder Executivo a implementar a segurança nas escolas municipais através da Guarda Civil Metropolitana (GCM), no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Rubinho Nunes, Janaína Lima e Ely Teruel

PL-142/2023 Acrescenta a Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo, os arts. 74-A a 74-D, e inciso XXVI do art. 129 e altera os arts. 86 a 88, que visa a obrigatoriedade do preenchimento integral da declaração de nascido vivo e do atestado de óbito.

Promovente: Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)



PL-136/2023 Dispõe sobre a permanência efetiva e fixa da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo em todas as unidades escolares do Município de São Paulo e fixa outras providências.

Promoventes: Vereadoras Edir Sales (PSD) e Janaína Lima (PP)

PL-132/2023 Institui, no Município de São Paulo, a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Promoventes: Vereadoras Rute Costa (PL), Janaína Lima (PP) e Sandra Santana (PSDB)

PL-116/2023 Cria o Mapa de Garantia de Direitos Fundamentais - MGDF no município de São Paulo.

Promovente: Vereador Manoel del Rio (PT)

PL-101/2023 Dispõe sobre a inclusão de Associações como beneficiárias de créditos tributários de ISSQN. Institui possibilidade e a faculdade dos contribuintes em doar seus créditos tributários para Associações, e dá outros provimentos.

Promovente: Vereador Manoel del Rio (PT)

PL-98/2023 Dispõe sobre a inclusão de associações como beneficiárias de créditos tributários de ISSQN. Institui possibilidade e a faculdade dos contribuintes em doar seus créditos tributários para associações, e dá outros provimentos.

Promovente: Vereador Manoel Del Rio

PL-82/2023 Dispõe sobre a inclusão de disciplinas esportivas sobre Breaking esportivo, na grade curricular das escolas municipais do município e dá outras providências.

Promovente: Vereador Camilo Cristófaru (AVANTE)

PDL-75/2023 Susta a Instrução Normativa SME nº 24, de 04 de setembro de 2023, que amplia a abrangência do Programa "São Paulo Integral - SPI", instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 2015, nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMS e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Promovente: Vereador Celso Giannazi (PSOL)



PL-72-2023 Dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários, parcelamento incentivado e cancelamento de depósito administrativo para seguimento de recurso em processo administrativo.

Promovente: Vereador Manoel Del Rio (PT)

PL-50/2023 Dispõe sobre o Programa de Combate ao Diabetes e à Obesidade Infantil na rede pública e privada de ensino da Cidade de São Paulo, dá outras providências.

Promovente: Vereadora Sandra Tadeu (UNIÃO)

PL-48/2023 Dispõe sobre implementação de um Canal de Denúncias contra o assédio sexual nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Promovente: Vereadora Sílvia da Bancada Feminista (PSOL)

PR-47/2023 Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PR-46/2023 Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PL-41/2023 Dispõe sobre o programa de combate ao diabetes e à obesidade infantil na rede pública e privada de ensino da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Sandra Tadeu (PL) e Fernando Holiday (PL)

PR-36/2023 Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, do PROGRAMA VEREADOR MIRIM, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PR-32/2023 Dispõe sobre a criação da frente parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)



PL-29/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana “Quebrando o silêncio em prol da mulher, criança e idoso vítima de violência”, a ser comemorada na terceira semana do mês de agosto.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)

PL-26/2023 Proíbe a realização ou custeio de quaisquer tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos para mudança de gênero em menores de dezoito anos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO)

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Os projetos em tramitação são os que ainda não foram votados pela Casa Civil, portanto se encontram em processo de discussão pelas Comissões Permanentes após serem apresentados. Nas Comissões, podem ser realizadas audiências públicas a pedido de cidadãos e entidades ou de instâncias legais para discutir os projetos em questão.

A partir de pesquisa solicitada à Equipe de Documentação do Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, foram obtidos 61 Projetos em Tramitação relativos à primeira infância utilizando como filtro de pesquisa os termos "Infância", "Criança", "Recém-nascido", "Creche", "Educação Infantil" e "Assistência Materno Infantil". Os resultados obtidos estão detalhados a seguir:

PL-781/2023 Institui o programa municipal de capacitação para monitor que atua nos veículos utilizados no transporte escolar de alunos, com até 11 (onze) anos de idade, na cidade de São Paulo.

Promovente: Vereador Adriano Santos (PT)

PL-729/2023 Institui, no Município de São Paulo, a necessidade da criação de uma Lei Complementar a Lei 13.371, de 2002, criando a nota de conduta, para os alunos da rede municipal, que estejam matriculados na educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental e, que recebem o auxílio uniforme escolar, em conformidade com a lei 17.437, de 2020.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)



PL-718/2023 Institui a Campanha “Coração Dourado”, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-708/2023 Cria a o Programa Municipal de Assistência Estudantil - PMAES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, tem como finalidade ampliar as condições de permanência de crianças e jovens na Educação Básica no Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Luna Zarattini (PT) e João Ananias (PT)

PL-703/2023 Dispõe sobre a implementação do Protocolo Proteção e Cultura de Paz nas Escolas, visando estabelecer parâmetros comuns de procedimento relativos às relações entre a comunidade escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e as forças de segurança pública.

Promovente: Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

PL-694/2023 Institui aos veículos cadastrados para fins de transporte escolar de crianças no Município de São Paulo, independente da categoria do veículo, a necessidade de terem em seu interior, instalados sensores de presença e movimento de pessoas, com alerta de embarque e desembarque via aplicativo com compartilhamento de localização real via aps, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-690/2023 Dispõe sobre a disponibilização de Área Reservada para Famílias em ginásios, estádios e espaços públicos e privados, nas situações que especifica e dá outras providências.

Promovente: Vereador Isac Félix (PL)

PL-673/2023 Institui o Programa Imprensa Jovem no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PL-657/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Valorização da Paternidade, a ser comemorado no mês de agosto.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)



PL-624/2023 Autoriza o Poder Executivo a criar o Auxílio Mãe Pâncreas para crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)

PL-623/2023 Institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas escolas do município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)

PL-600/2023 Dispõe sobre a capacitação escolar da primeira infância, crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situação de violência.

Promovente: Vereador Aurélio Nomura (PSD)

PL-591/2023 Institui a Política Municipal de Atenção Integral à Orfandade do município de São Paulo, e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Luana Alves (PSOL), João Ananias (PT), Manoel del Rio (PT) e Luna Zarattini (PT)

PL-576/2023 Ampliar o horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para 12 (doze) horas diárias, visando o atendimento à demanda e as diretrizes da política educacional.

Promovente: Rinaldi Digilio (UNIÃO)

PL-569/2023 Cria o “Programa Criança não é Mãe” no município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

PL-551/2023 Altera o art. 3º da Lei nº 14.872 de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências. [Retira a limitação a 7 anos de idade do menor para a licença-adoção.]

Promovente: Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

PL-548/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Mês Novembro Dourado”.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)



PL-534/2023 Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nas Maternidades e Estabelecimentos Hospitalares no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Marcelo Messias (MDB)

PL-533/2023 Autoriza o Poder Executivo a realizar parcerias com as instituições de ensino público e privado, para a realização de atividades físicas nas praças, e espaços públicos para crianças, jovens, adultos e idosos.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)

PL-514/2023 Institui o Programa Vacina na Escola.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)

PL-482/2023 Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-476/2023 Instituir o programa Tarifa Zero, com o objetivo de assegurar o transporte coletivo gratuito no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Senival Moura (PT)

PL-472/2023 Dispõe sobre o incentivo a prática da higiene bucal aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Gilson Barreto (MDB)

PL-450/2023 Assegura que as unidades de saúde da rede pública municipal garantam os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências.

Promovente: Vereador João Ananias (PT)

PL-441/2023 Institui Programa Interdisciplinar de Participação Comunitária para Prevenção e Combate à Violência nas escolas da rede pública de ensino do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)



PL-434/2023 Institui o “Passe Livre da Saúde” - cotas de passagens gratuitas para os usuários dos equipamentos municipais de saúde nos serviços de transporte coletivo do Município.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)

PL-391/2023 Institui o Programa de Combate à Obesidade Infantil.

Promovente: Vereador Aurélio Nomura (PSD)

PL-372/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo A Semana das Habilidades Matemáticas na Primeira Infância.

Promovente: Vereador Marcelo Messias (MDB)

PL-367/2023 Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de São Paulo.

Promovente: Vereador Jair Tatto (PT)

PL-362/2023 Institui a Política Municipal “Criança Segura” de Prevenção das Mortes Violentas e Acidentais de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo.

Promovente: Vereadora Janaína Lima (PP)

PL-353/2023 Dispõe sobre a destinação de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a 5 mil pessoas no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Rute Costa, Camilo Cristófar, Marcelo Messias e Dr. Adriano Santos

PL-344/2023 Dispõe sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas no município de São Paulo.

Promoventes: Vereadores George Hato (MDB) e Waldir Júnior (PSD)

PL-325/2023 Dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na Parada do Orgulho LGBTQIA+.

Promovente: Vereador Fernando Holiday (PL)



PL-316/2023 Autoriza as repartições públicas, de economia mista e privadas a concederem a licença-doença remunerada para mães solo na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-285/2023 Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Parque Municipal Três Lagos e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Luna Zarattini (PT)

PL-277/2023 Altera a Lei Municipal n. 14.660 de 26 de Dezembro de 2007 e dá outras providências. [institui o cargo de Secretário de Escola nas unidades de educação infantil da rede municipal de ensino]

Promoventes: Vereadores João Ananias (PT) e Professor Toninho Vespoli (PSOL)

PL-271/2023 Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Rinaldi Digílio (UNIÃO)

PL-259/2023 Dispõe sobre a criação de espaços de playground nas praças e escolas para crianças com TEA maiores, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-247/2023 Dispõe sobre normas e procedimentos para inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da Rede Pública do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereadora Rute Costa (PL)

PL-202/2023 Regulamenta o sistema de identificação para o controle de entrada e saída em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)

PL-195/2023 Fica o Poder Executivo autorizado a implementar no Município de São Paulo, o procedimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018 e criar o Núcleo Municipal de Escuta Especializada.

Promovente: Vereador João Ananias (PT)



PL-187/2023 Dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eli Corrêa (UNIÃO)

PL-176/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.

Promoventes: Vereador Thammy Miranda (PSD) e Ely Teruel (MDB)

PL-151/2023 Dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê em ônibus da rede de transporte público de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Silvia da Bancada Feminista (PSOL) e Thammy Miranda (PSD)

PL-144/2023 Autoriza o Poder Executivo a implementar a segurança nas escolas municipais através da Guarda Civil Metropolitana (GCM), no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Rubinho Nunes, Janaína Lima e Ely Teruel

PL-142/2023 Acrescenta a Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo, os arts. 74-A a 74-D, e inciso XXVI do art. 129 e altera os arts. 86 a 88, que visa a obrigatoriedade do preenchimento integral da declaração de nascido vivo e do atestado de óbito.

Promovente: Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

PL-136/2023 Dispõe sobre a permanência efetiva e fixa da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo em todas as unidades escolares do Município de São Paulo e fixa outras providências.

Promoventes: Vereadoras Edir Sales (PSD) e Janaína Lima (PP)

PL-132/2023 Institui, no Município de São Paulo, a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Promoventes: Vereadoras Rute Costa (PL), Janaína Lima (PP) e Sandra Santana (PSDB)

PL-116/2023 Cria o Mapa de Garantia de Direitos Fundamentais – MGDF no município de São Paulo.

Promovente: Vereador Manoel del Rio (PT)



PL-101/2023 Dispõe sobre a inclusão de Associações como beneficiárias de créditos tributários de ISSQN. Institui possibilidade e a faculdade dos contribuintes em doar seus créditos tributários para Associações, e dá outros provimentos.

Promovente: Vereador Manoel del Rio (PT)

PL-82/2023 Dispõe sobre a inclusão de disciplinas esportivas sobre Breaking esportivo, na grade curricular das escolas municipais do município e dá outras providências.

Promovente: Vereador Camilo Cristóforo (AVANTE)

PDL-75/2023 Susta a Instrução Normativa SME nº 24, de 04 de setembro de 2023, que amplia a abrangência do Programa "São Paulo Integral – SPI", instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 2015, nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMS e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Promovente: Vereador Celso Giannazi (PSOL)

PL-48/2023 Dispõe sobre implementação de um Canal de Denúncias contra o assédio sexual nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Promovente: Vereadora Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

PR-47/2023 Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PR-46/2023 Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

PL-41/2023 Dispõe sobre o programa de combate ao diabetes e à obesidade infantil na rede pública e privada de ensino da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Sandra Tadeu (PL) e Fernando Holiday (PL)

PR-32/2023 Dispõe sobre a criação da frente parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)



PL-29/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana “Quebrando o silêncio em prol da mulher, criança e idoso vítima de violência”, a ser comemorada na terceira semana do mês de agosto.

Promovente: Vereador André Santos (Republicanos)

PL-26/2023 Proíbe a realização ou custeio de quaisquer tratamentos ou procedimentos hormonais e cirúrgicos para mudança de gênero em menores de dezoito anos no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Promovente: Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO)

PL-776/2023 Institui, no Município de São Paulo, sobre a necessidade da presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município.

Promovente: Vereador Ricardo Teixeira (UNIÃO)

PL-692/2022 Autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil, fundamental e médio da rede pública municipal de ensino para conhecerem as instalações e estrutura das unidades antes de realizarem a matrícula dos seus filhos e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Sidney Cruz (MDB) e Thammy Miranda (PSD)

PROJETOS PROMULGADOS

PL-712/2023 Dispõe sobre a criação, no quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, de cargos de professor de educação infantil, da classe dos docentes, da carreira do magistério municipal, e dá outras providências.

Promovente: Executivo / Ricardo Nunes

PL-226/2023 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da Cidade de São Paulo, na primeira semana de setembro, a Semana de Prevenção da Asfixia Perinatal.

Promovente: Vereador Marcelo Messias

PL-176/2023 Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em Prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.

Promoventes: Vereadores Thammy Miranda (PSD) e Ely Teruel



PROJETOS APENSADOS

PL-790/2023 Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sensor de presença nos veículos utilizados para o transporte escolar de alunos, com até 12 (doze) anos, no Município de São Paulo, e dá outras providências,

Promovente: Jorge Wilson Filho

PL-271/2023 Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Rinaldi Digilio

PL-208/2023 Dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência nas Escolas Paulistas e dá outras providências.

Promovente: Vereadores Senival Moura (PT), Arselino Tatto (PT), Jair Tatto (PT), Alessandro Guedes (PT), Manoel Del Rio (PT), Luna Zarattini (PT), João Ananias (PT) e Hélio Rodrigues (PT)

PL-177/2023 Autoriza a criação de central de monitoramento de segurança por câmeras instaladas em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas, do Município de São Paulo.

Promovente: Vereador Thammy Miranda (PSD)

PR-36/2023 Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, do Programa Vereador Mirim, e dá outras providências.

Promovente: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Ademais, analisando os Projetos de Lei de 2023 da Vereadora Rute Costa, foram incluídos de acordo com os critérios previamente citados os seguintes projetos:

- PL 114/2023: Institui no município de São Paulo a semana da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- PL 509/2023: Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome Pé - Mão - Boca a ser realizada na primeira semana de agosto.



Realizando o mesmo procedimento de análise dos Projetos de Lei de 2023 da Vereadora Janaína Lima, foram incluídos os seguintes projetos:

- PL 503/2023: Inclui o §3º na Lei nº 16.563, de 7 de novembro de 2016, que “Dispõe sobre diretrizes para a conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências”, para estabelecer a obrigatoriedade de que toda a rede municipal atuante no pré-natal oriente os pacientes sobre a importância do zero consumo de álcool durante a gravidez a fim de prevenir a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

EMENDAS PARLAMENTARES

A Emenda Parlamentar é um instrumento que permite aos membros do Poder Legislativo, representantes eleitos pela população, realizar alterações no orçamento anual, contribuindo para sua execução. Cada vereador tem autonomia para apresentar projetos e políticas que deseja apoiar. O diálogo para a indicação das emendas junto ao Poder Executivo é realizado pela Secretaria da Casa Civil, que possui a atribuição de promover e articular as relações institucionais do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com a sociedade civil organizada, fomentar a interlocução governamental no território e fornecer apoio técnico e legislativo quanto à elaboração das leis municipais. Ela também é responsável pela divulgação e transparência dos dados relativos às indicações de emendas.

Utilizando as informações contidas no relatório divulgado pela Casa Civil em relação ao ano de 2023, foram consideradas e analisadas as emendas parlamentares indicadas por todos os vereadores do município de São Paulo. Para a elaboração do presente relatório, foram filtradas as emendas direcionadas à Primeira Infância indicadas em 2023 de forma direta e indireta a partir de metodologia apresentada a seguir.

Para a realização da busca, foram utilizados os seguintes termos como filtros de pesquisa: “Primeira Infância” - resultou em 1 projeto; “Infância” - resultou em 4 projetos; “Criança” - resultou em 6 projetos; “Crianças” - resultou em 24 projetos; “Infantil” - resultou em 8 projetos; “Infantis” - resultou em 1 projeto; e “Maternidade” - resultou em 2 projetos.

O próximo filtro utilizado como proxy foi o termo “Mulher”, que estava presente em 42 projetos. Entre estes, foram filtrados os projetos relacionados à proteção e defesa dos direitos da mulher e, após análise mais aprofundada utilizando o número do processo SEI para consulta aos detalhes de cada proposta, foram incluídos ainda 3 projetos.

Foram aplicados ainda os filtros “Saúde da Mulher”, “Hospital da Criança”, “Alas para



Crianças" e "Recursos Hospitalares" concernentes ao bem-estar da mulher e de crianças de 0 a 6 anos, não havendo nenhum resultado.

A partir da pesquisa com filtros, também foram verificados números de processo SEI dos seguintes projetos, de modo a verificar sua adequação aos eixos do Plano Municipal pela Primeira Infância: "Apresentação artística", "Projeto Evento Assistencial Crianças Feliz" e "Criança Feliz - Jardim Gianetti". Os três projetos se adequaram aos eixos do PMPI e seguiram na lista de emendas parlamentares de 2023 voltadas para a Primeira Infância.

Uma vez que a representação do Legislativo na Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância é ocupada por vereadoras, foi possível aprofundar a metodologia de análise tendo como referência os projetos de emendas apoiados pelas Vereadoras Janaina Lima e Rute Costa, representante e suplente na Comissão, respectivamente.

A partir das informações de mandato foram analisadas as emendas da Vereadora Janaína Lima, sendo incluídos 9 projetos. 2 projetos já estavam incluídos com base nos filtros de busca aplicados na etapa anterior da pesquisa, totalizando 11 projetos de autoria da Vereadora voltados para a Primeira Infância.

Vale destacar que, apesar do esforço de qualificar a metodologia, existem limites para as análises que podem ser feitas a partir dos dados disponibilizados pela Casa Civil a respeito das emendas parlamentares. A tabela divulgada para as emendas de 2023 apresenta como campos "Vereador", "Partido", "Objeto", "Valor", "Órgão Executor", "Processo SEI", "Status" e "Data de Liberação". Assim, nota-se que poderia haver mais categorias de classificação das emendas, possibilitando um nível maior de detalhamento para a análise. O campo "Objeto" não traz informações padronizadas ou suficientes em relação ao conteúdo do projeto ou política apoiada, portanto foi necessária consulta no SEI para muitos projetos de modo a verificar sua relação com o tema da Primeira Infância.

Ademais, a planilha não apresenta os projetos empenhados - ou seja, pode haver emendas que não foram executadas contabilizadas. A partir dos dados analisados, não é possível distinguir se as emendas contidas foram executadas de fato ou se foram liberadas, mas tiveram algum impasse que acarretou no seu cancelamento em alguma etapa da tramitação.



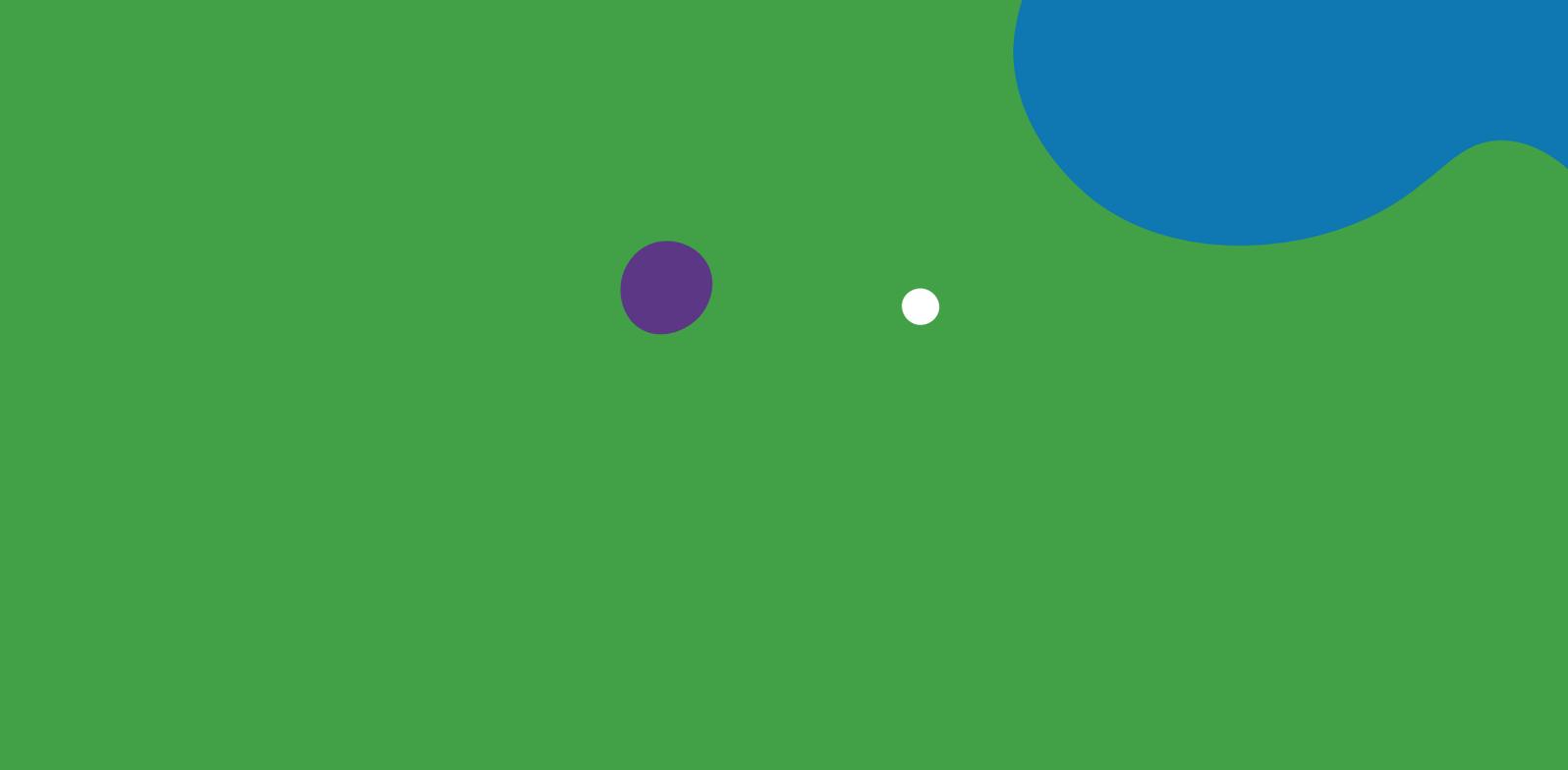
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às Leis e Projetos de Lei, verificou-se que a produção legislativa no ano de 2023 foi significativamente menor em comparação com 2022, com apenas um PL apresentado.

No que concerne às emendas, foram utilizadas apenas aquelas que foram diretamente destinadas à Primeira Infância, ou seja, que foram destinadas exclusivamente para esse tema. Porém, é importante ressaltar que, se considerássemos também as emendas destinadas de modo indireto - aquelas destinadas a uma área diversa, mas que também poderiam vir a beneficiar a Primeira Infância - o valor destinado pelos vereadores aumentaria. No entanto, com base nos dados disponíveis, a destinação das emendas não permitiu precisar o valor das emendas indiretas destinadas à Primeira Infância. Por isso, optou-se por considerar apenas as emendas diretamente destinadas.

Ademais, o levantamento da Casa Civil indica se a emenda foi liberada ou não, não sendo possível identificar se ela foi de fato executada. A liberação significa que o recurso foi solicitado e que a Casa Civil e a Secretaria da Fazenda disponibilizaram-no para a secretaria fim, porém os dados levantados não dispõem sobre a sua execução. Assim, os projetos apoiados diretamente pelo mandato das vereadoras da comissão serviram de referência para identificar as limitações associadas a esse dado disponível.

É fundamental que possamos dar mais transparência às emendas, fazendo isso a partir de uma descrição mais precisa sobre sua destinação para cada política pública ou projeto social, a fim de conhecermos exatamente os valores empregados. Diante disso, podemos concluir que o valor final das emendas destinadas à primeira infância foi maior do que os valores aqui considerados.



SOCIEDADE CIVIL

**Mapeamento das Organizações da Sociedade
Civil (OSC) na Primeira Infância em São Paulo**



Balanço 2023

Participação da Sociedade Civil na implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância

Maria Paula de Albuquerque

CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional

Maria Rosa Lopes Pereira

Rede Comunitária

“A avaliação das políticas públicas responde ao princípio de que a observação contínua e sistemática da realidade sobre a qual se deseja intervir é condição para a implementação de ações eficazes e aderentes às realidades. Das rotinas de avaliação, deriva um conjunto de informações que permitem a correção de fluxos, a tomada de decisão em cenários de menor incerteza e a produção de conhecimento sobre as práticas institucionais ... que visam à efetivação dos direitos e garantias assegurados às crianças nas diversas infâncias” (RNPI, 2020).

O papel da sociedade civil na formulação das políticas e no controle das ações em nosso país é garantido por um conjunto de leis no âmbito da saúde, da assistência social e da educação e de todos os direitos. A Comissão de Avaliação é uma das instâncias da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância (PI), prevista no Decreto nº 58.514, de 14 de novembro de 2018, e conta com um espaço de participação social composto por duas entidades da sociedade civil que atuam na primeira infância do município de São Paulo. A escolha dos representantes acontece por meio de edital de convocação para seleção pública em caráter bianual, e no biênio de 2021-2023 o CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional e a Fundação Comunidade da Graça, que a partir de setembro de 2023 passou a ter seu nome fantasia Rede Comunitária, foram as organizações eleitas. Semelhante aos outros membros da comissão, os representantes da sociedade civil e suas entidades se envolvem intensamente na elaboração do balanço anual.



METODOLOGIA

Referente ao balanço de 2023, o CREN e a Rede Comunitá, optaram por manter a metodologia de questionários estruturados utilizados nos anos de 2021 e 2022, já descritos nos balanços anteriores. Porém, em função de uma queda no número de resposta referentes ao balanço de 2021 para 2022, optou-se, para o balanço do ano de 2023, uma parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), também presidido por membros da sociedade civil. O CMDCA tem como uma de suas atribuições fazer a gestão do FUMCAD, fundo que financia políticas, programas e projetos para a garantia de direitos de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Atualmente são mais de 1600 organizações da sociedade civil (OSC) cadastradas no CMDCA que atuam no município. Para um maior alcance de organizações que trabalham em prol da PI, foram realizadas reuniões com o CMDCA no mês de abril de 2024 e pactuado que o questionário, construído em google forms pelo CREN e Rede Comunitá, fosse enviado (e reenviado em intervalos estratégicos) pelo CMDCA entre os dias 9 e 20 de junho de 2024 para as organizações cadastradas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram registradas 371 respostas, com um aumento superior a 1600% no número de questionários respondidos, comparados ao ano de 2022, demonstrando o alcance de convocação que o CMDCA tem frente às organizações.

Sobre o perfil de cargos e funções das pessoas que responderam ao questionário, a maioria, 83% dos respondentes, tem cargos e funções de gestão e liderança na instituição, como é possível ver no gráfico 1. Essa característica de gestão e liderança pode indicar um olhar mais amplo e integral da atuação da instituição respondente frente ao PMPI.

Cargo/função do respondentes das Organizações da Sociedade Civil



Gráfico 1: Perfil de cargos e funções dos respondentes em números absolutos.



Sobre a sustentabilidade das organizações, com a possibilidade de apontar até cinco das principais fontes de recursos, 69% das organizações respondentes afirmaram a parceria e convênios com o governo, 49,6% apontaram as doações de pessoas físicas, 34,2% patrocínio e doação de empresas, 30,7% captação por eventos e 17% das organizações afirmaram ter o Programa da Nota fiscal Paulista como importante fonte de recursos. Esses dados semelhantes aos anos anteriores, mostram a participação de organizações sociais também como executoras das políticas públicas na cidade.

Sobre a atuação por eixos e metas do PMPI, no Eixo I (gráfico 2), que trata de garantir a intersectorialidade para a implementação da política, a maior parte das organizações se reconheceram atuar e colaborar para o alcance das metas 1 e 2. Para exercício de comparação foi feita uma análise das respostas de 2021, 2022 e 2023 para todos os eixos e suas metas. A análise escolhida para avaliar amostras não homogêneas e independentes, foi o Qui-quadrado, que constitui uma medida da discrepância entre as frequências observadas e esperadas, e adotou-se nível de significância de $p < 0,05$. Nas análises foram consideradas o número absoluto de respostas, que variaram conforme o eixo estratégico e ano, e estão descritos no rodapé dos gráficos 2, 3, 4a e 4b, 5a e 5b.

Eixo I - Garantir as condições para a articulação intersectorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

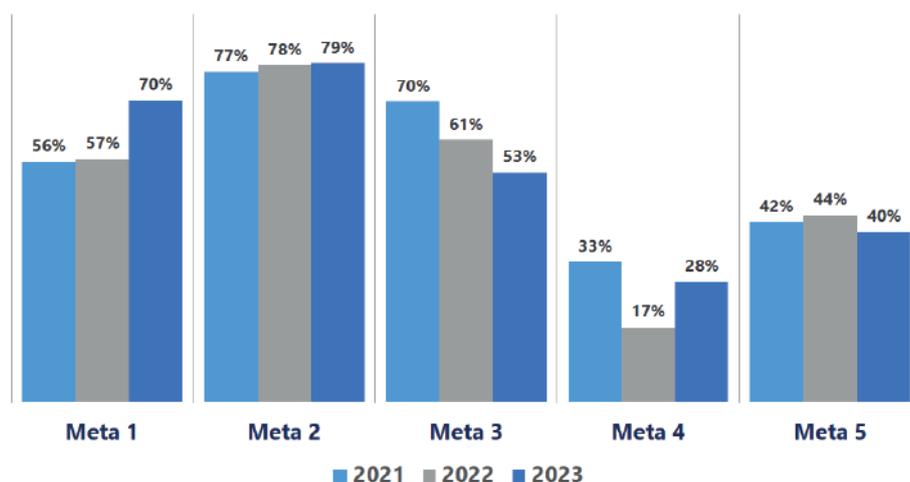
Meta 1.
Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

Meta 2.
Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.

Meta 3.
Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.

Meta 4.
Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.

Meta 5.
Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância.



Eixo I	2021	2022	2023
N.	43	23	328

Teste X^2 $p > 0,05$

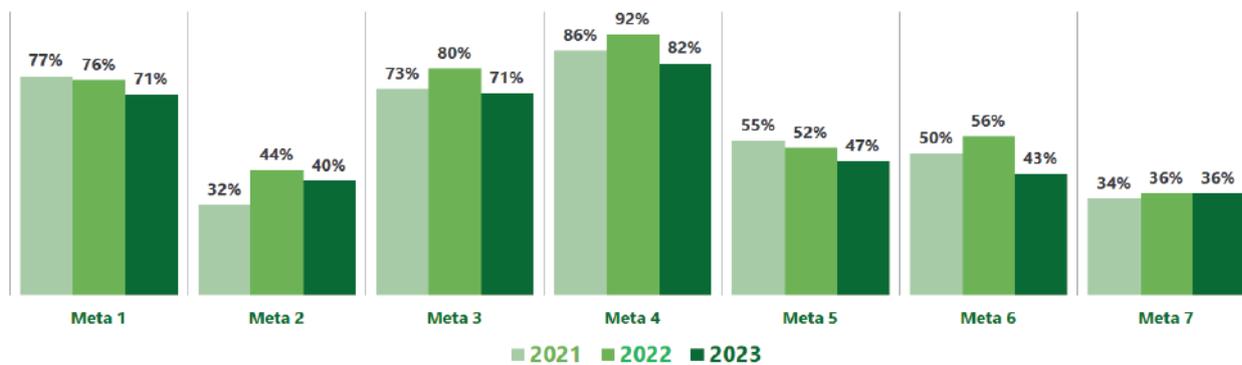
Gráfico 2: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo I, de acordo com as metas nos anos de 2021, 2022 e 2023.



Já no Eixo II, sobre as ações para garantir educação e estímulos que contribuam para o seu desenvolvimento integral, o maior número de respostas se concentrou nas metas 4, 3 e 2, a semelhança dos anos anteriores, como mostra o gráfico 3.

Eixo II - Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

Meta 1.	Meta 2.	Meta 3.	Meta 4.	Meta 5.	Meta 6.	Meta 7.
Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos.	Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos.	Melhorar a qualidade da educação infantil.	Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.	Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.	Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.	Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.



Eixo II	2021	2022	2023
N.	44	25	349

Teste X^2 $p > 0,05$

Gráfico 3: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo II, de acordo com as metas nos anos de 2021, 2022 e 2023.



No Eixo III (gráficos 4a e 4b) as metas 4 e 1, relativas a promoção de uma cultura de paz e não violência contra as crianças e o acesso aos serviços dispostos no PMPI foram as metas com maior contribuição por parte das organizações respondentes.

Eixo III - Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

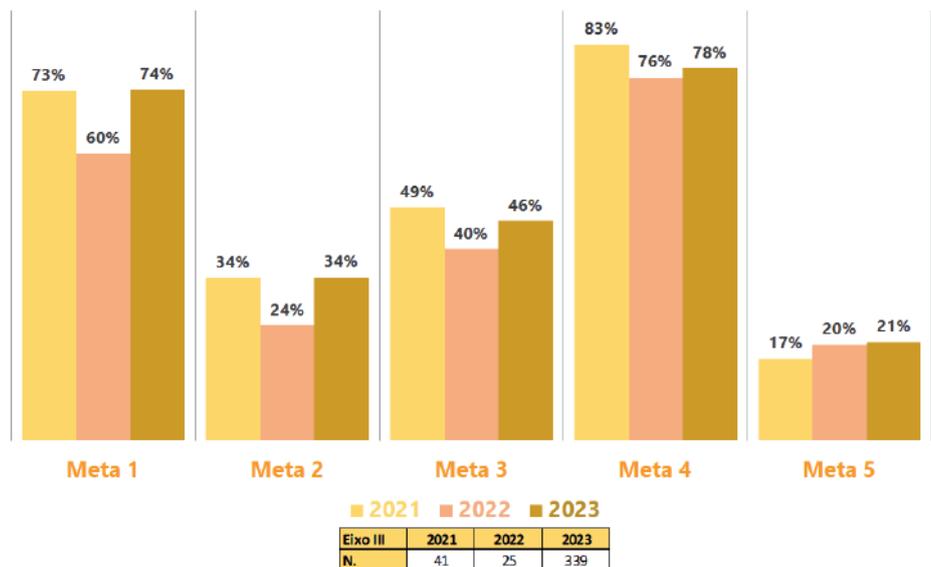
Meta 1.
Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.

Meta 2.
Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.

Meta 3.
Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.

Meta 4.
Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.

Meta 5.
Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.



Teste X^2 $p > 0,05$

Gráfico 4a: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo III, metas 1 a 5, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

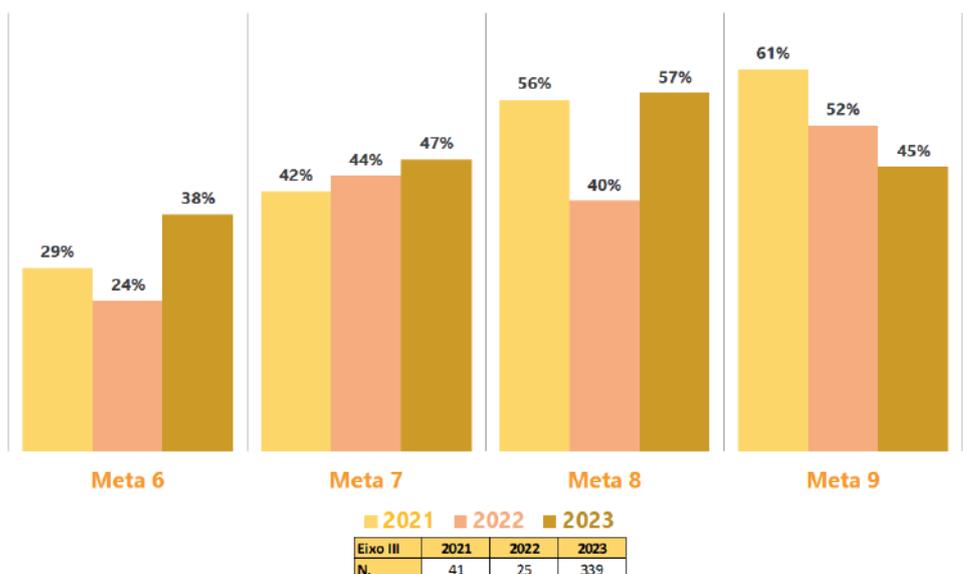
Eixo III - Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

Meta 6.
Garantir que todas as crianças tenham registro civil.

Meta 7.
Aprimorar o sistema de garantia de direitos.

Meta 8.
Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.

Meta 9.
Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.



Teste X^2 $p > 0,05$

Gráfico 4b: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo III, metas 6 a 9, nos anos de 2021, 2022 e 2023.



E no Eixo IV- Saúde e boa nutrição, alcançar a cobertura vacinal tem sido nos últimos 3 anos, a meta com maior envolvimento das organizações respondentes seguida da redução da desnutrição entre gestantes e crianças menores de 6 anos, segundo as figuras 5a e 5b. Sobre a prevalência de desnutrição, segundo a plataforma Primeira Infância Primeiro no Painel Diagnóstico, 4% das crianças menores de 5 anos em São Paulo apresentavam peso baixo e muito baixo para idade e 10% apresentavam desnutrição crônica, verificada pela baixa estatura ou muito baixa estatura para idade em 2022.

Eixo IV - Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

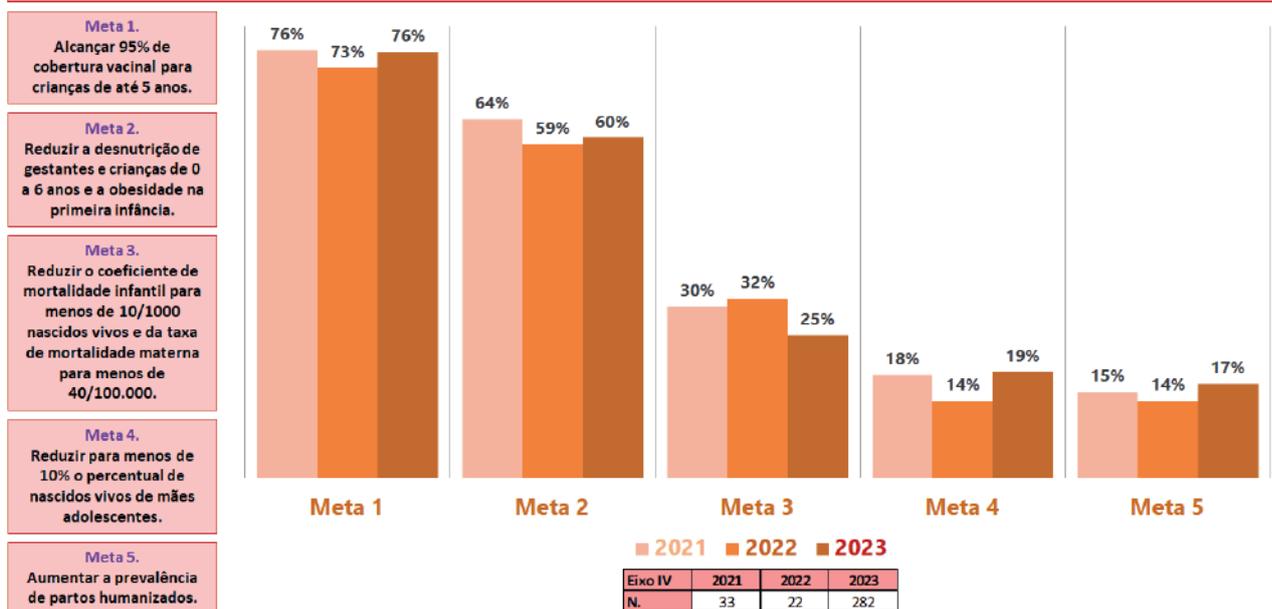


Gráfico 5a: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo IV, metas 1 a 5, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Teste X^2 $p > 0,05$

Eixo IV - Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

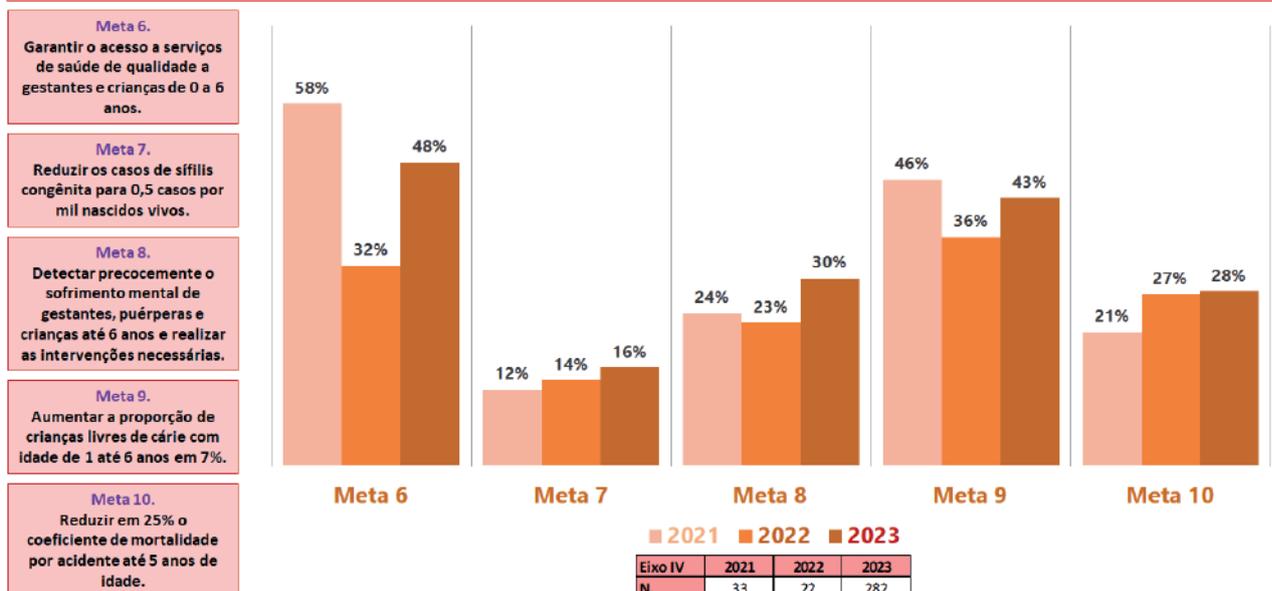


Gráfico 5b: Evolução do percentual de respostas das organizações sociais respondentes do Eixo IV, metas 6 a 10, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Teste X^2 $p > 0,05$



Um dos mais importantes aspectos do PMPI é considerar as diversidades territoriais e o princípio de equidade. Em 2021, com o novo plano de ação (2021-2024), a política pela PI no município ganhou mais 5 distritos prioritários, ao considerar os efeitos da pandemia de COVID19. Atualmente são 15 distritos prioritários a saber: Perus, Jaraguá, Brasilândia Sapopemba, São Rafael, Iguatemi, Cidade Tiradentes, Lajeado, Itaim Paulista, Jardim Helena, Capão Redondo, Jardim Ângela, Pedreira, Grajaú e Parelheiro. Nesse sentido, foi perguntado às organizações qual (is) distrito (s) e em que eixo (os) do PMPI elas atuaram em 2023. Nas figuras 1, 2, 3 e 4 estão representados, por mapas de calor, os distritos com maior número de respostas das organizações respondentes por eixos do PMPI.

1 Barra Funda	9	38 Penha	14	75 Vila Andrade	7
2 Bela Vista	12	39 Ponte Rasa	3	76 Vila Mariana	10
3 Bom Retiro	9	40 Sapopemba	12	77 Vila Sônia	7
4 Brás	7	41 São Lucas	4	78 Alto de Pinheiros	6
5 Consolação	5	42 São Mateus	24	79 Anhanguera	7
6 Liberdade	6	43 São Miguel	21	80 Brasilândia	12
7 Pari	6	44 São Rafael	9	81 Butantã	12
8 República	3	45 Tatuapé	8	82 Cachoeirinha	12
9 Santa Cecília	7	46 Vila Curuça	7	83 Freguesia do Ó	30
10 Sé	4	47 Vila Formosa	7	84 Jaguará	5
11 Casa Verde	9	48 Vila Jacul	7	85 Jaguaré	11
12 Jaçanã	10	49 Vila Matilde	5	86 Jaraguá	12
13 Mandaquê	4	50 Vila Prudente	10	87 Lapa	10
14 Santana	7	51 Cambuci	6	88 Limão	3
15 Tremembé	5	52 Campo Belo	7	89 Perdizes	4
16 Tucuruví	3	53 Campo Grande	8	90 Perus	10
17 Vila Guilherme	3	54 Campo Limpo	29	91 Pinheiros	11
18 Vila Maria	6	55 Capão Redondo	17	92 Pirituba	16
19 Vila Medeiros	3	56 Cidade Ademar	17	93 Raposo Tavares	8
20 Água Rasa	6	57 Cidade Dutra	14	94 Rio Pequeno	6
21 Aricanduva	10	58 Cursino	9	95 São Domingos	3
22 Artur Alvim	12	59 Grajaú	18	96 Vila Leopoldina	5
23 Belém	6	60 Ipiranga	20		
24 Cangaíba	8	61 Itaim Bibi	3		
25 Carrão	8	62 Jabaquara	13		
26 Cidade Líder	12	63 Jardim Ângela	13		
27 Cidade Tiradentes	13	64 Jardim Paulista	6		
28 Ermelino Matarazzo	13	65 Jardim São Luis	11		
29 Guaianases	31	66 Marsilac	6		
30 Iguatemi	4	67 Moema	3		
31 Itaim Paulista	17	68 Morumbi	8		
32 Itaquera	27	69 Parelheiros	12		
33 Jardim Helena	8	70 Pedreira	7		
34 José Bonifácio	7	71 Sacomã	15		
35 Lajeado	7	72 Santo Amaro	15		
36 Moóca	8	73 Saúde	6		
37 Parque do Carmo	7	74 Socorro	4		

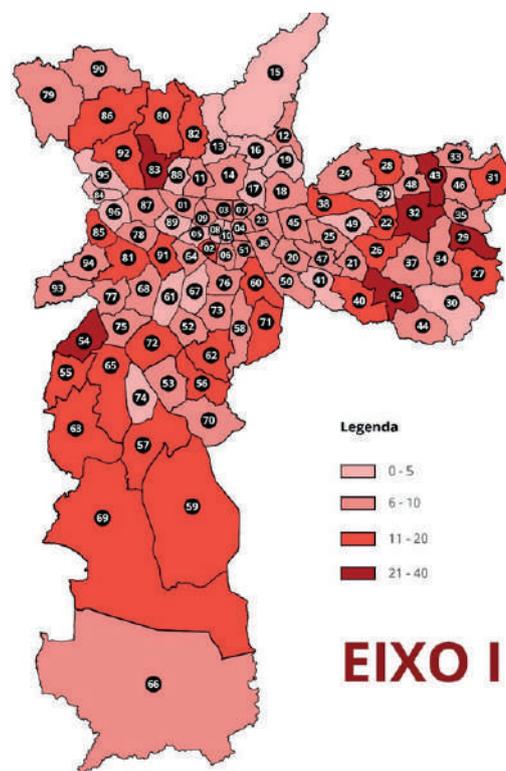
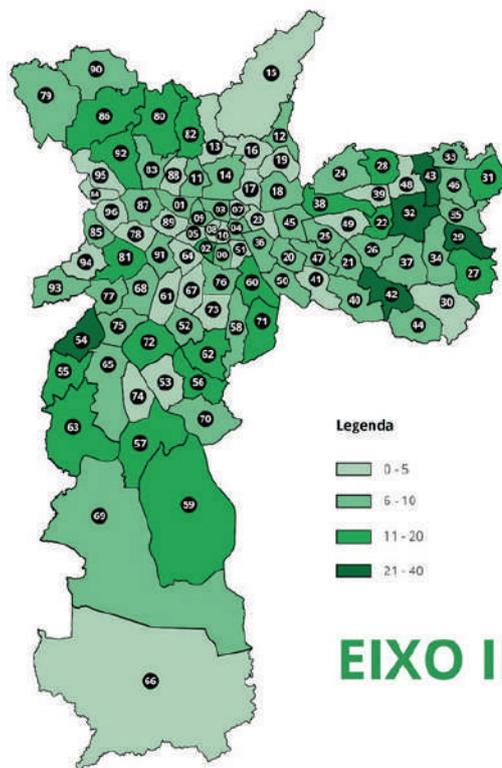


Figura 1: Concentração de respostas por distrito no Eixo I do PMPI.



1 Barra Funda	6	38 Penha	15	73 Vila Andrade	6
2 Bela Vista	11	39 Ponte Rasa	3	76 Vila Mariana	9
3 Bom Retiro	8	40 Sapopemba	10	77 Vila Sônia	8
4 Brás	6	41 São Lucas	3	78 Alto de Pinheiros	5
5 Consolação	4	42 São Mateus	26	79 Anhanguera	6
6 Liberdade	6	43 São Miguel	26	80 Brasilândia	15
7 Pari	5	44 São Rafael	9	81 Butantã	14
8 República	3	45 Tatuapé	6	82 Cachoeirinha	12
9 Santa Cecília	6	46 Vila Curuçã	6	83 Freguesia do Ó	10
10 Sé	4	47 Vila Formosa	6	84 Jaguará	5
11 Casa Verde	8	48 Vila Jacuí	5	85 Jaguaré	9
12 Jaçanã	8	49 Vila Matilde	5	86 Jaraguá	11
13 Mandaqui	3	50 Vila Prudente	9	87 Lapa	8
14 Santana	8	51 Cambuci	4	88 Limão	3
15 Tremembé	4	52 Campo Belo	7	89 Perdizes	3
16 Tucuruvi	4	53 Campo Grande	5	90 Perus	10
17 Vila Guilherme	2	54 Campo Limpo	30	91 Pinheiros	10
18 Vila Maria	7	55 Capão Redondo	18	92 Pirituba	13
19 Vila Medeiros	3	56 Cidade Ademar	16	93 Raposo Tavares	6
20 Água Rasa	6	57 Cidade Dutra	12	94 Rio Pequeno	5
21 Aricanduva	9	58 Cursino	7	95 São Domingos	3
22 Artur Alvim	12	59 Grajaú	15	96 Vila Leopoldina	5
23 Belém	5	60 Ipiranga	18		
24 Cangaíba	6	61 Itaim Bibi	3		
25 Carrão	7	62 Jabaquara	13		
26 Cidade Líder	10	63 Jardim Ângela	12		
27 Cidade Tiradentes	17	64 Jardim Paulista	5		
28 Ermelino Matarazzo	11	65 Jardim São Luís	10		
29 Guaianases	36	66 Marsilac	5		
30 Iguatemi	3	67 Moema	3		
31 Itaim Paulista	17	68 Morumbi	10		
32 Itaquera	31	69 Parelheiros	9		
33 Jardim Helena	8	70 Pedreira	7		
34 José Bonifácio	6	71 Sacomã	13		
35 Lajeado	9	72 Santo Amaro	16		
36 Moóca	6	73 Saúde	4		
37 Parque do Carmo	6	74 Socorro	3		



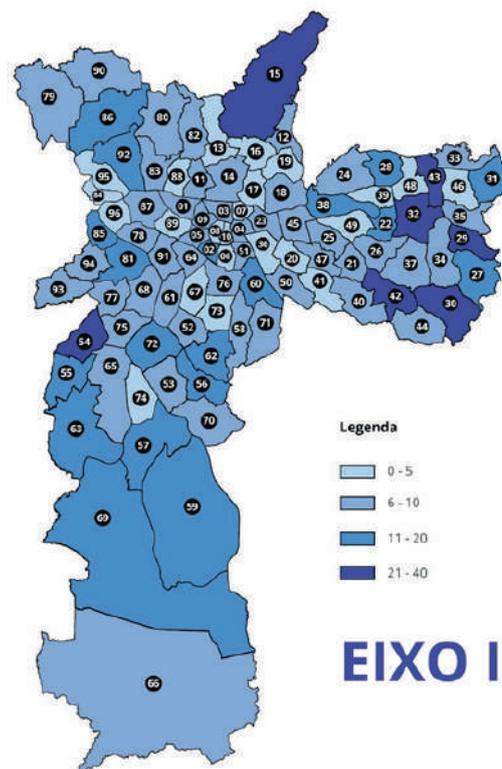
Legenda

- 0 - 5
- 6 - 10
- 11 - 20
- 21 - 40

EIXO II

Figura 2: Concentração de respostas por distrito no Eixo II do PMPI.

1 Barra Funda	6	38 Penha	12	72 Vila Andrade	6
2 Bela Vista	11	39 Ponte Rasa	2	76 Vila Mariana	9
3 Bom Retiro	8	40 Sapopemba	9	77 Vila Sônia	7
4 Brás	7	41 São Lucas	4	78 Alto de Pinheiros	8
5 Consolação	6	42 São Mateus	25	79 Anhanguera	6
6 Liberdade	4	43 São Miguel	23	80 Brasilândia	9
7 Pari	5	44 São Rafael	9	81 Butantã	12
8 República	2	45 Tatuapé	6	82 Cachoeirinha	10
9 Santa Cecília	7	46 Vila Curuçã	5	83 Freguesia do Ó	9
10 Sé	3	47 Vila Formosa	7	84 Jaguará	5
11 Casa Verde	7	48 Vila Jacuí	4	85 Jaguaré	11
12 Jaçanã	9	49 Vila Matilde	3	86 Jaraguá	11
13 Mandaqui	3	50 Vila Prudente	9	87 Lapa	8
14 Santana	7	51 Cambuci	6	88 Limão	3
15 Tremembé	5	52 Campo Belo	7	89 Perdizes	2
16 Tucuruvi	2	53 Campo Grande	7	90 Perus	10
17 Vila Guilherme	3	54 Campo Limpo	27	91 Pinheiros	8
18 Vila Maria	6	55 Capão Redondo	19	92 Pirituba	15
19 Vila Medeiros	3	56 Cidade Ademar	17	93 Raposo Tavares	6
20 Água Rasa	5	57 Cidade Dutra	12	94 Rio Pequeno	6
21 Aricanduva	10	58 Cursino	7	95 São Domingos	2
22 Artur Alvim	11	59 Grajaú	14	96 Vila Leopoldina	5
23 Belém	6	60 Ipiranga	16		
24 Cangaíba	7	61 Itaim Bibi	6		
25 Carrão	9	62 Jabaquara	11		
26 Cidade Líder	9	63 Jardim Ângela	12		
27 Cidade Tiradentes	13	64 Jardim Paulista	6		
28 Ermelino Matarazzo	12	65 Jardim São Luís	9		
29 Guaianases	32	66 Marsilac	6		
30 Iguatemi	4	67 Moema	3		
31 Itaim Paulista	17	68 Morumbi	7		
32 Itaquera	25	69 Parelheiros	12		
33 Jardim Helena	7	70 Pedreira	6		
34 José Bonifácio	7	71 Sacomã	10		
35 Lajeado	7	72 Santo Amaro	15		
36 Moóca	5	73 Saúde	5		
37 Parque do Carmo	7	74 Socorro	3		



Legenda

- 0 - 5
- 6 - 10
- 11 - 20
- 21 - 40

EIXO III

Figura 3: Concentração de respostas por distrito no Eixo III do PMPI.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda, como resultado da participação social na Comissão de Avaliação do PMPI de São Paulo, o CREN participou do Seminário “Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta”, promovido pela Rede Nacional Primeira Infância, que ocorreu em março de 2024, em Brasília. No painel intitulado “Conquistas e Desafios no apoio à elaboração e desenvolvimento do PMPI/PEPI”, o CREN apresentou “A participação social no monitoramento e avaliação do PMPI: a experiência de São Paulo”. Dentre as considerações, o CREN reforçou a necessidade de se ter um recorte, no mínimo distrital, para os indicadores de PI para uma cidade com o porte e a diversidade de São Paulo. Considerou, ainda, que a melhora da comunicação com 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância pode ser estratégia para alcançar esse olhar distrital.

Governança e participação das crianças

A elaboração e implementação de um PMPI é uma construção coletiva. A participação da sociedade civil na Comissão de Avaliação do PMPI da cidade de São Paulo, garantida por lei, com mandatos bianuais, mesmo que legitimada por processo de edital, carece de visibilidade e diversidade. Nos últimos 4 anos, as organizações que participaram da Comissão de Avaliação do PMPI (CREN – Centro de Recuperação e Educação Nutricional, Rede Comunitária e Instituto Zero a Seis) se propuseram a dar voz e visibilidade aos milhares de Organizações da Sociedade Civil presentes na Cidade de São Paulo e que incidem na PI.

Mesmo com um avanço significativo do número de organizações que responderam ao questionário, referente à sua atuação em 2023, ainda é baixa a participação e o conhecimento sobre o PMPI por parte da sociedade civil. Faz-se necessário aperfeiçoamento de estratégias de comunicação, tanto para a identificação das organizações da sociedade diretamente envolvidas com PI como no controle da implementação do PMPI na cidade de São Paulo. A comunicação e a mobilização são fundamentais para um processo verdadeiramente participativo, intersetorial e articulado. Dados abertos e plataformas intuitivas, onde o cidadão possa acompanhar e contribuir para o monitoramento e avaliação das políticas em seu município e, no melhor dos cenários, em seu território, são importantes estratégias de apropriação e participação social.

Já sobre a participação das crianças nas tomadas de decisão de assuntos que



impactam suas vidas, constitui não somente direitos e premissas da educação integral, mas caminhos para possibilitar às crianças seu desenvolvimento pleno, vidas mais significativas e o exercício e descoberta das suas diversas vozes, expressões e potencialidades (Friedmann, 2019). Nesse sentido, o PMPI da cidade de São Paulo precisa considerar a participação das crianças como parte permanente no controle social e no modelo de Comissão de Avaliação.

Avaliação de impacto

De acordo com o PMPI 2018-2030 e o plano de ação de 2021- 2024 do PMPI da cidade de São Paulo, em 2023 era esperado que ocorresse a primeira avaliação de impacto do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município.

No entanto, observou-se que a avaliação de impacto das políticas da PI, como já ressalta a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) no Plano Nacional para Primeira Infância (PNPI) 2020-2030, é uma tarefa desafiadora e com poucas metodologias disponíveis para tal.

O impacto das políticas para PI, tomando como exemplo a ação de educação, segundo o PNPI, deve ser medido a partir de dados de aprendizagem e do desenvolvimento de competências. No entanto, a avaliação de impacto dessa área tem se concentrado na aferição do aprendizado escolar, em crianças maiores, que avaliam uma determinada área de conhecimento. Desta forma conhecimento e competências relacionadas a aspectos culturais, éticos, ambientais e políticos entre outros não são avaliados.

É necessário buscar avaliações mais abrangentes considerando todas as dimensões de direitos das crianças na primeira infância, como saúde, nutrição, aprendizagem, segurança e proteção e cuidados responsivos (OMS, 2018). E deve-se, ainda, avaliar como as políticas se comportam de forma intersetorial e colaborativa entre as diferentes áreas, posto que a intersetorialidade e interdisciplinaridade configuram-se entre os principais desafios para a implementação dos PMPI (CLP, 2018).

Agradecimentos à equipe de Comunicação, Relações Institucionais e de Análise de Dados do CREN e à equipe do CMDCA.



Referências:

Friedmann A. Escuta, vozes na participação social das crianças e adolescentes nas tomadas de decisão. In Territoriar: educação integral e as práticas em desenvolvimento. – São Paulo: Tikinet, 2019.

Prevalência de Desnutrição no Município de São Paulo. Painel diagnóstico por Município disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>. Acesso realizado em 21/07/2024.

Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª Ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

Relatório do seminário “Diálogos intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta. In: Se liga no plano, primeiro passo para uma infância protegida. RNPI, Comissão Temática PMPI e PEPI. 2024.

World Health Organization. Nurturing care for early childhood development: a framework for helping children survive and thrive to transform health and human potential. 2018

